DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 20/09/2022 ANO XXXII Nº 3946

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1783/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI 2022082519,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ITALO OIKAWA, matrícula 74777, a partir de 06 de setembro de 2022, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo DAS1, com lotação no(a) ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- IPPLAM.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 08/09/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702958** e o código CRC **53D9414A**.

Referência: Processo nº 15.60.00000245/2022.88 SEI nº 0702958

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1839/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022084690-SEGEP,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
AMANDA LORENZZI DA SILVA ALMEIDA	42865	08/09/2022	CUIDADOR INFANTIL
DAIANE DE OLIVEIRA HAACK	42983	31/08/2022	CUIDADOR INFANTIL
GABRIELA TAINA DOS SANTOS SILVA	43099	26/08/2022	AUXILIAR OPERACIONAL
JULIANA DZALA RANGON SILVA	42853	03/09/2022	CUIDADOR INFANTIL
LUCIANA AMORIM TELES	42882	02/09/2022	CUIDADOR INFANTIL
MAYKER HYDEKI MIYANAGA	43422	03/09/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLY DAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	42989	17/08/2022	CUIDADOR INFANTIL
NATHALIA MORO	44290	12/09/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA MUNIZ RIBEIRO DA SILVA	44781	17/08/2022	CUIDADOR INFANTIL
SILVANA APARECIDA DA SILVA	45321	09/09/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724607** e o código CRC **EB001229**.

Referência: Processo nº 01.22.00057460/2022.77 SEI nº 0724607

DECRETO Nº 1848/2022

Altera o Decreto que institui a gratificação prevista no art. 75, X, e da 100-A da Lei Complementar n° 239/98, aos professores, educadores infantis, cuidadores infantis, auxiliares de creche e auxiliares educacionais, lotados na rede pública municipal de ensino e assistência social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.100-A da Lei Complementar 239, de 31 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 1545, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Produtividade do Magistério, a ser conferida aos professores, educadores infantis, cuidadores infantis, auxiliares de creche e auxiliares educacionais efetivos.

Parágrafo único: Farão jus a gratificação de que trata este Decreto os seguintes cargos:

I - professor quarenta horas;

II - professor vinte horas;

III - educador Infantil 30 horas;

IV - auxiliar de creche;

V - cuidador infantil;

VI - auxiliar educacional;

VII - orientador educacional e supervisor escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 13/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728002** e o código CRC **F8BB506D**.

Referência: Processo nº 01.04.00057691/2022.32 SEI nº 0728002

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1857, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1857/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0019590-24.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta LENI APARECIDA DE BRITTO, matrícula 16734, cargo efetivo Atendente de Odontologia, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0019590-24.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
03/11/1999 a 02/11/2001	GTA1 - 4
03/11/2001 a 02/11/2003	GTA1 - 7
03/11/2003 a 02/11/2005	GTA1 - 10
03/11/2005 a 02/11/2007	GTA1 - 13
03/11/2007 a 02/11/2009	GTA1 - 16
03/11/2009 a 02/11/2011	GTA1 - 19
03/11/2011 a 02/11/2013	GTA1 - 22
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM I - 22
03/11/2013 a 02/11/2015	GEM I - 25
03/11/2015 a 02/11/2017	GEM I - 28
03/11/2017 a 02/11/2019	GEM I - 31
01/07/2020	Aposentadoria

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737890** e o código CRC **24C915A4**.

Referência: Processo nº 01.22.00058598/2022.03 SEI nº 0737890

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1861, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1861/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015577-45.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta JOELSON GONÇALVES, matrícula 17357, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015577-45.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
15/05/2000 a 14/05/2002	GTA1 - 4
15/05/2002 a 14/05/2004	GTA1 - 6
15/05/2004 a 14/05/2006	GTA1 - 9
15/05/2006 a 14/05/2008	GTA1 - 12
15/05/2008 a 14/05/2010	GTA1 - 15
15/05/2010 a 14/05/2012	GTA1 - 18
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 20
15/05/2012 a 14/05/2014	GEM II - 24
15/05/2014 a 14/05/2016	GEM II - 27
15/05/2016 a 14/05/2018	GEM II - 30
15/05/2018 a 14/05/2020	GEM II - 33
15/05/2020 a 14/05/2022	GEM II - 36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745182** e o código CRC **0BBC762E**.

Referência: Processo nº 01.22.00059221/2022.60 SEI nº 0745182

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1863/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1863/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00058677/2022.04,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora DAIANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 35167, em substituição à servidora FERNANDA MINARDI GALO, matrícula 36665, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CADASTRO FUNCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS DE PESSOAL, símbolo GAS1, no período de 08/09/2022 a 28/09/2022, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/09/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747607** e o código CRC **D758F885**.

Referência: Processo nº 01.22.00059416/2022.33 SEI nº 0747607

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 03
Secretaria de Logística e Compras..... 04
Secretaria de Fazenda..... 50
Secretaria de Educação..... 52
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 53
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 80
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 82
Maringá Previdência..... 86
Atos do Poder Legislativo..... 86

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0616/22-GA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 616 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00055816/2022.49,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JULIO CESAR BASDAO, matrícula 39719, a partir de 6 de Setembro de 2022, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/09/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742666** e o código CRC **10421C80**.

Referência: Processo nº 01.22.00059034/2022.65 SEI nº 0742666

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0617/22-GA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 617 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00055816/2022.49,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JULIO CESAR BASDAO, matrícula 39719, a partir de 6 de Setembro de 2022, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/09/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742679** e o código CRC **8C320250**.

Referência: Processo nº 01.22.00059038/2022.54 SEI nº 0742679

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0627/22-GA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 627 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00058677/2022.04,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DAIANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 35167, a partir de 8 de Setembro de 2022, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/09/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747604** e o código CRC **B06E8156**.

Referência: Processo nº 01.22.00059440/2022.64 SEI nº 0747604

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo SEI nº 01.22.00046963/2022.62,

RESOLVE:

I - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº23/2022-SEGEP, referente ao credenciamento de instituições de ensino de nível superior, seja no sistema presencial, semipresencial ou ensino a distância, que ofereçam alunos para estágio não-obrigatório no Município:

- CHRISTIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula 35569, Assessor Administrativo
- ROSÁRIA YUKO INOUE, matrícula 39701, Agente Administrativo
- LUCILENE SAYURI ONO ONISHI, matrícula 34874, Agente Administrativo

II - Nomear como suplentes dos membros da Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº23/2022-SEGEP, referente ao credenciamento de instituições de ensino de nível superior, seja no sistema presencial, semipresencial ou ensino a distância, que ofereçam alunos para estágio não-obrigatório no Município:

- LUCAS AGNELO ROSA, matrícula 44071, Agente Administrativo
- KARIN DE SOUSA BOER, matrícula 44011, Agente Administrativo
- PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 44854, Agente Administrativo
- ÁUREA SAYURI YOKOYAMA, matrícula 43476, Agente Administrativo
- LISMARA FERRAGINE GAMERO, matrícula 44837, Agente Administrativo

III - Na ausência ou impedimento de um ou mais membros da Comissão de Seleção, fica autorizado a substituição por qualquer dos suplentes descritos no II desta portaria.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 92/2022-SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711053** e o código CRC **B0FA12B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00046963/2022.62 SEI nº 0711053

PORTARIA Nº 5966 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022087767-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALINE DE SOUSA GIRAO	45573	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM		
ALINE RAMOS DE JESUS	45620	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM		
CHRISTIANE MINERVINO DE OLIVEIRA	45413	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	45414	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	45596	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM		
CRISTINA LORENA MASSOCATTO	45205	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
DIONICIA OLIVEIRA SA SACURAI	45598	15/09/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM		

Nome	Matrícula	A partir de	%
EDUARDO CAVALCANTE RABELO MENDES	44186	15/09/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 003117000001 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO

EMERSON TEIXEIRA BATISTA 43577 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

GISLAINE MACELLA SILVESTRE DA SILVA 45605 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

GRAZIELA DENSKI DA SILVA COSTA 32846 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 003110000001 - ENFERMEIRO

JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES 45548 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

KELLY CRISTINA ITO GODOY 45203 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 003117000001 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LUANA GABRIELA MAIOQUE BERTOLETTI 45587 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

NADIESDA TEIXEIRA DE LIMA FERTONANI 45550 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

ROSANA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA 31543 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002105000001 - AUX DE LAB -ANAL CLINICAS

ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 45597 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

SINARA DELONG 34249 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002104000001 - AUXILIAR DE FARMACIA

SUELI DE SOUZA CAMARGO 45588 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

VALERIA CRISTINA SOARES 45564 15/09/2022 10,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745244** e o código CRC **D8E061ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00059227/2022.92 SEI nº 0745244

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2022

Processo nº 01.11.00052645/2022.06

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0710444), a contratação de **DATAPROM - EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº. 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R$16.537,50** (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para manutenção de componentes eletrônicos dos controladores semafóricos instalados nas vias urbanas do município de Maringá-PR, solicitado pela Gerência de Semáforo e fiscalização eletrônica pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.11.00052645/2022.06.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 15 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 16/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737364** e o código CRC **BB766960**.

Referência: Processo nº 01.11.00052645/2022.06 SEI nº 0737364

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2022

Processo nº 01.08.00042467/2022.73

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 11.107/2005, e Parecer Jurídico (SEI nº 0696700), a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE- CISAMUSEP,** CNPJ nº. 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº. 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, no valor total de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), para Prestação de Serviço na área da saúde, em continuidade da execução dos serviços especializados de diagnóstico e acompanhamento de Hanseníase/Leishmaniose/Tuberculose para os 30 municípios da 15ª Regional de Saúde, para o período de 04 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00042467/2022.73.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 19/09/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750747** e o código CRC **1D475E40**.

Referência: Processo nº 01.08.00042467/2022.73 SEI nº 0750747

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00051636/2022.19

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL, ACIONADOR, SIRENE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727815** e o código CRC **E22C8E83**.

Referência: Processo nº 01.05.00051636/2022.19 SEI nº 0727815

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00050887/2022.66

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: FIOS DE SUTURAS CIRÚRGICOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022..

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022..

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022..

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727847** e o código CRC **615436D7**.

Referência: Processo nº 01.05.00050887/2022.66 SEI nº 0727847

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.14.00039731/2022.04

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECER ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA O EVENTO MARINGÁ ENCANTADA 2022, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727875** e o código CRC **E80BB89F**.

Referência: Processo nº 01.14.00039731/2022.04 SEI nº 0727875

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00040739/2022.37

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL, FORRO DE GESSO, DIVISÓRIA DRYWALL, PORTA DE MADEIRA, JANELA DE VIDRO, LÂ DE VIDRO E PISO PAVIFLEX, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727905** e o código CRC **9A227505**.

Referência: Processo nº 01.05.00040739/2022.37 SEI nº 0727905

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00055362/2022.06

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, REFIL PARA CARIMBO, BORRACHAS, TINTA PARA CARIMBOS, ETC. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727941** e o código CRC **614A1A46**.

Referência: Processo nº 01.05.00055362/2022.06 SEI nº 0727941

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00040140/2022.11

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE TACHÃO BI REFLETIVO, TACHA BI REFLETIVA E COLA ADESIVA, DESTINADOS À GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E OBRAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727980** e o código CRC **98BB7CFE**.

Referência: Processo nº 01.05.00040140/2022.11 SEI nº 0727980

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.13.00046702/2022.20

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2022-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM 05 LUGARES POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA – SAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 13/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728001** e o código CRC **F2DB10E3**.

Referência: Processo nº 01.13.00046702/2022.20 SEI nº 0728001

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA (520,00M²) DE ESCADAS E RAMPAS DO PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR. CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, POR SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO (3.012,50 M²) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR. CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS. SEMOP.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PAR DE RECEPTORES GNSS RTK COM ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTO PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PRECISÃO GEODÉSICO, COM GARANTIA DE MANUTENÇÃO EM OFICINA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO PARA ATENDER A DIRETORIA DE URBANISMO, SETOR DE TOPOGRAFIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO – SEURBH.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes impugnantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 310/2022** – Sistema de Registro de preço para aquisição de mochila escolar, mochila escolar com rodinha, estojo escolar, bolsa EJA e bolsa para professor a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG

I. A **impugnação** apresentada pela empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELLI **não foi acatada.**

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 16/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732030** e o código CRC **A6212228**.

Referência: Processo nº 01.05.00036098/2022.20 SEI nº 0732030

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00027958/2022.95

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas do resultado da apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2022-PMM**, conforme segue:

Conforme parecer de análise de amostras emitido pela equipe técnica da Secretária Municipal de SAÚDE, segue:

I. **CLASSIFICAR** a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL** nos **itens 18 e 23**, pois a amostra apresentada atende ao descritivo do edital;

II. **CLASSIFICAR** a empresa **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no **item 22**, pois a amostra apresentada atende ao descritivo do edital;

III. **DESCLASSIFICAR** a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **itens 19 e 20**, pois não enviou as amostras conforme solicitado;

IV. **DESCLASSIFICAR** a empresa **M.MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no **item 21**, pois a amostra apresentada não atende os requisitos do edital, "não atende o edital, produto com gramatura: 0,10 mm a 0,13mm";

V. O parecer está disponível no portal da transparência do município no site www.maringa.pr.gov.br.

VI. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a declaração de vencedores;

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 19/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751680** e o código CRC **FABDF926**.

Referência: Processo nº 01.05.00027958/2022.95 SEI nº 0751680

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 33/2022-PMM - PE Nº 316/2021-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 316/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 4076/2021-PMM, realizado em 16/11/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022-PMM, para aquisição (Compra) de Prego com Cabeça e Telheiro, Dobradiças Metálicas de Diversas Medidas e Corrediças Telescópicas de Diversas Medidas, destinados ao Setor de Marcenaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, lavrada em 25 de Fevereiro de 2022, com validade até 24 de Fevereiro de 2023, o que se segue:

01) A empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 07, foi DESCLASSIFICADA, por solicitar pedido de desistência sendo acatada pela Diretoria de Compras

porque a fábrica que produz o produto está com a produção parada por falta de matéria-prima sem previsão de retomada na produção, sem aplicação de penalidades.

02) As empresas SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME e COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, na qualidade de 2ª e 3ª colocadas na classificação do certame para o ITEM citado acima, foram DESCLASSIFICADAS, por manifestar não ter interesse no item conforme documentos recebidos em 16/09 e 19/09/2022.

03) Como não consta mais empresas classificadas no certame o item, o mesmo fica considerado FRACASSADO.

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitação

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 78/2022-PMM - PE Nº 65/2022-PMM RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 5823/2021-PMM, realizado em 08 de Abril de 2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 08 de Abril de 2022, com validade até 07 de Abril de 2023, o que se segue:

01) A empresa PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 02, foi DESCLASSIFICADA, por solicitar pedido de desistência sendo acatada pela Diretoria de Compras pela impossibilidade de fornecer os materiais por motivos alheios à sua vontade, haja vista que o medicamento está em falta no mercado nacional e sem aplicação de penalidades.

02) Como não consta mais empresas classificadas no certame o item o mesmo fica considerado FRACASSADO.

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitação

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022-PMM PE Nº. 87/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 113/2022-PMM, lavrada em 05 de Maio de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022088886 de 16/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alexandre Henrique Reis Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.820, portador (a) da CI/RG nº. 9.492.319-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 072.424.729-70 e Suplente Luciana Ghering, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.377, portador (a) da CI/RG nº. 6.446.764-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.678.829-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Primeira, item 11.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 113/2022-PMM PE Nº 87/2022-PMM

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 113/2022-PMM, lavrada em 05 de Maio de 2022, tendo em vista que ocorreu erro na modalidade do pregão.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 414/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 414/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE RP Nº 199/2022-PMM - PE Nº 124/2022-PMM PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45, através do Protocolo nº. 39942/2022 de 16/09/2022, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 6121/2021-PMM, realizado em 04/05/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2022-PMM, para aquisição de Utensílios De Copa e Cozinha (V – IX) – (Bandeja de isopor, Bandeja em poliestireno, Conjunto de talheres descartáveis, Lençol hospitalar descartável, Lixeira em polipropileno, Panelas de Pressão, Panos descartáveis, para limpeza, Potes plásticos e Sacos Plásticos, etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 17 de Agosto de 2022, com validade até 16 de Agosto de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.287.627/0001-45, com sede na cidade de Ourizona/PR, à Avenida Bela Vista, nº 213, Centro, CEP 87.170-000, fone/fax (44)98822-9492/(44)3045-3099, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
9	1	224662	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300m x 30cm.	NOBRE	LIFE CLEAN
26	1	224662	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300m x 30cm.	NOBRE	LIFE CLEAN

Maringá, 16 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2021-PMM
PP Nº. 325/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 275/2021-PMM, lavrada em 16 de Novembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022082696 de 29/08/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/ Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 39.979, portador (a) da CI/RG nº. 10.399.911-1 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 064.512.059-66 e Suplente Dayane Grazielly Goes, Educadora de Base/ Gerente do SIMASE, matrícula nº. 31.180, portador (a) da CI/RG nº. 8.034.592-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.610.449-27, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 312/2021-PMM
PP Nº. 208/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 312/2021-PMM, lavrada em 21 de dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022082696 de 29/08/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/ Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 39.979, portador (a) da CI/RG nº. 10.399.911-1 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 064.512.059-66 e Suplente Dayane Grazielly Goes, Educadora de Base/ Gerente do SIMASE, matrícula nº. 31.180, portador (a) da CI/RG nº. 8.034.592-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.610.449-27, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 19 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4104/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 312/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/12/2021 À 07/12/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 09.340.228/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	234557	COMP	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia) comprimido, cápsula ou drágea com extrato seco das folhas padronizado contendo de 13 mg à 20 mg de taninos totais por unidade	VITALAB/GAS-TRINON	0,455
1	31	4839	COMP	Valeriana officinalis, com no mínimo 50 mg de extrato seco com teor de ácido valerênico de no mínimo 0,8%, comprimidos, cápsulas ou drágeas.	BIONATUS/CAL-MITA-NE 50	0,192

CIMED INDÚSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	32	90077	COMP	Loratadina 10mg comprimido	CIMED/LORA-TAMED	0,100

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103179	AMP	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL injetável ampola 1mL	UNIÃO QUÍMICA	9,499
1	25	244029	AMP	Fentanila citrato 0,05 mg/mL, solução injetável sem conservante, IV/IM/IT/EPIDURAL, ampola 2mL	HIPOLA-BOR	2,810

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.873.068/0007-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	242272	UND	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CLEXANE/SA-NOFI	38,040

GRAMS & GRAMS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.448.145/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	249833	FCO	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral	UNIÃO QUÍMICA	25,23
1	33	91673	COMP	Losartana potássica, 50 mg comprimido	NEO QUÍMICA	0,066

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1445	FCO	Prednisolona Fosfato Sódico 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL), solução oral, frasco com no mínimo 60 mL	HIPOLABOR	3,94

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1396	COMP	Propranolol 40mg comprimido	OSÓRIO	0,028
1	34	96542	BISN	Neomicina sulfato 5mg/g + bacitracina zíncica 250 UI/g, pomada, bisnaga 50g	PRATI	7,243

NOVA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 41.365.113/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	TEUTO	0,33

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 34.729.047/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	242269	UND	Enoxaparina sódica 20mg/0,2mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	EUROFARMA	19,32

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	249738	COMP	Citrato de potássio 5 mEq comprimido	APSEN	0,68

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1311	Fr-amp	Cefalotina Sódica 1 g, IV/IM, frasco-ampola	BLAU/CEFARIS-TON	4,19
1	22	242271	UND	Enoxaparina sódica 60mg/0,6mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	MYLAN/CUTE-NOX	30,98

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	110193	FCO	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável, frasco ou bolsa com 100 ml	FARMACE INDUSTRIA	3,36
1	4	1295	COMP	Cloridrato de amiodarona, 200mg comprimido	SUN PHARMA-CEUTICAL IND.	0,35
1	11	1436	BISN	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com no mínimo 10g	GREEN-HARMA QUIM.	1,051
1	16	1488	COMP	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg comprimido	BIOLAB SANUS FARM.	0,076
1	26	245858	COMP	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido	SUN PHARMA-CEUTICAL IND.	0,68
1	29	250992	AMP	Oleato de monoetanolamina 0,05g/mL, intravenoso, ampola 2 mL	ROEMMERS S.A.I.C.F.	6,28

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S./A. - CNPJ nº. 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1322	AMP	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL, IV/IM, ampola 4 mL	UNIÃO QUÍMICA	4,48
1	10	1398	Fr-amp	Tenoxicam 20 mg, Pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	UNIÃO QUÍMICA	6,41
1	24	244024	FCO	Dexmedetomidina, cloridrato 200mcg/2mL injetável frasco-ampola 2mL	UNIÃO QUÍMICA	10,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3838/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2021 À 08/12/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso no H.M.M, UPAs e Viaturas Básicas do SAMU, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	111348	Und	Agulha descartável para punção raquidiana 22G x 1.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, tipo quincke, canhão luer lock com visor translúcido e internamento cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro no ministerio da saúde.	UNISIS	9,00
1	8	245279	Und	Placa para eletrocirurgia universal (adulto/pediátrica), descartável, bipartida, autoadesiva, em material hipoalergênico, gel adesivo condutivo e dispersivo, compatível com aparelho da marca Deltronix. Embalagem individual com dados de identificação.	GMI	6,00
1	20	246618	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	29,00
1	21	246619	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	16,00
1	23	247495	Galão	Cal sodada (hidróxido de cálcio), utilizada em aparelhos de anestesia para filtragem de dióxido de carbono em sistema de ventilação fechado, com alta capacidade de absorção CO2 com desprendimento mínimo de pó. Nítida mudança de coloração através de indicador químico. Grau de umidade entre 14 e 16% de água. Deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Deverá ser embalado em balde ou galão pesando de 4,5 a 5Kg. Embalagem individual de acordo com o fabricante que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Deverá conter externamente os dados de validade, nº de registro no ministério da saúde.	ATRASORB	161,00
1	24	249174	Und	Seringa descartável estéril, especifica para localização do espaço peridural - perda de resistência, corpo graduado em ml, sendo a graduação máxima entre 7 e 10ml, com bico modelo luer slip. Embalagem individual, estéril, que permita abertura em técnica asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	UNISIS	26,20

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	245506	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 16 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	GRUPO LABOR IMPO PROCARE MOD 16G	9,85
1	10	245507	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	GRUPO LABOR IMPO PROCARE MOD 18G	6,97

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 05.075.964/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	243160	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 24Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	401,22
1	7	243332	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 20Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	401,22

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246586	Pcte	Compressas cirúrgicas campo operatório estéril pré-lavado, medindo no mínimo 25x28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. Possui costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isentas de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes óptico, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau-cirúrgico com filme termoplásticocontendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.	AMERICA	6,39

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101157	Und	Garrote em látex natural n°200, peça com diâmetro externo de 1,5cm e comprimento total de15 metros, com grande flexibilidade e alongamento. Para uso em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Embalagem individual, contendo dados de identificação.	LEMGRUBER/ REF. Nº 200	21,33
1	3	1655	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 22G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 322	5,72
1	4	1656	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 323	4,54

1	5	1657	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ REF. 325	5,43
1	11	245573	Und	Embalagem/capa plástica estéril para cabos e óticas de videocirurgia medindo entre 12 e 15 cm de largura por 2,5 metros de comprimento. Confeccionada em plástico transparente atóxico. Embalagem individual, abertura em pétala, contendo número do lote, validade e registro no ministério da saúde.	AMERICAN INSTRUMENTS REF. S0098	4,00
1	12	245574	Und	Dreno de sucção contínua, 3.2mm / 1/8. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vácuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	MEDSHARP / REF. 3.2MM	21,49
1	13	245575	Und	Dreno de sucção contínua, 4.8mm 3/16. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vacuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	MEDSHARP / REF. 4.8MM	17,99
1	15	245578	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 08, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 08	12,49
1	16	245579	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 10, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 10	12,49
1	17	245580	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 14, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 14	12,49
1	18	245581	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 16, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	TAYLOR / REF. Nº 16	12,49
1	22	247493	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18G. Comprimento aproximado de 90mm.	PROCARE/ REF. 306	13,33
1	26	250639	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 35 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/ REF. Nº 35	289,99

1	27	250640	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 37 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/REF. Nº 37	289,99
1	28	250641	Und	Sonda endobronquial, estéril, nº 39 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	COMPER/REF. Nº 39	289,99
1	31	92957	Und	Compressa para campo operatório, 50 x 45 cm, não estéril, confeccionadas com fibras 100% algodão, com18 fios/cm² e com no mínimo 20g; em tecido quádruplo, com quatro camadas de gazes entrelaçadas, alça medindo no mínimo 18 cm e marcador radiopaco. As laterais do produto deverão ser costuradas de forma a evitar desfiamentos. Branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, corretivos e colorantes. Acondicionadas em embalagens que garantam a integridade do produto, contendo 50 compressas cada, com identificação do produto, data de fabricação, validade, procedência, lote e registro no ministério da saúde. deverá atender na integra as especificações da NBR 14.767, sob pena de desclassificação.	AMERICAN/REF. VALENTINNA SOFT	1,47

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ nº. 04.078.043/0003-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	250155	Und	Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 16 a 24 FR. Para este produto será realizado Empenho por Estimativa, sendo que para cada paciente com necessidade do produto será solicitado o Tubo de gastrostomia a nível de pele, nos tamanhos de 16, 18, 20 e/ou 24 FR e especificado o comprimento de 2.0 a 4.0cm conforme indicação do médico. A solicitação com as especificações será encaminhado por e-mail a empresa.	CARDINAL	811,90

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 02.881.877/0004-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	245576	Und	Campo cirúrgico impermeável para mesa de instrumental, medindo 1,80 m x 1,25 m confeccionada por uma camada de não tecido SMS, hidrorrepelente, laminado e uma camada de filme plástico impermeável. Embalagem unitária, estéril, contendo informações como lote, validade, tipo de esterilização, procedência, registro no ministério da saúde.	POLAR FIX	6,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 295/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3525/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2021 À 08/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1), em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística–SELOG:

J. L. CONCRETOS E ARGAMASSA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.926.945/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	96310	M3	Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	384,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4369/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 314/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/12/2021 À 09/12/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1324	COMP	Doxiciclina 100mg comprimido	PHARLAB	0,2118
1	5	1346	FCO	Tobramicina 0,3% solução oftálmica, frasco 5ml	NOVA QUÍMICA	5,9983
1	20	249869	AMP	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg ampola	MERCK	5,04

AGIL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	94274	COMP	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido	CIMED	0,42

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1280	COMP	Paracetamol 500 mg, comprimido	PRATI DONA-DUZZI	0,084
1	4	1339	Fr-amp	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável Frasco- Ampola	BLAU/PENKA-RON	4,932
1	13	1635	AMP	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	HYPOFARMA/ HYVITK	2,50

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	221410	BISN	Estriol 1 mg/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g	SANVAL	10,99
1	25	90445	FCO	Permetrina 10 mg/mL, loção frasco com no mínimo 60 mL	NATIVITA	1,77
1	29	97993	AMP	Noretisterona enantato 50mg + estradiol valerato 5mg/mL injetável ampola 1mL	CIFARMA	13,46

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1530	COMP	Biperideno 2mg comprimido	CRISTÁLIA	0,184
1	11	1568	AMP	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL	CRISTÁLIA	4,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	CIMED/BABY-MED	2,88

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	264886	FCO	Desmopressina acetato 0,1 mg/ml, solução nasal, frasco com 2,5ml	BERGAMO LA-BORA-TÓRIO	97,10

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ nº. 20.637.873/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	4879	COMP	Verapamil Cloridrato 80mg, comprimido revestido	VERAPAMIL 80MG/ PRATI DONADUZZI	0,12

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	205348	FCO	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral com diluente e seringa dosadora, frasco com no mínimo 600 mg	PRATI-DONADUZZI	4,20

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103556	FCO	Permetrina 50 mg/mL loção frasco com no mínimo 60 mL	NATIVITA IND.	2,7570
1	7	1360	AMP	Metoclopramida 5 mg/mL, IM/IV, ampola 2mL	FARMACE IND.	0,4780

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 00.358.519/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1580	ENV	Poliestirenossulfonato de cálcio 900 mg/g em pó envelope com 30 g	EUROFARMA	20,87
1	18	246067	Bolsa	Moxifloxacino (cloridrato) 400mg solução injetável- bolsa plástica 250mL	EUROFARMA	28,33

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1535	COMP	Carbonato de lítio 300mg comprimido	HIPOLABOR	0,158

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3963/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 299/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/12/2021 À 10/12/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2021/2022, lista V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A. NOBRE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº. 09.415.178/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	224997	UND	Bobina térmica medindo 80mm x 30m.	BOBINAS PREMIER	3,00

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	200077	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto), tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140 g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	SANTA CLARA	2,42

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. - CNPJ nº. 21.189.579/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	209358	UND	Espiral plástico 12mm	PLASPIRAL PP1012	0,20
13	1	239364	UND	Espiral plástico 14mm	PLASPIRAL PP1014	0,23
14	1	239365	UND	Espiral plástico 9mm	PLASPIRAL PP1009	0,17

F. MARTINS COELHO - CNPJ nº. 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	247058	RL	Etiqueta Adesiva em Papel Couche 102mm A x 25mm L – Rolo com 1261 Etiquetas	NEL	17,10
17	1	243637	RL	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40mm x 25mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	NEL	2,80
21	1	216675	RL	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	NEL	12,20
22	1	241365	RL	Etiquetas em papel couchê, medindo 100 x 35, 20 g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL	13,50

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI - CNPJ nº. 24.616.893/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200038	UND	Bateria alcalina 9 V.	MAXPRINT	8,00

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 27.327.858/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	247742	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LASSANE	0,29

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	248908	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 12,7 x 44,45 mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	26,94
19	1	245232	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 66,7 mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	27,09
20	1	233906	CX	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 99,0 mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora. Caixa com 100 folhas.	COLACRIL	26,89

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	217901	KG	Filme stretch de paletização, largura 500 mm, espessura de 0,023 mm a 0,030 mm.	AGNUS PLAST	16,50
27	1	217901	KG	Filme stretch de paletização, largura 500 mm, espessura de 0,023 mm a 0,030 mm.	AGNUS PLAST	16,50

LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.540.204/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	247745	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12mm x 30m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	FITPEL	1,29

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME
CNPJ nº. 81.715.427/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MILIU	2,02
4	1	260678	UND	Bloco de notas adesivas reposicionáveis, com 4 cores sortidas, medidas: 38mm x 50mm (as medidas podem variar 5%) contendo 4 blocos com 100 folhas cada, totalizando 400 folhas.	IMPRI MASTER	3,30
8	1	252339	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 405mm x 180mm x 292mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	LC	2,94
23	1	200155	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CAVIA	1,02
25	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo de 19mm x 50m.	EUROCEL	2,68

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ nº. 37.365.700/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	211241	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	POLIBRAS	5,24
15	1	200151	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	SUPERA	1,30
26	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	DUBFLEX	1,72

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2982/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/12/2021 À 13/12/2022

OBJETO: Aquisição dede INSUMOS AO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BC COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.402.383/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264574	Und	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 -0,4 m3/h Permution E. J. Krieger (a quantidade deste lote, corresponde a 75% da demanda total prevista para o respectivo objeto nesta licitação).	PERMUTION	2.105,25
2	1	264574	Und	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024-0,4 m3/h Permution E. J. Krieger. (a quantidade deste lote, corresponde(m) a 25% da demanda total prevista para o(s) respectivo(s) objeto(s) nesta licitação).	PERMUTION	2.105,20

FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 09.402.310/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	264572	Litro	Resina Catiônica Fortemente Acida em ciclo Na+ (sódio) para Abrandador Automático de equipamento de Osmose Reversa.Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	PUROLITE/ MOD. RESI-NA C100	58,00

MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 13.008.903/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	264573	Und	Filtro de Cartucho de Polipropileno Big 25/5 Micra – CR2000. Altura 20 polegadas - diâmetro 45 polegadas para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	BBI/COD.PPBIG20/25	228,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3909/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, para prestação de serviços de limpeza de terrenos, recolhimento de galhos, lenhas e outros serviços incluindo todas as despesas com: operadores, combustível, impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263858	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Caminhões basculante toco, com motorista (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	928,45

BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ nº. 02.469.364/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	7	266695	HORAS	Prestação de serviços: caminhão pipa (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	224,40
1	9	266696	HORAS	Prestação de serviços: varredeira mecânica (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	290,00
1	10	267133	DIÁRIA	Prestação de serviços - Locação de caminhão com cesto aéreo duplo (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	1.250,00

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.776.079/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	263857	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Caminhão com guindaste (munck), trucado, com motorista (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	999,00

MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP - CNPJ nº. 76.054.642/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	219613	HORAS	Prestação de Serviços - Pá carregadeira grande com operador - pagamento por hora (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	214,99

R. INGÁ - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.982.413/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	108174	DIÁRIA	Prestação de Serviços (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	980,00
1	8	243726	HORAS	Prestação de Serviços – Retroescavadeira (conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital).	203,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2020/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Aquisição de Impressos e Formulários em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. VIEIRA SERVIÇOS – ME - CNPJ nº. 09.181.312/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
33	1	200143	UND	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	PRÓPRIA	0,29

AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME
CNPJ nº. 37.206.864/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	205892	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	AP SERVIÇOS	58,00
15	1	205900	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 120g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor.	AP SERVI-ÇOS	46,15
24	1	206965	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, contendo no mínimo 27 etiquetas adesivas por folha, com gramatura de 180g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 1 cor.	AP SERVI-ÇOS	306,90

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	205391	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papel off-set, gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	42,90
6	1	205811	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, avulsos, em papel off-set com gramatura de 63g/m².w	PRÓPRIA	41,69
9	1	205830	MIL	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	274,50

10	1	205839	MIL	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	73,98
12	1	205881	BL	Impressos em formato 48 (F48), papelcom gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor, em blocos com 50 folhas.	PRÓPRIA	0,49
13	1	205890	BL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	PRÓPRIA	0,54
17	1	205911	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	11,99
18	1	205912	MIL	Impressos no formato 48 (F48), papel gramatura 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	23,99
19	1	205917	MIL	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	98,99
20	1	205918	MIL	Impressos em formato 4 (F4), papel com gramatura de 75g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	115,00
21	1	205952	MIL	Impressos em formato 80 (F80) em 1 via, impressão frente (F) com 1 cor em papel com gramatura de 180g/m².	PRÓPRIA	16,88
25	1	206967	MIL	Impressos em formato 6 (F6) vincado, papel com gramatura de 120g/m², impressão Frente e Verso (FV), 1 via e 1 cor.	PRÓPRIA	97,88
27	1	224614	MIL	Impressos em formato 20 (F20), papel sulfite com gramatura de 180g/m², 1 via frente e verso (F/V) em 1 cor.	PRÓPRIA	49,97
28	1	224615	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel sulfite com gramatura de 180gr/m², 1 via frente e verso (F/V) em 1 cor.	PRÓPRIA	32,70
29	1	224618	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papel sulfite com gramatura de 90g/m², 1 via frente (F) em 1 cor.	PRÓPRIA	66,99
31	1	224711	MIL	Envelope em formato 16 (F16), papel off-set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor.	PRÓPRIA	129,99

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.486.182/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205396	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	2,58
3	1	205392	BL	Impressos em formato 8 (F8), 2 vias, em papel autocopiativo com gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via e gramatura de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão frente e verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	6,97
4	1	205393	BL	Impressos em formato 8 (F8), 3 vias papel autocopiativo, gramatura de 54g/m² CB para a 1ª via, gramatura de 54gm² CFB para a 2º e gramatura de 57g/m² CF para a 3ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 3 vias.	NORTE	12,29
5	1	205395	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	NORTE	1,19
7	1	205814	BL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	NORTE	2,21
8	1	205821	BL	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	NORTE	2,21
16	1	205906	MIL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	NORTE	33,12
22	1	205963	BL	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	NORTE	1,17
23	1	206117	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	NORTE	66,24
26	1	220342	MIL	Impressos em formato 8 (F8), papél sulfite com gramatura de 75g/m², com impressão frente e verso (F/V) em 1 cor.	NORTE	59,14
30	1	224619	BL	Impressos em formato 24 (F24), papel super bond na cor azul com gramatura de 50g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor bloco com 50 folhas, picote, grampo e numeração.	NORTE	1,40
32	1	224712	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias, papel auto copiativo com gramatura de 54 g/m² CB para a 1° via, e gramatura de 57g/m² CF para a 2° via, com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor e em blocos com 50 jogos.	NORTE	2,69
34	1	205396	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo gramaturas de 54g/m² CB para a 1ª via e gramaturas de 57g/m² CF para a 2ª via, com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	NORTE	2,57

PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 00.444.593/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	205872	MIL	Impressos em formato 36 (F36), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	PRÓPRIA	29,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2924/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2021 À 14/12/2022

OBJETO: Aquisição de Kit de Higiene Pessoal, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística–SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266702	KIT	Kit de Higiene Pessoal (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	54,67

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT HIGIENE PESSOAL

Sub item	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.
1.1	unid	Cortador de Unhas com lâminas curvas em formato anatômico que oferecem alta precisão de corte. Possui lima para polir e ponta para limpeza da parte inferior das unhas. Precisão de corte, lima polidora, aço cromado, tamanho grande.	MUNDIAL	R$ 6,36
1.2	unid	Pente Médio para Cabelo. Material plástico. Apresentação médio. Com cabo.	LOCATELLI	R$ 10,13
1.3	unid	Creme Dental em pasta, com flúor, tubo flexível. Embalagem com no mínimo 90g, original do fabricante.	FREEDENT	R$ 4,93
1.4	unid	Sabonete em barra, embalagem de 90g. Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	VIDA	R$ 2,94
1.5	unid	Escova Dental, corpo em resina termoplástica, cerdas em nylon de cerdas macias, uso adulto, com capa/estojo de proteção e acondicionamento. O produto deve ter o Selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	MEDFIO	R$ 4,60
1.6	Emb.	Aparelho de Barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	GILLETTE	R$ 3,00
1.7	unid	Desodorante tipo Roll On, 50 ml, conter cloridróxido de alumínio, Água, éter, EDTA dissódico, embalagem 100% plástica. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	REXONA	R$ 6,88
1.8	Pacte	Absorvente Higiênico macio, uso diário, com impermeabilização em um dos lados, com abas, atóxico em contato com a pele, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 8 unidades com a especificação dos componentes, informações do Fabricante e Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	INTIMUS ATIVA DIDENSA-DE REGISTROMSNº2.03.180-8	R$ 4,46
1.9	unid	Mochila tipo Saco. Fabricada em nylon 100% poliéster gramatura 140 gr, cor azul-marinho, formato 35 cm x 50 cm. Fechada por enforcamento com 2 cordões. Impressão de 02 (duas) logomarcas (Prefeitura Municipal de Maringá e Secretaria de Assistência Social de Maringá) em serigrafia – policromia com tamanho até 15x 20 cm.	BRINDE ARTES	R$ 11,37

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 302/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4700/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 346/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio (Saca) de 25 kg, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Compras e Logística - SELOG:

RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 25.244.319/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	260979	SACA	Massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio, tapa buraco 25 kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KINGPAV	24,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4429/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 347/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio (Saca) de 25 kg, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Compras e Logística - SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90980	UND	Poste padrão copel, PM75	PADROEIRA	333,00
1	2	227266	UND	Poste PM200, padrão Copel	PADROEIRA	499,80
1	3	109387	UND	Poste em concreto PM300, padrão Copel	PADROEIRA	635,70
1	4	242080	UND	Viga de madeira tipo cambará com dimensões mínimas de (7x15) cm com comprimento de 6,00 metros	CAMBARA	147,00
1	5	204966	UND	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	REAL	30,80
1	6	227572	UND	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado	ROMAGNOLE	19,90

1	7	227573	UND	Arruela quadrada	ROMAGNOLE	2,00
1	8	227575	UND	Parafuso 5/8 x 6,0	ROMAGNOLE	8,40
1	9	227576	UND	Roldana 72x72	GERMER	7,20
1	10	4285	UND	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL.	BETEL	2,80
1	11	103257	UND	Cabeçote de alumínio 1” padrão COPEL.	BETEL	2,95
1	12	204958	UND	Cabeçote de alumínio 1” ½ padrão Copel	BETEL	4,40
1	13	204959	UND	Cabeçote de alumínio 2” padrão Copel	BETEL	7,20
1	14	109391	UND	Cabeçote de alumínio de 3”	BETEL	19,70
1	15	204947	UND	Curva eletroduto 90º ¾”	DALPLAST	1,90
1	16	204948	UND	Curva eletroduto 90º 1”	DALPLAST	3,15
1	17	204950	UND	Curva eletroduto 90º 1” ½.	DALPLAST	5,80
1	18	227577	UND	Curva eletroduto 90º PVC 2”	DALPLAST	6,40
1	19	227578	UND	Curva eletroduto 90º PVC 3”	DALPLAST	23,50
1	20	113287	UND	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo “A”	INTELLI	13,95
1	21	103249	UND	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm².	INTELLI	6,70
1	22	107460	UND	Conector split bolt, para cabo 35mm².	INTELLI	11,20
1	23	204941	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾”, 3,00m.	DALPLAST	9,80
1	24	204942	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável 1”, 3,00m.	DALPLAST	11,40
1	25	107860	UND	Eletroduto PVC, roscável, 1”1/2, barra 3,00m.	DALPLAST	28,00
1	26	89754	UND	Eletroduto em PVC 2”	DALPLAST	34,00
1	27	227580	UND	Eletroduto PVC preto, roscável 3” br 3,00 mts	DALPLAST	51,00
1	28	204944	UND	Luva eletroduto roscável PVC ¾”	DALPLAST	1,20
1	29	204945	UND	Luva eletroduto roscável, PVC 1”.	DALPLAST	1,25
1	30	107861	UND	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 1/2”	DALPLAST	2,30
1	31	227581	UND	Luva eletroduto roscável PVC 3”	DALPLAST	6,65
1	32	227582	UND	Luva eletroduto roscável PVC 2”	DALPLAST	4,65
1	33	267144	UND	Flange Par 1 1/2”	FIXER	2,95
1	34	267145	UND	Flange Par 1”	FIXER	2,35
1	35	267146	UND	Flange par 2”	FIXER	3,70
1	36	267147	UND	Flange par 3”	FIXER	12,20
1	37	267148	UND	Flange par 3/4”	FIXER	3,20
1	38	94219	UND	Caixa AN padrão copel	FER. JORDÃO	108,00
1	39	94220	UND	Caixa CN padrão copel	FER. JORDÃO	217,00
1	40	227595	UND	Caixa GNE	FER. JORDÃO	594,00
1	41	227596	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores	UNIFORÇA	586,00
1	42	227597	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento	UNIFORÇA	656,00
1	43	227598	KIT	Kit de barramento para medição 225A, curto	UNIFORÇA	427,00
1	44	227599	UND	Tampa de proteção de visor	FER. JORDÃO	32,50
1	45	227601	UND	Placa de identificação de medições	UNIFORÇA	22,40
1	46	103237	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRANO	26,50
1	47	94206	UND	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	55,90
1	48	103238	UND	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	74,00
1	49	227602	UND	Disjuntor 3x63A	SOPRANO	68,20
1	50	227603	UND	Disjuntor 3x80A.	SOPRANO	105,90
1	51	103239	UND	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	SOPRANO	165,00
1	52	227264	UND	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	330,00
1	53	204189	UND	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	450,00
1	54	227604	UND	Disjuntor 3x175A	SOPRANO	460,00
1	55	204190	UND	Disjuntor termomagnético 3x200A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	453,00
1	56	227605	UND	Fita veda rosca, 5m.	TEFLON	1,90
1	57	4288	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, centificado pelo INMETRO	TRAMONTI-NA	5,80
1	58	102260	M	Fio rígido 10,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDUSUL	11,00
1	59	227606	M	Fio rígido, 16mm2	CONDUSUL	19,30
1	60	6301	M	Fio rígido 25,00mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros	CONDUSUL	31,50
1	61	227607	M	Fio rígido, 35mm2	CONDUSUL	40,70

1	62	227608	M	Fio rígido, 50mm2	CONDUSUL	59,00
1	63	227609	M	Fio rígido, 70mm2	CONDUSUL	75,30
1	64	227610	M	Fio rígido 95,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 metros.	CONDUSUL	93,80
1	65	227611	UND	Caixa 4x4, estampada	ILUMI	4,20
1	66	227612	UND	Caixa 20x20, estampada	PADROEIRA	28,60
1	67	227613	UND	Placa cega 4x4	ILUMI	5,00
1	68	204940	UND	Caixa de passagem 30 x 30 em concreto, com a tampa.	PADROEIRA	45,30
1	69	96615	UND	Haste terra com conector, conforme norma técnica copel vigente	J MOISES	57,40
1	70	88677	KG	Arame galvanizado Nº 14	GERDAU	26,00
1	71	227616	M2	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado	COELMA	342,00
1	72	227617	UND	Silicone para vedação, bisnaga com 45 gramas	KALLA	12,40
1	73	217178	M	Eletroduto flexível corrugado 1”	AMANCO	1,80
1	74	101286	M	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR	CMR	13,50
1	75	267149	UND	Ramal Triplex, 3x16mm, com certificado NBR.	CMR	11,60
1	76	247915	M	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura.	COELMA	52,00
1	77	221505	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50A	COELMA	390,00
1	78	221511	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50A	COELMA	455,00
1	79	221512	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50A	COELMA	486,00
1	80	227618	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63A	COELMA	520,00
1	81	221513	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80A	COELMA	538,00
1	82	221514	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	620,00
1	83	227619	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125A	COELMA	710,00
1	84	227620	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150A	COELMA	800,00
1	85	227621	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175A	COELMA	814,00
1	86	227622	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200A	COELMA	825,00
1	87	242082	UND	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira.	COELMA	425,00
1	88	251118	UND	Ramal quadruplex, 35mm, com certificado NBR	CMR	28,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4074/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 317/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2021 À 15/12/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Parafusos Philips, Sextavados, Chipboard, de Diversas Medidas, destinados ao Setor de Marcenaria da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104618	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 20 mm	JOMARCA	0,04
1	3	110369	Unid.	Parafuso sextavado 1/4 x 65	BELENUS	0,48
1	5	215953	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 16 mm	JOMARCA	0,05
1	7	215955	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 25 mm	JOMARCA	0,08
1	8	215956	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 30 mm	JOMARCA	0,08
1	9	215957	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 35 mm	JOMARCA	0,09
1	10	215958	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 40 mm	JOMARCA	0,12
1	14	216029	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado - 4,5mm x 60 mm	JOMARCA	0,17
1	20	242536	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 25 mm	JOMARCA	0,06
1	26	741	Unid.	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16” x 65	BELENUS	0,70

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108964	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 40 mm	MARCA PRÓPRIA	0,08
1	4	215952	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 14 mm	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	6	215954	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 20 mm	MARCA PRÓPRIA	0,06
1	11	215959	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 45 mm	MARCA PRÓPRIA	0,15
1	12	216027	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado - 4,5mm x 50 mm	MARCA PRÓPRIA	0,17
1	13	216028	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 55 mm	MARCA PRÓPRIA	0,18
1	15	216031	Unid.	Parafuso para corrediça cabeça chata phillips, com rebaixo, acab. bicromatizado - 3,5mm x 14 mm	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	16	216033	Unid.	Parafuso estrutural para móveis cabeça tampinha phillips, acab. Bicromatizado – 7 mm x 60 mm	MARCA PRÓPRIA	0,49

1	17	216040	Unid.	Parafuso sextavado, rosca inteira/grossa - 5/16” x 1.1/2”	MARCA PRÓPRIA	0,53
1	18	236819	Unid.	Parafuso sextavado, rosca inteira/grossa – 3/8” x 1.1/2”	MARCA PRÓPRIA	0,79
1	19	242535	Unid.	Parafuso Philips 3,5 x 30 mm	MARCA PRÓPRIA	0,07
1	21	242537	Unid.	Parafuso philips 3,5 x 16 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,05
1	22	242538	Unid.	Parafuso philips 6,0 x 70 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,40
1	23	242539	Unid.	Parafuso philips 6,0 x 60 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,35
1	24	242540	Unid.	Parafuso Philips 4,0 x 45 mm	MARCA PRÓPRIA	0,12
1	25	242541	Unid.	Parafuso philips 4,0 x 50 mm.	MARCA PRÓPRIA	0,13
1	27	88876	Unid.	Parafuso sextavado 5/16 x 1’’ rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	0,72
1	28	94824	Unid.	Parafuso sextavado 1/4 x 1.1/2” rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	0,55
1	29	94834	Unid.	Parafuso sextavado 3/8 x 2” rosca grossa c/ porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	1,40
1	30	95994	Unid.	Parafuso sextavado 3/8 x 3’’ rosca grossa c/porca, arruela lisa e de pressão	MARCA PRÓPRIA	1,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4025/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 322/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para o setor de Reciclagem de Cartuchos (Peças e Equipamentos para remanufatura de Toner (I - VI)), para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA. – EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92674	UND	Álcool isopropílico, embalagem mínima 5 litros.	HP	117,00
1	2	242382	UND	Carcaça de toner CE252	HP	34,80
1	3	242383	UND	Carcaça de toner CE253	HP	34,80
1	4	264485	UND	Carcaça de toner CE285A	HP	16,00
1	5	246981	UND	Carcaça de toner CE400	HP	38,30
1	6	246982	UND	Carcaça de toner CE401	HP	40,00
1	7	246983	UND	Carcaça de toner CE402	HP	40,00
1	8	246984	UND	Carcaça de toner CE403	HP	40,00
1	9	203577	UND	Carcaça de toner HP CE410	HP	27,00
1	10	104458	UND	Carcaça de toner HP CE411	HP	27,70
1	11	104460	UND	Carcaça de toner HP CE412	HP	30,00
1	12	203264	UND	Carcaça de toner HP CE413	HP	24,99
1	13	242603	UND	Carcaça de toner CE 505A	HP	18,00
1	14	264479	UND	Carcaça de toner CF280	HP	23,50
1	15	264484	UND	Carcaça de toner CF217	HP	18,50
1	16	264486	UND	Carcaça de toner CF218	HP	18,00
1	17	264474	UND	Carcaça de toner CF400	HP	39,30
1	18	264475	UND	Carcaça de toner CF401	HP	41,00
1	19	264476	UND	Carcaça de toner CF402	HP	38,80
1	20	264477	UND	Carcaça de toner CF403	HP	40,00
1	21	250048	UND	Carcaça de toner CF410	HP	40,00
1	22	250049	UND	Carcaça de toner CF411	HP	40,00
1	23	250050	UND	Carcaça de toner CF412	HP	40,00
1	24	250051	UND	Carcaça de toner CF413	HP	40,00
1	25	264470	UND	Carcaça de toner CF500	HP	50,00
1	26	264471	UND	Carcaça de toner CF501	HP	50,00
1	27	264472	UND	Carcaça de toner CF502	HP	50,00
1	28	264473	UND	Carcaça de toner CF503	HP	46,40
1	29	266302	UND	Carcaça HP CC 364A	HP	29,25
1	30	266352	UND	Carcaça HP CE 250A	HP	36,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3523/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Conectores, etiquetas, Disco Rígido, Memória DDR, Patch cord, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBERTO DIAS DE SOUZA – MEI - CNPJ nº. 37.593.189/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	20655	UND	Mouse ópitico USB (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	C3TECH	15,14

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	222653	UND	Guia de cabos 1U, padrão 19 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	D-NET/ 5600100010	20,00

BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.544.630/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1905	UND	Mouse PAD (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER	4,48

BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.984.127/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	251178	UND	Fita Dat LTO 6 (Conforme memorial descritivo)	FUJIFILM LTO 6	205,00

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.854.663/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	222640	UND	Patch Cord (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	6,49
1	27	218980	UND	Patch cord 2,5 mts (AMARELO) Manobrável e Antichama (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	11,20
1	28	218981	UND	Patch cord 2,5 mts (VERMELHO) Manobrável e Antichama (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	13,18
1	29	222638	UND	Patch Cord Cat 6 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	11,40
1	30	101987	UND	Patch cord flexível cat 5e com capa (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PACIFIC NETWORK	9,44

HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº. 40.689.972/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	218986	UND	Conector macho, RJ 45 Cat. 6 (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INTELBRAS CAT6	0,62
1	13	247587	UND	HD SSD interno (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOLDENFIR 240GB	187,16

J L PEREIRA ARCHILLA – ME - CNPJ nº. 78.556.156/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	202820	UND	HD externo (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE 2TB EXPANSION 2.5" STEA2000 400 - PRETO	403,00

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.247.494/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	18415	UND	Parafusadeira a bateria (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	STANLEY SCS4K-BR	299,00

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 11.784.531/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243428	UND	Guia de cabos horizontal fechado 2U (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DICOMP	29,90
1	15	93992	UND	Limpa contato (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ORBI	13,60
1	25	267287	UND	Pasta térmica com prata, embalagem com no mínimo 100 gramas.	IMPLASTEC	68,45
1	32	260246	UND	Pilhas AA (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN	2,24

STUDIO BASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
CNPJ nº. 37.270.269/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	260247	UND	Pilhas AAA (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN 82154	2,18

W R DO CARMO INFORMÁTICA – EPP - CNPJ nº. 28.184.495/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	266398	UND	Memória DDR3 Desktop (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	155,12
1	17	266397	UND	Memória DDR3 Notebook (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	164,55
1	18	266400	UND	Memória DDR4 Desktop (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	209,49
1	19	266399	UND	Memória DDR4 Notebook (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EASY MEMORY	216,54

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO – MEI - CNPJ nº. 37.465.799/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	92862	UND	Ferro solda hikari plus (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HIKARI SC60P 50W 110V	44,95
1	5	4036	UND	Fita adesiva dupla face (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VONDER ACRILICA 12MMX2M	6,65
1	7	4288	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, centificado pelo INMETRO.	VONDER 954 19MMX10M	4,70
1	9	218932	UND	Guia (passa fio) com alma em aço, 20m	VONDER 20M COM ALMA AÇO	22,00
1	14	251058	UND	Kit porca gaiola e parafuso (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OEM KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5	0,99

1	31	260014	UND	Pen Drive 4 Gb (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD586 TWIST 2 4GB	20,50
1	35	3670	UND	Placa de rede (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VINIK PRV1000E	43,00
1	36	96338	UND	Placa de rede PCI express (conforme memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-WN781ND	52,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4290/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 320/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de DIETAS LÍQUIDAS ENTERAIS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá – PR, para abastecer o Setor de Nutrição e Dietética, o qual atende os pacientes internados nas UTIs e Enfermarias das Unidades Hospitalares atendidas pelo Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Maringá, visando o atendimento integral aos pacientes:

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
CNPJ nº. 08.617.050/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242044	ML	Dieta enteral, líquida, com aminoácidos de cadeia ramificada e com baixo teor de aminoácidos aromáticos, para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia; hipoproteíca (até 40g de proteína); hipossódica (até 1,6 g de Na/l), hipercalórica (1,3 kcal). Embalagem asséptica e atóxica de 500 a 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,101
1	2	244267	ML	Dieta enteral líquida, oligomérica, normocalórica (1.0 kcal/ml), proteína (mínimo: 4,5 g/100ml), com proteínas pré-digeridas na forma de peptídeos e/ou aminoácidos livres. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l), com triglicerídeos de cadeia média, osmolaridade máxima de 300 mOsm/l. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ou 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,098
1	4	247013	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml. Proteína a partir de 15% (38g/litro), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Menos de 10% de gordura saturada. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Mínimo de 14g/l de fibras, sendo mix de fibras solúveis e insolúveis. Osmolaridade abaixo de 300 mOsm/l. Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais abaixo de 800ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,034
1	5	263168	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para pacientes graves (Cal não prot/gN aprox. 100:1), hiperproteica (acima de 55,5 g/L), hipercalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml), com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Concentração mínima de antioxidantes por litro: Vit A 800 µg; Vit C: 75 mg; Vit E: 15 mg; Cu: 900 µg; Se: 55 µg; Zn: 8 mg. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,038
1	6	263169	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (mínimo de 60g/lt), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarreia e constipação. Concentração mínima de antioxidantes por litro: Vit A 800 µg; Vit C: 75 mg; Vit E: 15 mg; Cu: 900 µg; Se: 55 µg; Zn: 8 mg. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	0,027

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 29.515.361/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	244273	ML	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 BAUNILHA 200ML	0,055

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3524/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/12/2021 À 16/12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Notebooks, Cabos, Disco Rígido, Fonte de alimentação, Fone de Ouvido, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SHARA 4402	640,00
32	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SHARA 4402	640,00
36	1	96609	UND	Pen drive, 64GB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD590	44,00

CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME

CNPJ nº. 32.894.638/0002-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266394	UND	Disco Rígido HD 2,5" – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WEST DIG	313,58
28	1	266394	UND	Disco Rígido HD 2,5" – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WEST DIG	313,58

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

CNPJ nº. 09.015.414/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	101917	UND	Fragmentadora de papel – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECURITY/MOD. S-16 NEW	1.890,00
37	1	101917	UND	Fragmentadora de papel – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECURITY/MOD. S-16 NEW	1.890,00

ENOQUE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 16.677.622/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	250816	UND	Switch - 48 Portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-SG1048	2.300,00
34	1	250816	UND	Switch - 48 Portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TP-LINK TL-SG1048	2.300,00

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP

CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	222654	UND	Régua de tomadas para Rack 10 tomadas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	IPEC	80,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN – EPP - CNPJ nº. 23.964.820/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	203582	UND	Fonte de alimentação, ATX 400W – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AEROCOOL/ KCAS 400W 80 PLUS WHITE PFC ATIVO	256,00
18	1	3927	UND	Teclado ABNT2, USB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VINIK/28432	28,80
19	1	94256	UND	Testador de cabo de rede – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SECCON/WH-806R	178,00
31	1	203582	UND	Fonte de alimentação, ATX 400W – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AERICOOL/ KCAS 400W 80 PLUS WHITE PFC ATIVO	256,00

GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T. I. EIRELI - CNPJ nº. 30.426.527/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266395	UND	Disco Rígido HD 3,5" – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTERN DIGITAL	288,90
29	1	266395	UND	Disco Rígido HD 3,5" – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTERN DIGITAL	288,90

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.793.812/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
35	1	90182	UND	Switch 19 ", 10/100/1000 Mbps, 24 portas – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SWITCH 24 TP LINK 24 PORTAS 10/100/1000 L2 TL – SG 1024D	831,31

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº. 20.915.722/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264503	UND	Tinta amarela T6644, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	49,00
22	1	264501	UND	Tinta azul Epson T6642, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	47,00
23	1	264502	UND	Tinta magenta T6643, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	45,00
24	1	264500	UND	Tinta preta Epson T6641, frasco 70ml	MACROJET SHUAI MINGHA	45,00

RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 21.308.637/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	260278	UND	WEBCAM 20.000k de resolução – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WHALE - WW3	170,00

RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.383.196/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	96609	UND	Pen drive, 64GB – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MULTILASER PD590	41,00

SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP - CNPJ nº. 15.510.770/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	248341	UND	Rack 12u 19" – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MET. CONTATO	385,00

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.099.588/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	90182	UND	Switch 19 “, 10/100/1000 Mbps, 24 portas. – (Conforme memorial descritivo)	PLANET/MOD.GSW-2401	830,00
25	1	234823	UND	Velcro dupla face slim preto com 3 metros.	MAXITELECOM/MOD.MTVC-320	13,90

TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 03.619.767/0005-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	20621	UND	Notebook – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HP	5.050,00

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO – MEI - CNPJ nº. 37.465.799/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	15668	UND	Fone de ouvido – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KNUP KP-313	30,50
30	1	15668	UND	Fone de ouvido – (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KNUP KP-313	30,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4489/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 348/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/12/2021 À 17/12/2022

OBJETO: Aquisição de Parques Infantis (Playground) para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil da rede escolar para o ano de 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 29.685.289/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	207123	Und.	Parque infantil, tipo 01 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	13.000,00

FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA. – ME - CNPJ nº. 39.469.137/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	207124	Und.	Parque infantil, tipo 02 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	COLORE PLAY II	17.000,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	207125	Und.	Parque infantil, tipo 03 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	MUNDO AZUL	14.800,00
6	1	207125	Und.	Parque infantil, tipo 03 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	MUNDO AZUL	14.800,00

PLASGOMES INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 30.871.504/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	207123	Und.	Parque infantil, tipo 01 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PLASGOMES/PG1	13.790,00
5	1	207124	Und.	Parque infantil, tipo 02 (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	PLASGOMES/PG2	18.590,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5150/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/03/2022 À 09/03/2023

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Fresagem, Recapeamento e Recomposição de Pavimento para atendimento da Gerência de Pavimentação, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

PEDREIRA CATEDRAL LTDA. - CNPJ nº. 02.727.979/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	266016	M³	Fresagem descontínua a frio, incl. carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	250,00
2	2	267894	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C - areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (REMENDO SUPERFICIAL), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	335,80
2	3	267895	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (REMENDO SUPERFICIAL), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	5.868,89
2	4	267896	M²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (REMENDO SUPERFICIAL), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,61
2	5	267897	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (REMENDO SUPERFICIAL), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4.164,43

2	6	266166	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C - areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	320,00
2	7	267898	Ton	Concreto asfáltico – Faixa D - areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (RECAPE), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	335,80
2	8	266167	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (RECAPE), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	5.868,89
2	9	266168	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (RECAPE), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,61
2	10	266169	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4.441,44
2	11	266023	m³	Demolição mecânica de pavimento asfáltico, com retroescavadeira, inclusive carga, descarga e transporte para descarte de material em local apropriado CPU 001 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	71,45
2	12	266024	m³	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão, incl. carga, descarga e transporte CPU 003 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	160,00
2	13	266025	m³	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, incl. carga, descarga e transporte CPU 004 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	205,70
2	14	266026	m²	Imprimação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01023 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,55
2	15	266095	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica para serviço de imprimação EAI 18.10003 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4.008,51
2	16	266020	m²	Pintura de ligação com emulsão asfáltica, excl. material 18.01022 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,61
2	17	266094	Ton	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4.164,43
2	18	266017	Ton	Concreto asfáltico – Faixa C - areia e brita comerciais, excl. cimento asfáltico CAP, incl. carga, descarga e transporte 18.01020 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	335,80
2	19	266093	Ton	Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	5.868,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5379/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 409/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/03/2022 À 09/03/2023

OBJETO: Aquisição de Detergente concentrado, desincrustante e Mangueira, para atendimento das necessidades da Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura vinculada ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

PARANÁ EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. - ME
CNPJ nº. 05.928.124/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242781	LITRO	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SOLUCAR-RO TOKIO	3,00
2	1	242782	LITRO	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INTERCAR-RO TOKIO	3,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4786/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/03/2022 À 13/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Toldos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C.L. AMBROZIM – ME - CNPJ nº. 16.403.272/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	265644	m²	Lona para toldo em poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	62,05
3	2	108111	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	25,95
4	1	249367	m²	Cobertura em policarbonato (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	201,90
4	2	248681	m²	Prestação de Serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	38,85

EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.993.235/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101111	m²	Toldo em lona de poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	155,00
1	2	265642	m²	Instalação de Toldo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	15,00
2	1	245394	m²	Toldo tipo Cortina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	89,00
2	2	265643	m²	Instalação de Toldo tipo Cortina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	10,33

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5859/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2022 À 14/03/2023

OBJETO: Aquisição de Iogurtes, Lanches, Leite integral em Saquinho, Salgados assados, Cafés de Intervalo, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALESSANDRA ALVES DE LIMA – ME - CNPJ nº. 19.700.635/0001-20

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	953	Unid.	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	IMPÉRIO DO PÃO	0,82

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	103215	Unid.	Bebida láctea fermentada, o produto deverá conter: Leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó e polpa de fruta. Devendo ser opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml	VIDATIVA	3,92
26	223593	Unid.	Picolé de fruta á base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, embalados individualmente	BEIJA FLOR	0,59

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.239.572/0001-41

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	268423	Unid.	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,83
15	268424	Unid.	Chá de capim-cidreira em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	CAPIMAR	2,65
20	268422	Unid.	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar e conservante, embalagem de, no mínimo, 1,35L.	CAMPO LARGO	12,10

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	953	Unid.	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,61
3	221120	Unid.	Lanche básico, kit contendo no mínimo: - 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, - 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.	ESQUINA DO PÃO	6,79
10	248642	Unid.	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -- 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; - 75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4°C” até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,98.
11	221115	Unid	Café de intervalo básico, contendo no mínimo: - 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; - 75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4°C” até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia	ESQUINA DO PÃO	9,96
12	221119	Unid.	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4° C” até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	12,98

13	221116	Unid.	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá-mate com açúcar e 75 ml de chá-mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de “0 a 4° C” até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	12,98
16	1040	Unid.	Iogurte - Natural com no mínimo 170 g.	FRIMESA	2,68
18	108703	Unid.	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	ESQUINA DO PÃO	13,85
23	221120	Unid.	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.	ESQUINA DO PÃO	6,79
24	102451	Unid.	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela.	ESQUINA DO PÃO	4,10
25	390	Litro	Leite integral pasteurizado em embalagem tipo “saquinho”, contendo 1 litro.	VOLPATO	6,96

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES GELA BOCA LTDA. - ME
CNPJ nº. 05.261.360/0001-60

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	223593	Unid.	Picolé de fruta á base de água, o produto deverá conter açúcar e polpa de fruta, embalados individualmente	GELA BOCA	0,50

LATICÍNIO SIMIONATO LTDA. - CNPJ nº. 84.907.344/0001-79

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	103215	Unid.	Bebida láctea fermentada, o produto deverá conter: Leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó e polpa de fruta. Devendo ser opções de vários sabores e no mínimo morango e coco, acondicionado em embalagem atóxica individual de no mínimo 900 ml	VIDATIVA	3,49
5	390	Litro	Leite integral pasteurizado em embalagem tipo “saquinho”, contendo 1 litro.	VIDATIVA	5,27

MAQUEA & MAQUEA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.046.618/0001-55

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	102711	Kg	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	16,60
27	102711	Kg	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	16,60

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	102451	Unid.	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela.	DOCE DELICIA	2,43
19	111981	Kg	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%	DOCE DELICIA	16,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4136/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2022 À 15/03/2023

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI, (I-III) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

S O M NASSER ALIMENTOS – ME - CNPJ nº. 43.375.632/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Percentual (%) de desconto
1	1	1107	KG	Abacaxi Hawai - pequeno, graúdo ou grande.	15,50 %
2	1	379	KG	Couve flor estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	11,50 %
3	1	90548	KG	Manga tommy unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	16,50 %
4	1	265702	KG	Maçã Nacional Gala - CAT1 -TP 80 a 100.	16,50 %

5	1	399	KG	Melão amarelo (De casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	15,50 %
6	1	102720	KG	Mandioca ou AIPIM, sem casca "De primeira", sem casca, lavada, sem terra.	10,50 %
7	1	268125	KG	Pêra Importada Willians, firmes (Não murchas), casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas e parcialmente madura.	10,50 %
8	1	416	KG	Tomate Longa Vida Extra AA, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo.	15,50 %
9	1	245134	KG	Abacate Manteiga.	10,50 %
10	1	364	KG	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA - deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "De vez"	10,50%
11	1	265691	KG	Berinjela Extra AA.	16,50 %
12	1	371	KG	Beterraba Extra.	17,50 %
13	1	221161	KG	Cará tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	10,50 %
14	1	265693	KG	Chicória/ Escarola Grande.	15,50 %
15	1	378	KG	Chuchu Extra AA.	10,50 %
16	1	111968	KG	Gengibre de primeira.	0,10 %
17	1	89741	KG	Goiaba vermelha ou branca., em estado de pré-amadurecimento (De vez) e sem presença de larvas.	0,10 %
18	1	93946	KG	Hortelã em folhas verdes inteiras sem manchas e sem picadas de insetos.	0,10 %
19	1	266834	KG	JILÓ - consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tipo: "de primeira".	0,10 %
20	1	265701	KG	Maçã Nacional Fuji - CAT1 - TP 80 a 100.	16,00 %
21	1	203412	KG	Mamão Hawai/ Papaya, parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. Não poderá estar totalmente verde.	10,50 %
22	1	93945	KG	Morango, fruta, unidades firmes, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas, parcialmente maduro, acondicionado de forma que não amasse ou deteriore o produto.	16,50 %
23	1	409	KG	Pepino Japonês Extra AA.	10,50 %
24	1	111965	KG	Pimentão amarelo estar íntegro com consistência firme e cor característica	5,50 %
25	1	111966	KG	Pimentão Vermelho Extra AA, íntegro, com consistência firme e cor característica	5,50 %
26	1	3693	KG	Pimentão Verde Extra AA, estar íntegro com consistência firme e cor característica	5,50 %
27	1	107366	KG	Rabanete	5,50 %
28	1	98800	KG	Repolho Híbrido Verde - as folhas internas devem ser turgescentes e sem imperfeições, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto.	16,50 %
29	1	90933	KG	Repolho Manteiga ou Roxo, as folhas internas devem ser turgescentes e sem imperfeições, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto.	5,50%
30	1	413	KG	Rúcula, folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	0,10 %

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4137/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2022 À 15/03/2023

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, (II-III) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

S O M NASSER ALIMENTOS – ME - CNPJ nº. 43.375.632/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Percentual (%) de desconto
1	1	362	KG	Alface Crespa ou Alface Americana grande, folhas íntegras, frescas, cor característica e uniforme, sem manchas ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	13%
2	1	309	KG	Alho nacional importado roxo ou branco, tipo (TP) 3 a 4 ou superior, de boa qualidade com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades.	26,5%
3	1	365	KG	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA - de tamanho médio, casca lisa de cor uniforme, em estado "De vez", isto é, prestes a amadurecer	17,5%
4	1	6601	KG	Banana prata deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "De vez"	10,5%
5	1	367	KG	Batata Diversa/ Boneca ou Especial ou primeira X.	18%
6	1	4499	KG	Batata salsa de primeira.	14%
7	1	375	KG	Cebola Pêra - Nacional ou Importada, de tamanho grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	16,5%
8	1	4722	KG	Cebolinha (Cheiro Verde) em folhas verdes, frescas, sem manchas e/ ou picadas de insetos.	12,5%
9	1	376	KG	Cenoura Comum Extra AA.	18,5%

10	1	373	KG	Couve - Brócoli Americano.	11,5%
11	1	380	KG	Couve manteiga folhas inteiras frescas, sem picadas de insetos, coloração verde e sem presença de manchas amarelas.	7,5%
12	1	1108	KG	Espinafre folhas verdes escuras frescas, sem picadas de insetos e manchas amarelas.	7,5%
13	1	333	KG	Laranja Lima - Média ou Grande., unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	10,5%
14	1	203410	KG	Laranja Pêra Média ou Grande - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	15,5%
15	1	392	KG	Limão Tahiti - Grande - em estado firme (Não murcho), casca lisa e brilhante e sem lesões mecânicas e/ ou microbianas.	18,5%
16	1	397	KG	Mamão formosa, deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado.	15,5%
17	1	1046	KG	Melancia “Redonda ou Comprida” de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e suculenta e sem sinais ou estados de maturação excessiva (Passada)	5,5%
18	1	90549	KG	Pêssego Nacional ou Importado., fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	0,1%
19	1	265698	DZ	Ovos Branco Extra ou Médio.	13,5%
20	1	111962	KG	Tomate Saladete Extra AA, para salada, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	1%
21	1	251658	KG	Abacaxi Pérola - pequeno, graúdo ou grande.	0,1%
22	1	357	KG	Abóbora cabotiá consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	1%
23	1	111964	KG	Abobrinha Menina, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	1%
24	1	361	KG	Agrião folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	0,1%
25	1	203406	KG	Almeirão Pão de Açucar - folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	0,1%
26	1	203409	KG	Batata doce roxa, tamanho médio, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e com as características organolépticas adequadas.	10,5%
27	1	265696	KG	Ponkan Média.	0,1%
28	1	90537	KG	Quiabo de Primeira, íntegro, com consistência firme e cor característica.	0,1%
29	1	247204	KG	Salsinha.	0,1%
30	1	1056	KG	Uva Itália.	0,1%
31	1	111969	KG	Uva Nacional Niagara Rosada.	2,5%

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5135/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2022 À 15/03/2023

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis (Cookies, Cravo da India, Creme de baunilha, Creme de leite, Doces, Farofa pronta, Etc.) - (V - V), etc; incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 4248/2021, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	223565	Emb	Creme de baunilha, o produto deverá conter açúcar refinado, amido de milho, leite em pó com aroma de baunilha, em embalagem atóxica de 01 kg e posteriormente em caixa de até 20 kg.	NUTRINGA	9,79
21	1	207042	Emb	Gelatina sabor de abacaxi, à base de gelatina, açúcar e agente em embalagem atóxica com peso líquido não inferior a 1 kg.	NUTRINGA	11,29
22	1	200687	PCTE	Gelatina produto à base de gelatina, açúcar e agente, no sabor morango. Em embalagem atóxica de 1 kg.	NUTRINGA	10,24
24	1	205204	Emb	Sagu, preparado de sagu sabor uva, em embalagem com no mínimo 1 kg.	NUTRINGA	10,79
30	1	205979	PCTE	Trigo para kibe em pacote de no mínimo 500 gramas.	NUTRINGA	1,95

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	204109	PCTE	Cravo da índia, em embalagem com no mínimo 10 gramas.	CATEMAR	1,47
12	1	205122	UND	Doce de leite o produto deverá conter, no mínimo, leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, bicarbonato de sódio e enzima lactase. Embalagem contendo 400 gramas.	DA SERRA	4,97
14	1	200703	PCTE	Fermento biológico seco à base de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) utilizadas para panificação. Envelope ou sachê de 10 gramas, acondicionados em caixas.	ATALAIA	0,65
15	1	203447	Emb	Fermento químico em pó, embalagem de 250 gramas	D’MILLE	6,73
16	1	200704	Emb	Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: Pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100 gramas do produto. O produto não poderá conter glúten, leite, ovo, soja.	D’MILLE	2,83

23	1	106822	UND	Refrigerante sabor limão, embalagem plástica com 02 litros	CONQUISTA	3,62
31	1	206522	Emb	Uva passa escura, sem sementes, embalagem com no mínimo de 200g.	D'MILLE	3,76
33	1	200670	UND	Vinagre de vinho tinto contendo de 4% á 6% de ácido acético de coloração característica de vinho tinto, envazados em frascos com no mínimo 750 ml acondicionados em caixas de até 12 unidades.	HEINIG	3,55

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	242764	UND	Desinfetante em pó clorado, para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1 kg a 1,50 kg. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá ter registro na Anvisa.	NEOCLEAN SANITVEG	15,20

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.239.572/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200666	PCTE	Fubá amarelo de milho de coloração homogênea, sem matérias ou odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico em pacote de 1 Kg.	NUTRI NOVO	3,25
7	1	242769	Emb	Doce - paçoquinha, embalagem contendo mínimo 700 gramas, contendo no mínimo 50 pedaços.	NUTRI BONN	12,45
8	1	242770	PCTE	Doce - Pé de moleque embalagem contendo no mínimo 700 gramas, contendo no mínimo 50 pedaços.	NUTRI BONN	12,30
9	1	242743	Emb	Doce de abóbora de coração, embalagem com 50 unidades.	NUTRI BONN	19,95
11	1	217329	Emb	Doce de leite embalagem mínimo 700 gramas, com 50 pedaços.	NUTRI BONN	10,00
13	1	247066	UND	Farofa pronta, tempero suave - embalagem contendo 500 gramas	AMAFIL	4,49
17	1	104476	UND	Figo em conserva, lata com 400 gramas	OLE	13,30
20	1	242590	CX	Gelatina diet, caixa de 10 a 12 gramas, rendimento 1 porção de aproximadamente 120 gramas, sabores diversos.	APTI	1,60
25	1	200669	PCTE	Sal refinado com adição de iodato de potássio conforme legislação vigente (Resolução - RDC N° 28, de 28 de março de 2000) em embalagem de 01 kg.	5 ESTRE-LAS	1,30
28	1	200717	UND	Suco concentrado líquido com brix de no mínimo 18, para refresco, com sabor de uva, contendo como base o suco integral e/ou concentrado da fruta de sua origem, sem adição de açúcar e água, sujeito a conservação independente refrigeração. Rendimento mínimo de 02 litros de refresco por 1 litro do suco concentrado. Não poderá conter edulcorantes hipocalóricos, aromas ou corantes artificiais e a embalagem deverá ser atóxica e conter 1 litro.	DA FRUTA	7,50
29	1	203768	UND	Suco de frutas, pronto para beber, com sabores variados, em embalagem de 01 litro.	DA FRUTA	3,85
34	1	200666	PCTE	Fubá amarelo de milho de coloração homogênea, sem matérias ou odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico em pacote de 1 Kg.	NUTRI NOVO	3,30

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA – EPP - CNPJ nº. 12.121.127/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	221608	CX	Creme de leite, caixa de 200 gramas	LIDER	2,76

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP - CNPJ nº. 22.276.236/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	200946	UND	Folha de louro, pacote de 10 gr.	PACOTINHO RARCORP	2,36

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 29.206.230/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	251608	Emb	Seleta de legumes ingredientes: Batata, ervilhas, cenoura e antioxidante metabissulfito de sódio. Produto dispensado de registro pela ANVISA, conforme Resolução N° 27 de 06 de agosto 2010. Embalagem de 1 kg.	VAPZA	12,30

SOLO G9 EIRELI - CNPJ nº. 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
32	1	201277	FCO	Vinagre branco, embalagem de 750 ml	CHEMIM	1,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4873/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/03/2022 À 16/03/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas, Fita Cardíaca, Telas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.844.479/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	263534	Env	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	9,37

BML HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ nº. 27.187.758/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	108185	Fls	Esponja hemostática, estéril, medindo aproximadamente 80x125mm x 10mm, porosa, preparada com gelatina purificada e absorvível, derivada da derme suína. A embalagem individual estéril deve conter externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96.	CURAS-PON	92,49
1	18	243369	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 30 x 30 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	ABDO-TEX	90,20

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102958	Env	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 3.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	4,15
1	2	102959	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	4,18
1	3	102965	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 1, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 3 a 3,1cm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,79
1	4	102966	Env	Fio de sutura cirúrgica catgut simples 2.0, estéril, sem agulha, envelope com 1 fio de 1,50m de comprimento, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	4,29
1	5	102968	Env	Fio de sutura Catgut simples 2.0, com agulha estriada de 3/8 circulo, cilíndrica de 30 a 31 mm, 70 a 75cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,49
1	6	102969	Env	Fio de sutura catgut simples n°3.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 25 a 26 mm, estriada, com 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno; embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,59
1	7	102971	Env	Fio de sutura catgut simples n°4.0, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica de 20 a 22 mm; 70 a 75 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,98
1	8	102974	Env	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril - nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 2 a 2,2cm, 1/2 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	4,49
1	12	1688	Env	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	3,58
1	13	205325	Env	Fio de sutura catgut simples 2-0, com agulha 17 a 20 mm, 3/8, cilíndrica; 70 a 75cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN	4,77

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ nº. 19.061.289/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	243356	Env	Fio de sutura de algodão, 3-0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procêdencia, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS	TECHNO-FIO	1,89
1	19	246369	Env	Fio polipropileno 4 - 0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	TECHNO-FIO	7,49
1	22	250066	Env	Fio Monofilamentar de Polipropileno 0, com agulha cilíndrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministerio da saúde.	TECHNO-FIO	3,07
1	24	250068	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 2.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	TECHNO-FIO	2,65

1	25	250069	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 3.0, com agulha cilíndrica de 30 mm, 3/8 circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	TECHNO-FIO	2,51

MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 03.648.990/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	261285	Und	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 25x25 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS.	BARD BRASIL	250,55
1	30	263536	Env	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	ATRAMAT	11,88

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 28.199.997/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	243355	Env	Fio de sutura de algodão, n° 2.0, sem agulha, azul ou preto, multifilamentar trançado, constituído por fibras de algodão, medindo 45 cm cada. Apresentação em envelopes com no mínimo 15 unidades. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BRASU-TURE	1,84
1	21	247979	Und	Fita cardíaca, algodão branco, com largura de 3,0 a 3,5 mm e 80 cm de comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministerio da saúde.	BRASU-TURE	2,69

POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	102987	Env	Fio de sutura de algodão (cuticular) n°2.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	2,80
1	10	103004	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha de 2,5 a 2,6cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	4,30
1	16	243358	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	6,25
1	23	250067	Env	Fio monofilamentar de polipropileno 1, com agulha cilindrica de 40 mm, ½ circular, comprimento fio 75 cm, embalagem com abertura em pétala, contendo data de fabricação, validade, modelo e tamanho da agulha de tamanho original, com registro no ministério da saúde.	COVIDIEN	2,80
1	29	263535	Env	Fio de sutura sintético nº 2-0 , monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN	9,20

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	243368	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 15 x 15 cm, podendo apresentar variações de até 5 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	WALTEX	37,49
1	20	246371	Und	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 10 x 10 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	WALTEX	34,67

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4455/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/03/2022 À 18/03/2023

OBJETO: Aquisição de Colchões, Capas para Colchões, Colchonetes e Tapetes, para atendimento das necessidades das Secretarias

e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP - CNPJ sob nº. 37.020.966/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	261000	UND	Capa para colchão solteiro, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,12cm.	DARU	66,99

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP

CNPJ nº. 07.628.070/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104666	UND	Colchonete. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ORTHOVIDA COLCHONE-TE D28	29,98
1	6	260998	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma visco-elástica, medindo 1,75x0,45x0,05 cm, densidade 33.	ORTHOVIDA COLCHONE-TE D33	116,38

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.858.330/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	261004	UND	Colchão hospitalar para cama elétrica (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	370,00
1	14	95739	UND	Colchão de solteiro (Normal), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	299,00
1	15	95861	UND	Colchão hospitalar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	MULTIFLEX	297,00

RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 14.045.148/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	209208	UND	Tapete tipo capacho medindo 0,60 m x 1,0 m x 10 mm (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	RS TAPA - TAPETE CAPACHO	115,00

RUZZARIN E RUBIN LTDA. - ME - CNPJ nº. 22.586.334/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	111088	UND	Tapete tipo capacho medindo 0,60 m x 1,0 m x 10 mm(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	KAPAZI - CAPACHO	69,00
1	18	239485	UND	Tapete (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	KAPAZI - CAPACHO	33,80

TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI – ME

CNPJ nº. 37.652.650/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	200117	UND	Colchonete em corvim azul, medindo 1,30 x 0,60 x 0,08 (tolerância máxima de 2%), densidade de 23 cm.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	94,90
1	3	227268	UND	Capa - protetor para colchão solteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ECOESPU-MA/CAPA	50,00
1	4	260996	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,70x0,56x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	109,00
1	5	260997	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,45x0,45x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	70,00
1	7	260999	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho, medindo 1,20x0,50x0,05 cm, densidade 33.	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	73,00
1	9	261001	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,55 x 0,65 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	43,00
1	10	261002	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,93 x 0,70 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	51,00
1	11	261003	UND	Capa para colchonete, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,88 x 0,78 x 0,12cm.	ECOESPU-MA/CAPA	60,00
1	13	4254	UND	Colchão para berço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital.)	ECOESPU-MA/ECO SAUDE	240,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6118/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/06/2022 À 09/06/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha (Escorredor de macarrão, Escumadeira, Espátulas, Espremedor de batatas, Facas, Filme em PVC transparente, Fósforos e Garrafas térmicas etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP - CNPJ nº. 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	202219	UND	Garfo, em aço inox, cabo metálico, 4 dentes metálicos	ORIGINAL REF. ORIENTE	1,18

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	235073	ROLO	Filme Em PVC Transparente 0,28X300metros	DISPAFILM	29,90

1	24	109036	PCTE	Garfo, em plástico, descartável, tamanho sobremesa, embalagem com 50 unidades	PLAZAPEL	3,98

ELOIR ANTONIO KOVAL & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 18.441.403/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205318	UND	Escorredor de macarrão, em alumínio, diâmetro mínimo de 35cm	ASJ	41,50
1	3	202241	UND	Escorredor para macarrão, em alumínio, diâmetro de 50 cm	ASJ	65,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	202253	UND	Escorredor de talheres com 3 subdivisoes, sem tampa, em plastico	RISCHIOTO	3,70
1	11	202251	UND	Faca de corte médio, lâmina aço inox, cabo em polipropileno	SIMONAGGIO	7,49
1	13	202231	UND	Faca de pão, grande, 30 cm, lâmina inox, cabo em polipropileno	SIMONAGGIO	7,50
1	14	91577	UND	Faca, em aço inox, para carne, cabo em polipropileno, tamanho grande	SIMONAGGIO	7,69
1	15	112121	UND	Faca, em aço inox, para legumes, cabo em polietileno, anatômico, resistente a máquina de lavar	SIMONAGGIO	2,15
1	20	200168	UND	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento, em caixa com no mínimo 200 palitos.	GABOARDI	2,08
1	21	202229	UND	Garfo com 2 dentes, com corpo e dentes em inox, corpo interiço, sem emendas, medindo 25 cm.	SIMONAGGIO	6,39
1	30	263450	UND	Garrafa térmica, com tampa de rosca, capacidade 1 litro, alça fabricada em polipropileno e ampola de vidro.	MOR	16,90

LMF CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 43.566.802/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	205201	UND	Garrafa térmica, capacidade 9 litros, com torneira em plástico	UNITERMI	81,00
1	31	216672	UND	Garrafa térmica, em aço inox, capacidade 1 litro.	UNITERMI	46,40

NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA. - EPP
CNPJ nº. 23.407.763/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	242300	UND	Garrafa térmica, capacidade 5 litros, com torneira.	INVICTA	39,99

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – ME - CNPJ nº. 41.157.706/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	231059	UND	Escumadeira média, em aço inox, diâmetro 9 a 10,9 cm, comprimento total 26,1 a 34,9 cm, com gancho, sem emenda	DAIWA/30CM	7,99
1	9	7609	UND	Espremedor, em aço inox, para limão, reforçado.	TOP RIO/LIMÃO	17,50

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	104977	UND	Espátula, em polipropileno, cabo grande	OLIVIA MARIA	5,95
1	23	260921	PCTE	Garfo, em plástico, descartável, tamanho refeição, material atóxico, embalagem com 50 unidades	STRAWPLAST	5,89

SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 44.247.782/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	231392	UND	Escumadeira, aço inox, cabo de 28 cm tamanho médio, sem emendas, diâmetro de 9cm.	IMPORTUTIL-220	7,00
1	5	205217	UND	Escumadeira grande, em aço inox, diâmetro 11 a 13 cm, comprimento total 35 a 40 cm, com gancho, sem emenda	IMPORTUTIL-257	10,00
1	8	202274	UND	Espremedor de batatas/massas grande, em aluminio	MARALAR-69001	9,00
1	10	88093	UND	Espremedor, em alumínio, para alho	MARALAR-68005	3,50
1	12	202230	UND	Faca de mesa, sem ponta, com cabo e lamina em inox	ORG-0161	1,70
1	16	249225	UND	Faca, em aço inox, para sobremesa, comprimento 15 cm, sem ponta	ORG-0165	1,29
1	17	206460	UND	Farinheira, em material plástico, capacidade 500ml, com tampa.	ERC-630	3,00
1	25	91579	UND	Garfo, tamanho sobremesa	ORG-164	1,00
1	27	202222	UND	Garrafa térmica. capacidade 5 litros, resistente a impacto e queda, com copo para beber, material atóxico, com alça ergonômica e bocal removível	INVICTA 5L	25,00

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL – EPP - CNPJ nº. 15.521.062/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	232290	UND	Garrafa térmica, capacidade 12 litros, com torneira.	GLOBAL/MOD.12L	83,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2022-PMM
PROCESSO Nº. 889/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/06/2022 À 12/06/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Revitalização de Gramado dos Campos de Futebol e dos Espaços Esportivos Municipais, com Fornecimento da Grama, para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº. 01.112.643/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	108111	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, incluindo o fornecimento da grama tipo mato grosso, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	8,28
1	2	108115	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo bermuda, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	8,58
1	3	248678	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo esmeralda, e de todos os produtos maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	8,28

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2022-PMM
PROCESSO Nº. 708/2022-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/06/2022 À 13/06/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Montagem, Desmontagem, Conserto, Rodízio de Pneus, Troca de Bico, Válvula e Tip Top, destinados a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GARRA PNEUS LTDA. - ME - CNPJ nº. 23.551.988/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246488	Unid	Montagem e desmontagem de pneus com e sem câmara de ar referente as medidas (275/80 22.5) (900 R20) (1100X22) (1000X20) (295/80 R22.5)	GARRA PNEUS	33,00
1	2	246489	Unid	Conserto de pneus internos e externos com e sem câmara de ar referente as medidas (275/80 22.5) (900 R20) (1100X22)(1000X20) (295/80 R22.5)	GARRA PNEUS	40,00
1	3	246490	Unid	Rodízio de pneus entre rodas (275/80 22.5) (900 R20) (1100X22) (1000X20) (295/80 R22.5)	GARRA PNEUS	29,00
1	4	246491	Unid	Rodízio de pneus com desmontagem e montagem na roda referente as medidas (275/80 22.5) (900R20) (1100X22) (1000X20) (295/80 R22.5)	GARRA PNEUS	42,00
1	5	249369	Unid	Troca de Bico referente as medidas (275/80x22,5) (900x20) (1100x22) (1000x20) (295/80x22,5)	SCHEBOR	15,25
1	6	249370	Unid	Troca de Válvula referente as medidas (275/80x22,5) (900x20) (1100x22) (1000x20) (295/80x22,5)	SCHEBOR	5,00
1	7	249371	Unid	Troca de Tip Top nº 5 referente as medidas (275/80x22,5) (900x20) (1100x22) (1000x20) (295/80x22,5)	VIPAL	25,00
1	8	246496	Und	Montagem e desmontagem de pneus com e sem câmara de ar referente as medidas (340/80 R18) (12.5 X18) (17.5 X25) (20.5 X 25) (23.5X25) (11L.16) (12.16.5) (1100 X20) (1400 X24) (500/70 R24)	GARRA PNEUS	95,00
2	1	246497	Unid	Conserto de pneus com e sem câmara referente as medidas (340/80 R18) (12.5 X18) (17.5 X25) (20.5 X25) (23.5 X25)(11L.16) (12.16.5) (1100 X20) (1400 X24) (500/70 R24)	GARRA PNEUS	185,00
2	2	246498	Unid	Rodízio de pneus entre rodas (340/80 R18) (12.5 X18) (17.5 X25) (20.5 X25) (23.5 X25) (11L. 16) (12.16.5) (1100 X20) (1400 X24) (500/70 R24)	GARRA PNEUS	70,00
2	3	246499	Unid	Rodízio de pneus com desmontagem e montagem na roda referente as medidas (340/80 R18) (12.5 X18) (17.5 X25) (20.5 X25) (23.5 X25) (11L.16) (12.16.5)(1100 X20) (1400 X24) (500/70 R24)	GARRA PNEUS	80,00
2	4	246504	Unid	Troca de anel de vedação referente as medidas (17.5 XR25) (20.5 X25) (23.5 X25) (1100 X20) (1400 X24) (500/70 R24)	SCHEBOR	30,00
3	1	249388	Unid	Troca de bico referente as medidas (340/80x18) (12.5x18) (17.5x25) (20.5x25) (23.5x25) (11L 16) (12x16.5) (1100x20) (1400x24) (500/70x24)	SCHEBOR	75,00
3	2	249389	Unid	Troca de VÁLVULA referente as medidas (340/80x18) (12.5 x18) (17.5 x25) (20.5 x25) (23.5 x25) (11L 16) (12.16.5) (1100 x20) (1400 x24) (500/70x24)	SCHEBOR	10,00
3	3	249390	Unid	Troca de TIP TOP nº 06 referente as medidas (340/80x18) (12.5 x18) (17.5 x25) (20.5 x25) (23.5 x25) (11L 16) (12.16.5) (1100 x20) (1400 x24) (500/70x24)	VIPAL	45,00
3	4	246505	Unid	Montagem e desmontagem de pneus com e sem câmara de ar referente as medidas (18.430) (19.9.24) (14.9.28) (18.4.34) (12.4.28) (7.50 X16)	GARRA PNEUS	148,00
3	5	246506	Unid	Conserto de pneus com e sem câmara referente as medidas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28) (18.4.34)(12.4.28) (7.50 x16)	GARRA PNEUS	160,00
3	6	246507	Unid	Rodízio de pneus entre rodas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28)(18.4.34) (12.4.28) (7.50 X16)	GARRA PNEUS	75,00

3	7	246508	Unid	Rodízio de pneus com desmontagem e montagem na roda referente as medidas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28) (18.4.34) (12.4.28) (7.50 X16)	GARRA PNEUS	105,00
3	8	249391	Unid	Troca de Bico referente as medidas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28)(18.4.34) (12.4.28) (750 x16)	SCHEBOR	65,00
3	9	249392	Unid	Troca de Válvula referente as medidas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28) (18.4.34) (12.4.28) (750 x16)	SCHEBOR	20,00
3	10	249393	Unid	Troca de Tip Top nº 05 referente as medidas (18.4.30) (19.9.24) (14.9.28) (18.4.34) (12.4.28) (750x16)	VIPAL	55,00
4	1	246513	Unid	Montagem e desmontagem de pneus com e sem câmara de ar referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	GARRA PNEUS	33,00
4	2	246514	Unid	Conserto de pneus a frio com e sem câmara de ar referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	GARRA PNEUS	30,50
4	3	246515	Unid	Conserto de pneus a quente com e sem câmara de ar referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	GARRA PNEUS	35,00
4	4	246516	Unid	Rodízio de pneus entre rodas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	GARRA PNEUS	21,80
4	5	246517	Unid	Rodízio de pneus com desmontagem e montagem na roda referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	GARRA PNEUS	32,00
4	6	249394	Unid	Troca de BICO referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	SCHEBOR	10,00
4	7	249395	Unid	Troca de VÁLVULA referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	SCHEBOR	8,00
4	8	249396	Unid	Troca de TIP TOP nº 02 referente as medidas (Aro 13) (Aro 14) (Aro15) (Aro 16) (Aro 17) (Aro 18) (Aro 21)	VIPAL	15,00
5	1	246522	Unid	Montagem e desmontagem de pneus com e sem câmara de ar referente as medidas (215/75 R17.5) (750 X 16) (215/70 R16) (205/75 R16) (700X16)	GARRA PNEUS	35,00
5	2	246523	Unid	Conserto de pneus a frio com e sem câmara de ar referente as medidas (215/75 R17.5) (750 X 16) (215/70 R16) (205/75 R16) (700X16)	GARRA PNEUS	33,00
5	3	246524	Unid	Rodízio de pneus entre rodas referente as medidas (215/75 R17.5) (750 X 16) (215/70 R16) (205/75 R16) (700X16)	GARRA PNEUS	26,00
5	4	246525	Unid	Rodízio de pneus com desmontagem e montagem na roda referente as medidas (215/75 R17.5) (750 X 16) (215/70 R16) (205/75 R16) (700X16)	GARRA PNEUS	25,00
5	5	249397	Unid	Troca de Bico referente as medidas (215/75x17.5) (750x16) (215/70x16) (205/75x16) (700x16)	SCHEBOR	25,00
5	6	249398	Unid	Troca de Válvula referente as medidas (215/75x17.5) (750x16) (215/70x16) (205/75x16) (700x16)	SCHEBOR	10,00
5	7	249399	Unid	Troca de Tip Top nº 06 referente as medidas (215/75x17.5) (750x16) (215/70x16) (205/75x16) (700x16)	VIPAL	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1006/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2022 À 14/06/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Bermuda, Shorts Saia, Agasalho completo e Calça avulsa) em Atendimento da Demanda para o Ano de 2022, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Maringá-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 28.396.763/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203476	UND	Uniforme Escolar: Bermuda (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	ID8	17,12
1	2	252070	UND	Uniforme Escolar: Shorts-saia (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	ID8	16,18
1	3	241655	UND	Uniforme Escolar: Agasalho (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	ID8	62,35
1	4	220731	UND	Uniforme Escolar: Calça (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	ID8	25,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022-PMM
PROCESSO Nº. 845/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/06/2022 À 19/06/2023

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de limpeza: (álcool, carro funcional, água sanitária, saco de lixo e saco para resíduos hospitalares, cera, sabonete líquido, detergente, desinfetante) incluindo a logística de entrega, para atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

FLORALIS AROMAS LTDA. - CNPJ nº. 14.015.755/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	200003	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 18 meses.	VANTAX	5,48
6	1	201280	UND	Álcool etílico líquido, no mínimo 92,8 graus, embalagem de 1 litro. Com princípio ativo, tampa com lacre de inviolabilidade, anti-vazamento e segurança, com elementos gráficos de inflamável, álcool. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 18 meses.	VANTAX	6,65

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	224641	UND	Carro funcional de limpeza para tarefas multifuncionais. Estrutura tubular com cantos arredondados para facilitar a higienização; Plástico liso ; Rodízios fixos e giratórios em aço revestida em PVC para reduzir o barulho, contendo saco em lona e kit de acessórios, com no mínimo: 01 (um) balde espremedor duplo, 01 mop úmido cru 320g, com cabo em alumínio de no mínimo 1,40m, 01 (uma) pá com cabo de alumínio e 01 (uma) placa de piso molhado). Os carrinhos devem obedecer as NR´s 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.	BRALIMPIA	1.014,99
13	1	224641	UND	Carro funcional de limpeza para tarefas multifuncionais. Estrutura tubular com cantos arredondados para facilitar a higienização; Plástico liso; Rodízios fixos e giratórios em aço revestida em PVC para reduzir o barulho, contendo saco em lona e kit de acessórios, com no mínimo: 01 (um) balde espremedor duplo, 01 mop úmido cru 320g, com cabo em alumínio de no mínimo 1,40m, 01 (uma) pá com cabo de alumínio e 01 (uma) placa de piso molhado). Os carrinhos devem obedecer as NR´s 32 e 17 que determinam normas para diversas atividades, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.	BRALIMPIA	1.014,99

J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	200003	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991, uso hospitalar, tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 18 meses.	SUPER VALE	6,20

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200001	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 12 meses.	GIRANDO SOL	2,93
14	1	200001	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 12 meses.	GIRANDO SOL	2,93
18	1	201280	UND	Álcool etílico líquido, no mínimo 92,8 graus, embalagem de 1 litro. Com princípio ativo, tampa com lacre de inviolabilidade, anti-vazamento e segurança, com elementos gráficos de inflamável, álcool. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 18 meses.	SUPER VALE	8,19
19	1	200136	UND	Detergente líquido para cozinha, neutro, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante e água. O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Marcas de referência: Limpol, Minuano, Ypê ou de melhor qualidade. Com validade mínima de 18 meses. Justificativa no DOCUMENTO 1.	ALPES	1,39
25	1	216687	Emb	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63 cm Boca x 80 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76 Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades.	BELA--PLAST	29,73
29	1	235326	GL	Cera acrílica para paviflex - cera líquida, incolor, acrílica impermeabilizante e auto-brilhante para piso lavável, que promove o brilho intenso logo após o seu uso, sem necessidade de polimento. O mesmo deverá conter autorização de funcionamento da Anvisa. Composição: copolímero acrílico metalizado (70%), teor de ingredientes ativos (19%), impermeabilizante a base de resina acrílica, emulsão de polietileno (30%), éteres de glicóis, tensoativo, caboxifluirado, plastificante e conservante. O rendimento da aplicação é de 80 a 100 m² por litro. Galão de 05 litros.	FOUR LINE	25,49
30	1	224643	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho. Composição: Surfactantes, Agentes platificantes, resina crílica, preservantes, agentes antiderrapantes, agentes antiespumantes e agua. Ph 8,00 a 9,00 teor de voláteis 19%, promove a vedação dos poros, resistente a tráfegos intensos, pode ser restaurado com polimento HS de 2800rpm, rendimento de 80 a 100m² por litro do produto, produto com notificação na ANVISA/MS, embalagem de 5 lts.	FOUR LINE	28,99

PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.648.513/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	264401	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SAUBA	5,95

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO- ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200002	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml. Com validade mínima de 18 meses.	BARBAREX	3,41
7	1	200136	UND	Detergente líquido para cozinha, neutro, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante e água. O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Marcas de referência: Limpol, Minuano, Ypê, ou de melhor qualidade. Com validade mínima de 18 meses. Justificativa no DOCUMENTO 1.	BARBAREX	1,62
8	1	205182	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros. Com validade mínima de 18 meses.	BARBAREX	11,00
15	1	200002	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml. Com validade mínima de 18 meses.	BARBAREX	3,41
20	1	205182	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros. Com validade mínima de 18 meses.	BARBAREX	11,00
26	1	203981	GL	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA. Com validade mínima de 18 meses.	BIOKRISS	27,99
27	1	205808	UND	Desinfetante líquido 500ml	BIOKRISS	1,25
28	1	204271	GL	Detergente neutro super concentrado em embalagem de 05 litros, de uso geral, sem perfume, PH neutro, com registro - notificação no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 18 meses.	BIOKRISS	10,70

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.655.478/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	203980	GL	Sabonete líquido cremoso, galão com 5 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida -Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância suave. Aplicação para higienização e hidratação da pele. Deverá possuir grande poder espumante. Emba Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Marca, procedência, País de origem, Fabricante/ Importador/ Titular, Domicílio do fabricante/ Importador/ Titular, Composição/ Ingredientes, Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), número do lote, prazo de validade (mês e ano) e número de registro no Ministério da Saúdelagem de 5 litros. Deverá ser Hipoalergênico e Antibactericida. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em recipiente adequado ao transporte e manuseio, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento. Estocagem: Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas por um período de até 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Poderá ser solicitado a qualquer momento pela contratante Laudo de análise do produto com as características referenciais solicitadas na especificação do produto, emitido por laboratório habilitado junto a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS.	SEBOLD	15,54
17	1	264401	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SEBOLD	6,23

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 1293/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. CLÓVIS AUGUSTO MELO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipo de Bomba Infusora Enteral com Comodato de Equipamento, Seringa para Bomba de Infusão e Equipo Extensor, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 41.464.907/0001-99, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Avenida Emilio Johnson, nº 828, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, fone/fax /(44)3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	246372	1.800	Und	Equipo extensor para uso em bomba de seringa (extensor para perfusão), transparente. Comprimento mínimo de 120 cm, com terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra ponta, estéril. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS.	HARTMANN	4,90	8.820,00

Fornecedor: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.078.043/0003-02, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Brigadeiro Franco, nº 3.636, Rebouças, CEP 80.220-100, fone/fax /(51)3029-8386, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 268.268,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	262679	26.800	Und	Equipo de bomba infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante do tipo cruz, com tampa protetora para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	KANGAROO EPUMP	10,01	268.268,00

Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 58.426.628/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, CEP 04.763-040, fone/fax (11) 2244-7737/(11) 2244-7731, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	250810	1.000	Und	Seringa para bomba de infusão estéril de uso único, com volume de 50/60 ml para uso em Bomba de Seringa. Deve possuir corpo graduado em sua extensão, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, ponta do embolo em borracha atóxica livre de látex e anel de retenção na sua extremidade para impedir o desprendimento do êmbolo, terminação padrão do tipo luer-lock. Embalagem individual, que permita a abertura com técnica asséptica do produto e dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Produto deverá ser para uso específico em bombas de seringa conforme exigência da RDC n°3 de 04 de fevereiro de 2011. Registro no MS. Deverá ser entregue 01 (uma) bomba de infusão de seringa em regime de comodato.	SAMTRONIC	9,80	9.800,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipo de Bomba Infusora Enteral com Comodato de Equipamento, Seringa para Bomba de Infusão e Equipo Extensor, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2022-PMM – PROCESSO Nº. 1293/2022-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do produto requisitado;

d) Local e hora de entrega;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400 – BOX 03 - Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone 44-3901 6552.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa

comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;

l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);

m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831, portador (a) da CI/RG nº. 8.731.995-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 044.133.679-52 e Suplente Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, RG nº. 4.028.805-8 da SSP/Pr e CPF nº. 865.003.259-15, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa;

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.11. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma)

via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 12 de setembro de 2022.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde /
Fundo Municipal de Saúde

MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S./A. DE CAPITAL FECHADO
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 348/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Cartuchos e Toners, para Atendimento de todas as Secretarias desta Municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: A. NOBRE INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.415.178/0001-78, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Tuiuti, nº 2815, Jardim Pinheiros, CEP 87.040-360, fone/fax /(44)3023-6200, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	1	264681	12	UND	Cartucho de toner CE 311	ARES	40,00	480,00
28	1	264682	12	UND	Cartucho de toner CE 312	ARES	40,00	480,00

Fornecedor: ECOPLANET PRINT LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.867.192/0001-48, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Lucílio de Held, nº 1826, Jardim Alvorada, CEP 87.033-230, fone/fax /(44)3801-3000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 33.478,50 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	203600	240	UND	Cartucho de toner para impressora laser Q2612A	EPP	29,60	7.104,00
10	1	205339	780	UND	Cartucho de toner CE285A	EPP	28,60	22.308,00
13	1	260554	150	UND	Cartucho de toner CF 283A	EPP	27,11	4.066,50

Fornecedor: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.915.722/0001-83, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2035, Zona 01, CEP 87.013-060, fone/fax /(44)3025-3174, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 3.540,60 (três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	104462	30	UND	Cartucho de toner, HP CB435A, original.	MACROJET ZHUAI MINGJA	29,01	870,30
7	1	104463	30	UND	Cartucho original toner, HP CB436A.	MACROJET ZHUAI MINGJA	29,01	870,30
14	1	261144	30	UND	Cartucho de toner CF 500A	MACROJET ZHUAI MINGJA	60,00	1.800,00

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 274, Zona 03, CEP 87.050-110, fone/fax (44) 3226-1426/(44) 3226-1426, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 518.964,00 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	264671	1.400	UND	Cartucho de toner CF 226A	TECTONER	44,11	61.754,00
2	1	264686	900	UND	Cartucho de toner CF258A	TECTONER	254,90	229.410,00
3	1	91105	210	UND	Cartucho de toner CE410A	TECTONER	44,11	9.263,10
4	1	98869	210	UND	Cartucho de toner CE412A	TECTONER	44,11	9.263,10
5	1	98873	210	UND	Cartucho de toner CE413A	TECTONER	56,99	11.967,90
8	1	203263	600	UND	Cartucho original toner HP CE505A	TECTONER	39,90	23.940,00
11	1	250342	210	UND	Cartucho de toner HP CE411A	TECTONER	42,11	8.843,10
12	1	250344	300	UND	Cartucho de toner HP CF280A	TECTONER	39,90	11.970,00
18	1	264672	360	UND	Cartucho de toner CF 410A	TECTONER	54,11	19.479,60
19	1	264673	240	UND	Cartucho de toner CF 411A	TECTONER	54,11	12.986,40
20	1	264674	240	UND	Cartucho de toner CF 412A	TECTONER	54,11	12.986,40
21	1	264675	240	UND	Cartucho de toner CF 413A	TECTONER	54,11	12.986,40

29	1	264671	400	UND	Cartucho de toner CF 226A	TECTONER	44,11	17.644,00
30	1	264686	300	UND	Cartucho de toner CF258A	TECTONER	254,90	76.470,00

Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.808.979/0001-42, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15.014-410, fone/fax /(17)3363-2308, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 12.232,44 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	1	261145	30	UND	Cartucho de toner CF 501A	DSI CHINAMATE	58,02	1.740,60
16	1	261146	30	UND	Cartucho de toner CF 502A	DSI CHINAMATE	58,02	1.740,60
17	1	261147	30	UND	Cartucho de toner CF 503A	DSI CHINAMATE	58,02	1.740,60
22	1	264676	30	UND	Cartucho de toner CF 400A	DSI CHINAMATE	54,02	1.620,60
23	1	264677	30	UND	Cartucho de toner CF 401A	DSI CHINAMATE	54,02	1.620,60
24	1	264678	30	UND	Cartucho de toner CF 402A	DSI CHINAMATE	54,02	1.620,60
25	1	264679	30	UND	Cartucho de toner CF 403A	DSI CHINAMATE	54,02	1.620,60
26	1	264680	12	UND	Cartucho de toner CE 310	DSI CHINAMATE	44,02	528,24

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Cartuchos e Toners, para Atendimento de todas as Secretarias desta Municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2022-PMM – PROCESSO Nº. 348/2022-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do produto requisitado;

d) Local e hora de entrega;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Tecnologia da Informação – Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelo telefone (44) 3309-8282, em até 20 (Vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após

verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Munici-pio.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obe-decendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos cor-rerão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

b) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

c) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

d) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

e) Todos os produtos devem ser originais de fábrica novos e de ótima qualidade, não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material. Entende-se neste processo por cartucho/toner original, produtos “produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras”. Esta definição foi extraída da DECISÃO Nº 1622/2002 – TCU PLENÁRIO;

f) Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto e apresentar prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da entrega. Entende-se por novo, o cartucho produzido com todos os componentes 100% novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do cartucho. Os cartuchos de toner deverão estar de acordo com as normas definidas pela Portaria do INMETRO nº 18 de 16/01/04;

g) Se a qualquer tempo vier a ser constatado que o material fornecido, foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR nos termos da legislação pertinente;

h) Para verificar a qualidade dos produtos, no ato da entrega a licitante deverá Apresentar laudo (s) em conformidade com as

normas da ABNT, emitidos por laboratórios credenciados e certificados pelo INMETRO, com a devida apresentação da cópia da creditação emitida pelo INMETRO; Determinação de Rendimento de Cartucho de toner monocrático e coloridos; Os laudos deverão atestar que o ensaio foi realizado em modelo de cartucho/toner idêntico ao ofertado (mesmo modelo), constar data da emissão não superior a 180 dias, a contar da data da realização da licitação e comprovar bom funcionamento, boa qualidade, desempenho e rendimento de impressão;

i) A empresa contratada deverá realizar a LOGÍSTICA REVERSA dos itens em que for vencedora, de acordo com o dispositivo do Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o município. O procedimento de Logística Reversa não representará nenhum custo adicional ao Contratante. Constitui encargo exclusivo da Contratada adotar forma eficiente e adequada de recolhimento e transporte dos cartuchos/cilindros consumidos. Os cartuchos / cilindros vazios/usados deverão ser coletados pela empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal, que se dará, preferencialmente, via correspondência eletrônica (e-mail), fornecido pela contratada para tal finalidade. A Contratada é responsável pela Logística Reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas;

j) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

b) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

c) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

d) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

e) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;

g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

h) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

i) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Natalia Angel dos Santos, Coordenadora de Produção Tecnológica, matrícula nº. 42.587, portador (a) da CI/RG nº. 15.586.138-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 097.806.009-14 e Suplente Rodrigo Cesar Prado, Técnico de Manutenção – Computador e Impressora, matrícula nº. 33.259, RG nº. 9.545.852-1 da SSP/Pr e CPF nº. 066.299.379-96, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “b”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência

- Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta;

g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma)

via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 13 de setembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

A. NOBRE INFORMATICA EIRELI
ECOPLANET PRINT LTDA.
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração - 40399/2022

Data de Emissão: 03/05/2022 11:36:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 25438502
Zona: 25 - **Quadra:** 129 - **Lote:** 015 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MAISA, 594, Residencial Dolores Duran I, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45017/2022

Data de Emissão: 12/07/2022 18:41:33

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM EXECUÇÃO EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ (Art. 193, II - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA EM ANDAMENTO COM ALVARÁ DE EXECUÇÃO VENCIDO (Arts. 125; 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20312000
Zona: 20 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 245A - **Complemento:** LT.245-A/8(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO CAMPANA, 102, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45018/2022

Data de Emissão: 12/07/2022 18:41:35

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20312000
Zona: 20 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 245A - **Complemento:** LT.245-A/8(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO CAMPANA, 102, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45449/2022

Data de Emissão: 19/07/2022 14:54:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 218702
Zona: 03 - **Quadra:** 039 - **Lote:** 001 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HENRIQUE DIAS, 456, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46051/2022

Data de Emissão: 01/08/2022 16:39:26

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 53172150
Zona: 53 - **Quadra:** 021 - **Lote:** 011 - **Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 460, Jardim Munique, MARINGA - PR

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46392/2022

Data de Emissão: 08/08/2022 15:34:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20434540
Zona: 20 - **Quadra:** 212 - **Lote:** 015 - **Complemento:** RESIDENCIA B
Endereço Local da Infração: RUA PEDRO ANTONIO URIZZI, 114, Loteamento Jardim Botanico, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46640/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/08/2022 16:24:13

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46020800
Zona: 46 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 169 - **Complemento:** CH. 169/170
Endereço Local da Infração: RUA CHILE, 1403, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46724/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/08/2022 09:52:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36407730
Zona: 36 - **Quadra:** 324 - **Lote:** 038 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NATALE DURANTE PIONEIRO, 204, Conjunto Residencial Guaiapo, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47269/2022

Data de Emissão: 19/08/2022 08:31:48

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 27058900
Zona: 27 - **Quadra:** 023 - **Lote:** 001 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALBERTO BIAZON PIONEIRO, 321, Jardim Tabaete, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47278/2022

Data de Emissão: 19/08/2022 09:47:37

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4020300
Zona: 04 - **Quadra:** 011 - **Lote:** 004 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA INDEPENDENCIA, 287, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 90,00 (noventa reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47397/2022

Data de Emissão: 23/08/2022 07:55:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 1071100
Zona: 01 - **Quadra:** 020 - **Lote:** 019 - **Complemento:** DT. 19-20
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO PAULO, 1046, Zona 01, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47478/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/08/2022 09:08:03

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2091100
Zona: 02 **- Quadra:** 047 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROMARIO MARTINS, 61, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47453/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 23/08/2022 15:48:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 4071300
Zona: 04 **- Quadra:** 039 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 1146, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 8.090,40 (oito mil, noventa reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47483/2022

Data de Emissão: 24/08/2022 09:34:36

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37728180
Zona: 37 **- Quadra:** 457 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 2419, Jardim Santa Alice, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47530/2022

Data de Emissão: 24/08/2022 10:43:14

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);
- FAIXA DE SERVIÇO SEM PAVIMENTAÇÃO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, a - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21175700
Zona: 21 **- Quadra:** 015C **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 697, Jardim São Jorge, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47566/2022

Data de Emissão: 25/08/2022 08:37:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO EM FAIXA DE PERMEABILIDADE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 25407150
Zona: 25 **- Quadra:** 087 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GENOVEVA GIUNTA PIONEIRA, 93, Residencial Taruma, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47598/2022

Data de Emissão: 25/08/2022 14:50:45

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2039300
Zona: 02 **- Quadra:** 020 **- Lote:** 010A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruamartin Afonso, 416, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47599/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 25/08/2022 14:52:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37738900
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87-A/1/1-A-1
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 2823, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47617/2022

Data de Emissão: 25/08/2022 16:09:55

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24049100
Zona: 24 **- Quadra:** 018 **- Lote:** 004A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARANHAO, 92, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47618/2022

Data de Emissão: 25/08/2022 16:14:14

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24436500
Zona: 24 **- Quadra:** 209 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LOUIS PASTEUR, 281, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47682/2022

Data de Emissão: 29/08/2022 09:38:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5074100
Zona: 05 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 199, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47696/2022

Data de Emissão: 29/08/2022 12:23:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5005200
Zona: 05 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN, 1067, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47724/2022

Data de Emissão: 29/08/2022 16:43:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46008075
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 047C **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PEDRO TAQUES, 3907, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47758/2022

Data de Emissão: 30/08/2022 11:55:41

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 261004
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIACHUELO, 525, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 47759/2022

Data de Emissão: 30/08/2022 11:55:43

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA SEM LICENÇA (Art. 5º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 261004
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIACHUELO, 525, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47817/2022

Data de Emissão: 31/08/2022 09:50:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 25393450
Zona: 25 **- Quadra:** 080 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO LUIZ FURLAN PASTOR, 77, Residencial Taruma, MARINGA - PR

Valor: R$ 897,10 (oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47836/2022

Data de Emissão: 31/08/2022 16:04:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5027400
Zona: 05 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIO BRANCO, 724, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48320/2022

Data de Emissão: 13/09/2022 16:31:53

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32022300
Zona: 32 **- Quadra:** 165 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUBI, 1834, Jardim Paris, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48469/2022

Código verificação	Data emissão	Período Notificado	Notificação Inicial	Situação
KY0Y36	19/09/2022 10:51	11/08/2017 a 11/08/2022		Aguardando Ciência

CONTRIBUINTE

Cadastro	CPF/CNPJ	Nome/Razão social
1/5159400	206.363.509-91	GILMAR REAL

JOAQUIM MURTINHO, 46 APTO 103 ZONA 04 - Maringá/Paraná - CEP: 87014210

DADOS DO IMÓVEL

Número	Zona	Quadra	Lote	Complemento lote
2750	05	086		

AVENIDA LUIZ TEIXEIRA MENDES DOUTOR, 2750, Zona 05, 4115200 - PR

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta data, no exercício das funções de Auditor Tributário, e que a este subscrevo, dou por encerrado o procedimento iniciado através da Notificação/Protocolo supramencionados, instaurado com a finalidade de verificação do cumprimento das obrigações tributárias do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo aos serviços de construção civil necessários para execução de obra sobre o imóvel identificado acima, expediente pelo qual constatei a regularidade fiscal do contribuinte.

Dado o tempo transcorrido de execução da obra, há mais de 5 anos; a fazenda pública, através de documentos suficientes para tanto, ratifica que não mais existe, contra o proprietário do imóvel, quaisquer obrigações tributárias referentes ao imposto sobre serviços. No caso em comento, concretizou-se a chamada decadência tributária, que representa a perda do direito de o fisco municipal constituir, através do lançamento, o crédito tributário, em razão do decurso do prazo de 5 anos, contado do momento em que, deveras, a administração municipal teve conhecimento da existência da edificação residencial.

Dados da obra:

- Edificação Residencial em alvenaria, com área global construída de 144,60 m²
- Endereço: Av. Doutor Luiz Teixeira Mendes, Zona 05, cadastro imobiliário n.º 5159400, Maringá-PR
- Proprietário: Gilmar Real

DOCUMENTOS VERIFICADOS

- Relatório de lançamentos de IPTU, competência 2015 ao ano de 2021
- Vistoria "in loco", no cadastro imobiliário n.º 5159400, diligência com fotos e parecer fiscal
- Registro de Imóveis - 2.º Ofício de Maringá
- Sistema de Gestão de ISSQN.

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar nº 677/2007

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA Nº 48469/2022

Maringá, ____ de _____ de ___

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL
CPF: _____
Assinatura: _____

AUTORIDADE FISCAL
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO
Auditor Tributário
42763

Para consultar a autenticidade deste documento acesse https://gestao.maringa.pr.gov.br/Advertencia/Imprimir/KY0Y36 ou use o QrCode acima.
Ordem de Serviços: 51422/2022

Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48468/2022

Código verificação	Data emissão	Período Notificado	Protocolo	Situação
FX1571	19/09/2022 10:50	01/01/2017 a 19/09/2022	35428/2022	Aguardando Ciência

CONTRIBUINTE

Cadastro	CPF/CNPJ	Nome/Razão social
2/151321	18.305.435/0001-00	FAUSTO HENRIQUE DOS SANTOS

R. MARIA JOANA BUENO DE SOUZA, 33 PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO III PARTE - Maringá/Paraná - CEP: 87055160

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta data, no exercício das funções de Auditor Tributário, e que a este subscrevo, dou por encerrado o procedimento interno iniciado com a finalidade de verificação do cumprimento das obrigações tributárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo a prestação de serviços prevista na Lista de Serviços (Art. 55, § 5º, Lei Complementar nº 677/07), expediente pelo qual constatei que o contribuinte esteve enquadrado no sistema de recolhimento dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), e possui débitos em parcelamento no período mencionado.

DOCUMENTOS/FATOS VERIFICADOS

- Cruzamento de informações na Declaração Mensal de Serviços por meio do Sistema de Inteligência Fiscal quanto a Ocorrências, Serviços prestados, Serviços tomados e Pagamentos;
- Extratos Simples Nacional.

EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Complementar nº. 677/2007.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA Nº 48468/2022

Maringá, ____ de _____ de ___

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL
CPF: _____
Assinatura: _____

AUTORIDADE FISCAL
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA
Auditor Tributário
41817

Para consultar a autenticidade deste documento acesse https://gestao.maringa.pr.gov.br/Advertencia/Imprimir/FX1571 ou use o QrCode acima.
Ordem de Serviços: 52464/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1545/2022, que institui a Gratificação de Produtividade do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º A aferição do desempenho será realizada pela chefia imediata do Servidor Efetivo do sistema municipal de ensino (*professor*, *educador infantil, auxiliar de creche, cuidador infantil, auxiliar educacional, orientador educacional, supervisor escolar)*, estáveis ou não estáveis, em cada uma das suas matrículas, até o dia oito de cada mês.

Parágrafo Primeiro: A aferição acima será realizada e encaminhada através do Portal do Servidor e levará em consideração a qualidade, produtividade, dedicação e compromisso de cada servidor.

Parágrafo Segundo: Para fins de aferição de desempenho, considera-se:

I - Qualidade e Produtividade: a qualidade e o rendimento do servidor no desempenho do seu trabalho.

II - Dedicação e Compromisso: realização das tarefas dentro do prazo em tempo hábil e previamente estabelecido, salvo em caso de justificativa.

III - Criatividade e iniciativa do servidor na busca de alternativas e soluções para os procedimentos do setor e/ou dificuldades surgidas no desenvolvimento das suas atribuições.

IV - Entrega nos prazos estabelecidos dos documentos necessários e inerentes à função.

Art. 2º Receberá a gratificação o servidor que atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos na soma das notas dos quesitos tratados no artigo anterior, sendo que cada item corresponderá a até 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 3º Os servidores que apresentarem atestados ou faltas serão avaliados de acordo com os dias trabalhados e farão jus ao recebimento da gratificação proporcional ao mesmo período.

Art. 4º Não será devido o pagamento da gratificação em caso de:

I - Afastamentos;
II - Licenças;
II - Prisão Preventiva ou Definitiva;
III - Suspensão Administrativa Preventiva;
IV - Disposição funcional para outras Secretarias Municipais, outros Poderes do Estado, órgãos e Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente do ônus.

Parágrafo único - Excetuam-se ao previsto neste artigo o período de recesso escolar e os casos de férias, licença prêmio, licença maternidade e/ou paternidade, folga em razão de prestação de serviços à Justiça Eleitoral, acidente de trabalho, casamento e falecimento conforme previsão legal.

Art. 5º Excepcionalmente no que se refere ao mês de agosto, todos os servidores elencados no artigo primeiro receberão integralmente a gratificação, independentemente da avaliação.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 14/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729828** e o código CRC **8AC31849**.

Referência: Processo nº 01.09.00057886/2022.31 SEI nº 0729828

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ5279	276910T000400620	01/09/2022	51851
AAK7728	276910T000471871	01/09/2022	60175
ABB6858	276910T000491928	02/09/2022	55417
ABL2387	276910T000492589	02/09/2022	76252
ABM0804	276910T000481515	01/09/2022	76331
ABM5H73	276910T000485797	01/09/2022	76331
ABX0802	276910T000446714	30/08/2022	76331
ABX3900	276910E000247276	22/08/2022	55412
ABY1503	276910E000247224	20/08/2022	55412
ACH5225	276910T000488641	31/08/2022	51851
ACN1C77	276910T000482509	03/09/2022	60501
ACN5915	276910T000477236	01/09/2022	52070
ACP7880	276910T000476382	30/08/2022	54521
ACS5B76	276910T000501083	02/09/2022	76331
ACS6B74	276910T000477266	04/09/2022	54521
ACS9D73	276910NIC0314846	20/08/2022	50020
ACS9G35	276910NIC0314814	20/08/2022	50020
ACV1896	276910E000247299	22/08/2022	55412
ADC0669	276910T000488624	30/08/2022	51851
ADC6712	276910T000363695	01/09/2022	51851
ADC6712	276910T000462692	01/09/2022	65300
ADE3938	276910T000491890	01/09/2022	51851
ADJ7E44	276910T000491851	30/08/2022	51852
ADN4477	276910T000489197	31/08/2022	55680
ADP1392	276910T000477239	01/09/2022	51851
ADP3B15	276910T000363693	01/09/2022	70561
AEG9995	276910T000453815	03/09/2022	55680
AEO1915	276910T000473185	31/08/2022	55414
AEO9133	276910E000247324	22/08/2022	55412
AEW6565	276910E000247295	22/08/2022	55412
AEX4I96	276910T000491843	30/08/2022	51851
AEZ4900	276910T000402089	31/08/2022	76331
AFF0134	276910T000477249	02/09/2022	55680
AFG9520	276910T000488628	30/08/2022	51851
AFH8A40	276910T000488634	31/08/2022	51851
AFL4482	276910T000375962	02/09/2022	54870
AFL4482	276910T000491942	02/09/2022	51851
AFL4482	276910T000491941	02/09/2022	60412
AFN1392	276910E000247365	22/08/2022	55412
AFN1392	276910E000247215	20/08/2022	55412
AFN4623	276910T000491854	30/08/2022	51851
AFP0111	276910T000402072	31/08/2022	76331
AFR7H01	276910T000491845	30/08/2022	76331
AFU1J99	276910T000491871	01/09/2022	51851
AGD1107	276910T000501074	02/09/2022	76331
AGD1107	276910T000400630	01/09/2022	51851
AGE3F92	276910T000487435	01/09/2022	76331
AGF3416	276910T000491821	30/08/2022	58350
AGF3623	276910T000360942	01/09/2022	54521
AGI1A06	276910T000485767	01/09/2022	76331
AGI1A06	276910T000487434	01/09/2022	76331
AGI8243	276910T000433082	01/09/2022	76331
AGK5538	276910T000498375	04/09/2022	51851
AGQ7A32	276910T000462681	30/08/2022	60501
AGR5039	276910T000491893	02/09/2022	51851
AGV6J35	276910T000491885	01/09/2022	51851
AGV6J35	276910T000491886	01/09/2022	72340
AGW8I44	276910T000400606	30/08/2022	76842
AHB4867	276910T000397841	01/09/2022	61220
AHJ6E46	276910T000481529	01/09/2022	51851
AHK3700	276910T000401160	04/09/2022	54521
AHM8783	276910T000485778	01/09/2022	51851
AHS0C59	276910T000485800	03/09/2022	51851
AHU0292	276910T000403326	02/09/2022	55413
AHU1D85	276910T000482507	03/09/2022	54521
AHV7520	276910NIC0314782	20/08/2022	50020
AHV7520	276910NIC0314895	20/08/2022	50020
AHV8215	276910T000485776	01/09/2022	51851
AID0357	276910T000446716	01/09/2022	61220
AID2264	276910T000488631	31/08/2022	51851
AID2264	276910E000247269	22/08/2022	55412
AID6446	276910T000402099	02/09/2022	76331
AIO0082	276910T000386909	30/08/2022	55680
AIO9155	276910T000498340	31/08/2022	55411
AIS5001	276910T000492564	31/08/2022	76251
AIX1471	276910E000247283	22/08/2022	55412
AIY1I17	276910NIC0314827	20/08/2022	50020
AJA5395	276910T000400629	01/09/2022	51851
AJB2234	276910T000491937	02/09/2022	54525
AJE0803	276910NIC0314789	20/08/2022	50020
AJT3279	276910T000471886	02/09/2022	76332
AJT8116	276910T000488664	02/09/2022	51851
AJU2979	276910E000247268	22/08/2022	55412
AJW7614	276910T000402063	30/08/2022	51852
AJX0713	276910T000400634	02/09/2022	76842
AJZ5I57	276910T000459395	30/08/2022	60501
AKA1193	276910T000485768	01/09/2022	51851
AKA6273	276910E000247306	22/08/2022	55412
AKA7794	276910E000247230	20/08/2022	55412
AKC7035	276910E000247218	20/08/2022	55412
AKD0714	276910T000498344	31/08/2022	55411
AKI2241	276910T000471866	01/09/2022	60412
AKI8587	276910E000247300	22/08/2022	55412
AKJ4460	276910E000247245	20/08/2022	55412
AKJ5451	276910E000247256	22/08/2022	55412
AKO5465	276910T000491860	01/09/2022	76332
AKR7354	276910T000491855	30/08/2022	51851
AKU0388	276910T000491883	01/09/2022	76842
AKX0752	276910E000247370	22/08/2022	55412

ALD3176	276910T000482511	04/09/2022	54521
ALE7834	276910T000501085	02/09/2022	54522
ALE7834	276910T000375960	02/09/2022	54526
ALH2D99	276910T000456438	31/08/2022	76332
ALJ0127	276910T000491898	02/09/2022	51851
ALJ5918	276910T000491940	02/09/2022	51851
ALK4E75	276910T000476391	30/08/2022	60501
ALL8928	276910T000498339	31/08/2022	55411
ALQ8275	276910E000247322	22/08/2022	55412
ALW1326	276910T000488642	01/09/2022	76331
ALW4I08	276910T000451443	01/09/2022	54522
ALZ5957	276910T000491879	01/09/2022	54526
ALZ8897	276910T000492613	04/09/2022	55417
AMA7150	276910T000505410	31/08/2022	61220
AMA8711	276910T000477248	02/09/2022	51851
AMB0B64	276910T000491859	30/08/2022	55500
AMD3193	276910T000488621	30/08/2022	51851
AMF9D34	276910T000491904	02/09/2022	55500
AMJ4782	276910T000491949	02/09/2022	51851
AMK1080	276910E000247325	22/08/2022	55412
AMO4485	276910E000247255	22/08/2022	55412
AMP8599	276910T000491920	02/09/2022	60501
AMT0J52	276910T000462690	01/09/2022	51851
AMT0J52	276910T000462689	01/09/2022	72340
AMT0J52	276910T000462688	01/09/2022	65300
AMT9218	276910T000491905	02/09/2022	55500
AMW4435	276910T000490030	30/08/2022	54521
AMZ6998	276910T000349580	04/09/2022	55417
ANA3846	276910T000401150	31/08/2022	54522
ANB1J18	276910T000471884	02/09/2022	58191
ANB9547	276910T000505400	31/08/2022	76332
AND3390	276910T000402081	31/08/2022	76331
ANH1980	276910T000462706	04/09/2022	54521
ANH5J42	276910T000498341	31/08/2022	55411
ANH7300	276910E000247232	20/08/2022	55412
ANI3E90	276910T000433081	31/08/2022	76332
ANK6170	276910E000247326	22/08/2022	55412
ANL0548	276910E000247356	22/08/2022	55412
ANM1192	276910T000402061	30/08/2022	55417
ANM6197	276910T000491840	30/08/2022	54521
ANM8C89	276910T000505401	31/08/2022	55500
ANN8491	276910T000462691	01/09/2022	70301
ANN9400	276910E000247369	22/08/2022	55412
ANO1815	276910T000492604	02/09/2022	55680
ANO4J53	276910T000489209	04/09/2022	54521
ANO7987	276910NIC0314799	20/08/2022	50020
ANP3C60	276910T000349584	05/09/2022	59910
ANQ2E54	276910T000367585	30/08/2022	70301
ANQ8844	276910T000402066	30/08/2022	51852
ANS3916	276910E000247305	22/08/2022	55412
ANS9933	276910T000488669	02/09/2022	51851
ANT2971	276910T000491856	30/08/2022	60501
ANT3421	276910E000247336	22/08/2022	55412
ANT4121	276910E000247355	22/08/2022	55412
ANV1G69	276910T000491874	01/09/2022	76842
ANW7668	276910T000402071	31/08/2022	76331
AOB9811	276910T000491948	02/09/2022	51851
AOG3546	276910T000485787	01/09/2022	76331
AOH8556	276910E000247235	20/08/2022	55412
AOK6309	276910T000491820	30/08/2022	60501
AOL5619	276910T000489196	31/08/2022	55680
AOL5801	276910T000488672	02/09/2022	52070
AON2J90	276910T000491914	02/09/2022	51852
AOO1772	276910T000375957	02/09/2022	54522
AOO9J22	276910T000501086	02/09/2022	54521
AOP4G00	276910T000349572	31/08/2022	76331
AOQ2G29	276910T000498362	02/09/2022	76331

AOT2610	276910T000485799	03/09/2022	60412
AOT8A11	276910T000401158	03/09/2022	54521
AOV1246	276910T000400617	01/09/2022	76842
AOX4466	276910E000247282	22/08/2022	55412
AOX6880	276910T000402075	31/08/2022	58191
AOY5162	276910T000482479	31/08/2022	55680
AOY8B71	276910T000485782	01/09/2022	51851
AOZ0821	276910E000247364	22/08/2022	55412
APA2456	276910T000491959	03/09/2022	76842
APA8247	276910T000498356	31/08/2022	76331
APB4B87	276910T000397836	30/08/2022	76331
APF0D69	276910T000491850	30/08/2022	65300
APG6964	276910T000459407	30/08/2022	55414
API8040	276910T000476385	30/08/2022	54521
APO3626	276910T000482503	02/09/2022	55680
APQ6002	276910T000488665	02/09/2022	51851
APQ6354	276910T000400635	02/09/2022	76842
APQ6577	276910E000247349	22/08/2022	55412
APR4G82	276910T000491844	30/08/2022	51851
APR8571	276910T000360952	02/09/2022	60501
APS6895	276910T000433088	02/09/2022	76331
APT6904	276910NIC0314878	20/08/2022	50020
APU1558	276910T000498330	30/08/2022	76331
APU5016	276910E000247298	22/08/2022	55412
APV6205	276910T000505404	31/08/2022	76252
APW1E70	276910T000449444	30/08/2022	54600
APX1591	276910NIC0314813	20/08/2022	50020
AQB6752	276910E000247366	22/08/2022	55412
AQC4072	276910T000491876	01/09/2022	51851
AQF3271	276910T000498360	02/09/2022	60412
AQG5870	276910T000492572	02/09/2022	60501
AQH1746	276910T000461166	04/09/2022	60501
AQH6844	276910NIC0314801	20/08/2022	50020
AQI0304	276910E000247238	20/08/2022	55412
AQJ1129	276910T000491907	02/09/2022	51851
AQJ6794	276910T000453821	04/09/2022	54521
AQK4684	276910T000485783	01/09/2022	76331
AQK5F87	276910T000485777	01/09/2022	51851
AQO4898	276910E000247262	22/08/2022	55412
AQR8A56	276910T000482499	02/09/2022	55500
AQS3560	276910T000498376	04/09/2022	51851
AQZ7345	276910T000401148	31/08/2022	76252
ARC0835	276910T000402080	31/08/2022	76331
ARD0823	276910T000363704	05/09/2022	54526
ARE5707	276910T000473190	04/09/2022	55500
ARE9315	276910E000247288	22/08/2022	55412
ARN0262	276910T000491875	01/09/2022	51851
ARN3J02	276910T000487442	01/09/2022	76331
ARP0F90	276910T000383655	01/09/2022	76332
ARP0F90	276910T000400627	01/09/2022	76331
ARR5648	276910T000446717	01/09/2022	55414
ARS4855	276910T000402082	31/08/2022	76331
ARS4B20	276910T000492569	01/09/2022	54521
ART7751	276910T000459406	30/08/2022	76331
ARV1H92	276910T000471883	01/09/2022	76331
ARX7J89	276910T000498338	31/08/2022	55411
ASC2537	276910E000247241	20/08/2022	55412
ASC4773	276910T000360943	01/09/2022	57380
ASE8200	276910NIC0314849	20/08/2022	50020
ASF2228	276910E000247278	22/08/2022	55412
ASF7780	276910T000481527	01/09/2022	76331
ASF9D76	276910T000491894	02/09/2022	76842
ASG5330	276910T000491837	30/08/2022	51851
ASG7E80	276910T000488668	02/09/2022	52070
ASJ0103	276910E000247330	22/08/2022	55412
ASJ5089	276910T000462693	03/09/2022	60501
ASJ5755	276910T000453811	03/09/2022	55680

ASK1091	276910NIC0314796	20/08/2022	50020
ASK7821	276910T000491852	30/08/2022	51851
ASK7G19	276910NIC0314784	20/08/2022	50020
ASL0127	276910T000501078	02/09/2022	55417
ASL3E77	276910T000491862	01/09/2022	55500
ASL3E84	276910T000488649	01/09/2022	55411
ASM6519	276910T000488619	30/08/2022	60501
ASO4G03	276910T000492567	01/09/2022	60501
ASO4G03	276910T000401155	01/09/2022	60501
ASO8849	276910T000402074	31/08/2022	76331
ASQ1G22	276910T000402077	31/08/2022	76331
ASQ6849	276910T000491897	02/09/2022	51851
AST4322	276910T000396485	03/09/2022	61220
AST8558	276910T000477234	01/09/2022	54600
ASU8H37	276910T000481512	30/08/2022	76331
ASU9C71	276910T000482501	02/09/2022	55680
ASV1J14	276910T000363699	03/09/2022	55417
ASV7581	276910NIC0314828	20/08/2022	50020
ASW3B62	276910T000492601	02/09/2022	55680
ASX6110	276910T000375965	02/09/2022	55500
ASX6110	276910T000481535	03/09/2022	55500
ASX6402	276910E000247236	20/08/2022	55412
ASY1239	276910T000462683	31/08/2022	76332
ATB2A47	276910T000491895	02/09/2022	51851
ATB6685	276910E000247357	22/08/2022	55412
ATD7B11	276910T000402086	31/08/2022	76331
ATE9174	276910E000247301	22/08/2022	55412
ATF4680	276910T000505397	31/08/2022	54521
ATH1712	276910T000492590	02/09/2022	55500
ATH2C92	276910T000489198	31/08/2022	55680
ATK4G57	276910T000367590	04/09/2022	76331
ATM2F24	276910T000402101	02/09/2022	51851
ATM3795	276910T000492580	02/09/2022	55680
ATN3E10	276910T000481518	01/09/2022	54870
ATO7B03	276910T000492585	02/09/2022	76842
ATQ0923	276910NIC0314815	20/08/2022	50020
ATR4C26	276910T000463503	02/09/2022	60681
ATT5645	276910T000492576	02/09/2022	55680
ATT7212	276910T000491934	02/09/2022	58191
ATT7525	276910T000491877	01/09/2022	51852
ATU7694	276910E000247263	22/08/2022	55412
ATW0364	276910T000491824	30/08/2022	76331
ATX4C63	276910T000487440	01/09/2022	76331
ATY1566	276910T000491958	03/09/2022	55680
ATY7106	276910T000491892	02/09/2022	60501
ATY7I16	276910T000401153	31/08/2022	76252
ATZ3230	276910E000247271	22/08/2022	55412
ATZ7B49	276910T000482483	31/08/2022	55680
AUB3B90	276910T000498347	31/08/2022	76331
AUB4D37	276910T000491922	02/09/2022	60502
AUB6271	276910T000501081	02/09/2022	76331
AUC3F14	276910T000451446	01/09/2022	73662
AUF5542	276910T000482482	31/08/2022	55680
AUF6J59	276910T000491858	30/08/2022	55500
AUH2193	276910T000487441	01/09/2022	76331
AUI3254	276910E000247279	22/08/2022	55412
AUI4A01	276910T000498368	02/09/2022	76331
AUJ7104	276910T000488623	30/08/2022	52070
AUL7681	276910T000477257	02/09/2022	55680
AUM9J72	276910T000481523	01/09/2022	76332
AUN6018	276910T000453813	03/09/2022	55680
AUN7F78	276910T000470058	02/09/2022	76332
AUN9638	276910T000471885	02/09/2022	55500
AUO2161	276910E000247311	22/08/2022	55412
AUO3468	276910T000491832	30/08/2022	51851
AUU2G59	276910T000396484	03/09/2022	55680
AUV4052	276910T000491915	02/09/2022	51851
AUV6081	276910T000491953	02/09/2022	76332
AUV8679	276910T000498345	31/08/2022	55411
AUW4602	276910T000360946	02/09/2022	76331
AUZ1I17	276910T000505403	31/08/2022	51851
AUZ2596	276910T000482487	01/09/2022	51852
AUZ3A52	276910T000400626	01/09/2022	59910
AUZ4194	276910T000349574	04/09/2022	54521
AVA2D12	276910T000498371	02/09/2022	76331
AVB4C13	276910T000433087	01/09/2022	51930
AVB5689	276910T000402088	31/08/2022	76331
AVB7195	276910T000363706	05/09/2022	57380
AVC6048	276910T000491891	02/09/2022	55500
AVC8D22	276910NIC0314892	20/08/2022	50020
AVI5A74	276910T000473189	31/08/2022	60412
AVI9975	276910T000402079	31/08/2022	76331
AVK1G34	276910T000485791	01/09/2022	76331
AVL4J76	276910T000446718	01/09/2022	61220
AVL7824	276910T000400615	31/08/2022	55500
AVM5472	276910E000247281	22/08/2022	55412
AVO2I64	276910T000491936	02/09/2022	76332
AVP5704	276910T000505406	31/08/2022	55417
AVQ1674	276910T000491841	30/08/2022	51851
AVS6B15	276910NIC0314798	20/08/2022	50020
AVS7857	276910T000477260	02/09/2022	55680
AVS7I81	276910T000459412	01/09/2022	76331
AVU1769	276910E000247237	20/08/2022	55412
AVV4290	276910T000505408	31/08/2022	55417
AVV8338	276910E000247368	22/08/2022	55412
AVV9239	276910T000487451	03/09/2022	60501
AVY0F49	276910T000491910	02/09/2022	60412
AVY9952	276910T000471878	01/09/2022	76331
AVZ0724	276910NIC0314810	20/08/2022	50020
AVZ2838	276910T000476387	30/08/2022	54521
AVZ8A03	276910T000487448	01/09/2022	76331
AWA3555	276910T000505395	31/08/2022	55417
AWB0039	276910T000461164	31/08/2022	54600
AWB3771	276910T000489199	31/08/2022	55680
AWB9383	276910T000447862	03/09/2022	61220
AWD2289	276910T000487433	01/09/2022	76331
AWD4325	276910T000477237	01/09/2022	76332
AWE7557	276910T000481528	01/09/2022	76331
AWE8A83	276910T000488666	02/09/2022	61220
AWG0519	276910T000402073	31/08/2022	76331
AWG3131	276910T000477246	02/09/2022	54521
AWG5930	276910T000491889	01/09/2022	51851
AWG8E76	276910T000467731	02/09/2022	60501
AWH2646	276910T000491867	01/09/2022	55500
AWH9A46	276910T000491901	02/09/2022	51851
AWI9F96	276910T000492563	31/08/2022	51930
AWJ7008	276910E000247333	22/08/2022	55412
AWL2243	276910T000360941	30/08/2022	60412
AWL5576	276910T000482513	04/09/2022	54526
AWM2754	276910T000485798	02/09/2022	57380
AWM8582	276910E000247353	22/08/2022	55412
AWN0387	276910T000476381	30/08/2022	54521
AWP1694	276910T000462708	04/09/2022	54521
AWP4B99	276910T000490036	01/09/2022	54522
AWQ2A45	276910T000505405	31/08/2022	76251
AWQ3C44	276910T000400623	01/09/2022	76332
AWS1262	276910T000492594	02/09/2022	55680
AWU8425	276910T000402095	02/09/2022	76331
AWV3C06	276910T000485802	03/09/2022	76331
AWV9I88	276910T000487444	01/09/2022	76331
AWW0613	276910T000476380	30/08/2022	54521
AWW2048	276910T000489203	02/09/2022	55500
AWX5647	276910T000462699	03/09/2022	54526
AWX9382	276910T000433086	01/09/2022	60501

AWZ0735	276910T000399429	02/09/2022	61220
AXA4407	276910E000247371	22/08/2022	55412
AXB6J76	276910T000375963	02/09/2022	54521
AXB7807	276910E000247293	22/08/2022	55412
AXC9437	276910T000498342	31/08/2022	55411
AXD2816	276910E000247343	22/08/2022	55412
AXE5651	276910NIC0314887	20/08/2022	50020
AXE9747	276910E000247226	20/08/2022	55412
AXG2A33	276910T000482506	03/09/2022	54521
AXH7792	276910T000476389	30/08/2022	54521
AXH8D90	276910T000491954	02/09/2022	51851
AXI1A82	276910T000482508	03/09/2022	54521
AXJ5B57	276910T000471889	03/09/2022	60412
AXJ9633	276910NIC0314845	20/08/2022	50020
AXK3413	276910T000482517	04/09/2022	55417
AXM4650	276910T000488618	30/08/2022	60501
AXM5660	276910T000498346	31/08/2022	55413
AXM6H72	276910T000490040	04/09/2022	54600
AXP2224	276910T000487447	01/09/2022	76331
AXQ2693	276910T000488627	30/08/2022	51851
AXR1365	276910E000247248	20/08/2022	55412
AXR4937	276910T000451441	31/08/2022	61220
AXT4306	276910T000400610	30/08/2022	51851
AXT5808	276910NIC0314847	20/08/2022	50020
AXU2927	276910T000481522	01/09/2022	76331
AXU8075	276910T000491865	01/09/2022	55500
AXV2528	276910E000247319	22/08/2022	55412
AXV7370	276910NIC0314898	20/08/2022	50020
AXW9620	276910T000491846	30/08/2022	76331
AXX1835	276910E000247258	22/08/2022	55412
AXX1835	276910E000247217	20/08/2022	55412
AXY0I92	276910T000453808	01/09/2022	58350
AXY6H12	276910T000367589	01/09/2022	76331
AXZ5107	276910T000459402	30/08/2022	76332
AYA0J03	276910T000498350	31/08/2022	76331
AYA2I82	276910T000453803	01/09/2022	70301
AYB0G76	276910T000488622	30/08/2022	51851
AYB5H34	276910NIC0314788	20/08/2022	50020
AYC2928	276910E000247313	22/08/2022	55412
AYC4744	276910T000505402	31/08/2022	55500
AYC5746	276910T000492584	02/09/2022	55500
AYC9010	276910E000247308	22/08/2022	55412
AYD0644	276910T000473188	31/08/2022	55090
AYD2112	276910T000473184	31/08/2022	55500
AYE2718	276910E000247339	22/08/2022	55412
AYE7E56	276910T000491938	02/09/2022	60412
AYF0980	276910T000491912	02/09/2022	55411
AYF1956	276910T000355612	05/09/2022	76331
AYG0866	276910NIC0314854	20/08/2022	50020
AYG0E90	276910T000498343	31/08/2022	76252
AYG1A04	276910T000453810	03/09/2022	54522
AYH4157	276910T000363705	05/09/2022	54526
AYI3E72	276910T000492591	02/09/2022	55090
AYL1501	276910E000247341	22/08/2022	55412
AYL2F09	276910T000492571	02/09/2022	72340
AYM4367	276910T000488648	01/09/2022	60412
AYN1111	276910E000247253	22/08/2022	55412
AYN6J56	276910T000459405	30/08/2022	76332
AYN8663	276910T000498351	31/08/2022	76331
AYO5258	276910T000485784	01/09/2022	76331
AYQ1787	276910T000459411	01/09/2022	76331
AYQ2727	276910E000247259	22/08/2022	55412
AYQ4H16	276910T000491899	02/09/2022	55417
AYQ7823	276910T000498355	31/08/2022	76331
AYR0J66	276910T000477247	02/09/2022	54521
AYU9288	276910T000397837	30/08/2022	60250
AYU9905	276910T000462682	31/08/2022	76332
AYV2873	276910T000490031	30/08/2022	54521
AYW3158	276910NIC0314885	20/08/2022	50020
AYX0210	276910T000491933	02/09/2022	55090
AYY1441	276910T000485788	01/09/2022	76331
AYY7008	276910T000456436	31/08/2022	61220
AYZ5919	276910T000400638	02/09/2022	76842
AYZ7376	276910E000247331	22/08/2022	55412
AYZ8F78	276910T000491864	01/09/2022	54521
AZA9I52	276910T000491926	02/09/2022	55920
AZB5F74	276910T000492597	02/09/2022	55680
AZC5F38	276910T000460540	31/08/2022	76331
AZD7I31	276910T000498374	02/09/2022	55417
AZE0499	276910T000401154	31/08/2022	55417
AZG8J34	276910T000471882	01/09/2022	76332
AZH0791	276910E000247251	22/08/2022	55412
AZI4304	276910NIC0314894	20/08/2022	50020
AZI4304	276910NIC0314876	20/08/2022	50020
AZK2031	276910T000386910	31/08/2022	60412
AZK2628	276910E000247290	22/08/2022	55412
AZM3E08	276910T000482505	03/09/2022	55500
AZM5G67	276910T000400624	01/09/2022	55417
AZM6F66	276910T000485792	01/09/2022	76331
AZN4B10	276910T000459410	01/09/2022	76331
AZN5633	276910E000247227	20/08/2022	55412
AZN6154	276910T000492587	02/09/2022	55417
AZN9514	276910NIC0314872	20/08/2022	50020
AZO7628	276910T000477259	02/09/2022	55680
AZQ0367	276910T000481513	30/08/2022	70481
AZQ6908	276910T000487437	01/09/2022	59910
AZR3648	276910T000400640	02/09/2022	51851
AZR3965	276910E000247229	20/08/2022	55412
AZR4783	276910T000363691	01/09/2022	76251
AZS3G37	276910T000485789	01/09/2022	76331
AZS5195	276910T000492581	02/09/2022	54521
AZT0310	276910T000460535	31/08/2022	76331
AZT1838	276910NIC0314899	20/08/2022	50020
AZT8423	276910T000460533	31/08/2022	76331
AZT9046	276910T000491827	30/08/2022	54521
AZU4J38	276910T000491957	03/09/2022	60501
AZU4J38	276910T000363700	03/09/2022	58512
AZV7935	276910E000247361	22/08/2022	55412
AZX5250	276910T000488637	31/08/2022	55414
AZY1414	276910T000492579	02/09/2022	55680
AZY1J00	276910T000459396	30/08/2022	76331
AZY4223	276910NIC0314883	20/08/2022	50020
AZZ0F89	276910T000360945	02/09/2022	76332
AZZ2169	276910E000247287	22/08/2022	55412
AZZ6D96	276910NIC0314790	20/08/2022	50020
BAB1163	276910T000481511	30/08/2022	76331
BAD6027	276910T000477253	02/09/2022	54522
BAE2639	276910T000492605	03/09/2022	76332
BAE4700	276910T000491868	01/09/2022	76332
BAF7060	276910T000491930	02/09/2022	51851
BAH2647	276910T000402103	03/09/2022	55680
BAH6C25	276910T000488651	01/09/2022	55411
BAI9410	276910T000360949	02/09/2022	54526
BAJ1028	276910T000477233	01/09/2022	52070
BAK0160	276910T000400622	01/09/2022	54521
BAK7J59	276910T000485770	01/09/2022	76331
BAK8J75	276910T000400633	02/09/2022	76842
BAL9259	276910T000492598	02/09/2022	55680
BAN1232	276910T000401156	01/09/2022	54521
BAN7061	276910T000375958	02/09/2022	54870
BAO1383	276910NIC0314783	20/08/2022	50020
BAO1383	276910NIC0314896	20/08/2022	50020
BAO5373	276910NIC0314881	20/08/2022	50020
BAO8A20	276910T000487446	01/09/2022	76331

BAP5175	276910E000247310	22/08/2022	55412
BAQ6A19	276910T000400642	02/09/2022	55414
BAS4787	276910T000349573	02/09/2022	55090
BAS6340	276910T000402093	02/09/2022	76331
BAT7368	276910T000487436	01/09/2022	61220
BAT7612	276910T000498349	31/08/2022	60501
BAU3303	276910T000451442	01/09/2022	54870
BAU7817	276910T000481510	30/08/2022	60501
BAV1132	276910E000247367	22/08/2022	55412
BAV5814	276910E000247309	22/08/2022	55412
BAV6458	276910T000459418	01/09/2022	60412
BAW4H64	276910T000490032	30/08/2022	54521
BAW9973	276910T000349578	04/09/2022	58512
BAX3421	276910T000482502	02/09/2022	55680
BAX8A28	276910NIC0314823	20/08/2022	50020
BAX9I73	276910T000485781	01/09/2022	76331
BAY6F55	276910NIC0314871	20/08/2022	50020
BAY8734	276910E000247320	22/08/2022	55412
BBC0984	276910T000498372	02/09/2022	76332
BBC8255	276910T000462684	31/08/2022	76331
BBE6A73	276910T000482478	31/08/2022	54522
BBE9D12	276910T000489208	03/09/2022	54521
BBE9D12	276910T000492610	03/09/2022	54521
BBF7B09	276910T000446710	30/08/2022	76332
BBG6G78	276910T000491947	02/09/2022	60412
BBG9I38	276910T000491921	02/09/2022	76251
BBI1H03	276910T000488667	02/09/2022	54600
BBI4222	276910T000467729	02/09/2022	59910
BBI4358	276910T000397843	02/09/2022	60412
BBI6156	276910T000471876	01/09/2022	76332
BBK0451	276910T000482495	02/09/2022	76332
BBK7040	276910T000489194	31/08/2022	55680
BBL3429	276910T000498358	31/08/2022	59910
BBL3906	276910T000477254	02/09/2022	55500
BBL8E54	276910NIC0314822	20/08/2022	50020
BBM5051	276910NIC0314851	20/08/2022	50020
BBM6I46	276910T000453817	04/09/2022	55500
BBM7E80	276910T000490039	02/09/2022	55500
BBM9709	276910T000400612	30/08/2022	76842
BBN3C56	276910T000400636	02/09/2022	76842
BBN6746	276910E000247231	20/08/2022	55412
BBN7663	276910T000491884	01/09/2022	55920
BBN7D92	276910T000375949	30/08/2022	76332
BBO6263	276910T000459420	01/09/2022	59910
BBP5456	276910E000247363	22/08/2022	55412
BBP5J87	276910T000384871	03/09/2022	55680
BBP9B93	276910T000382932	01/09/2022	61220
BBQ1B84	276910T000482485	31/08/2022	55680
BBQ5934	276910NIC0314884	20/08/2022	50020
BBR2G50	276910T000460537	31/08/2022	76332
BBR9943	276910T000402070	31/08/2022	55680
BBS0F07	276910T000459404	30/08/2022	76332
BBS8H39	276910T000400621	01/09/2022	54521
BBS9423	276910E000247332	22/08/2022	55412
BBT2A40	276910T000487432	01/09/2022	76331
BBU5607	276910E000247261	22/08/2022	55412
BBU9D98	276910T000400614	31/08/2022	76331
BBV3E36	276910T000492612	04/09/2022	54521
BBV5956	276910T000433089	02/09/2022	76332
BBW7976	276910T000488629	30/08/2022	61220
BBX5080	276910NIC0314900	20/08/2022	50020
BCA2083	276910E000247274	22/08/2022	55412
BCA7946	276910T000397844	02/09/2022	58191
BCB3H63	276910T000488656	02/09/2022	51851
BCB5824	276910T000491924	02/09/2022	76332
BCC2547	276910T000488660	02/09/2022	52070
BCC4794	276910E000247294	22/08/2022	55412
BCC7319	276910E000247317	22/08/2022	55412
BCC9C42	276910NIC0314808	20/08/2022	50020
BCD2583	276910T000470057	02/09/2022	76332
BCE2455	276910NIC0314824	20/08/2022	50020
BCF5325	276910T000402091	01/09/2022	76331
BCF6D11	276910T000491826	30/08/2022	76331
BCG0G01	276910T000485803	03/09/2022	58511
BCG1F55	276910T000460532	31/08/2022	76331
BCG9171	276910T000459416	01/09/2022	60412
BCH5J77	276910T000485790	01/09/2022	76331
BCH8F10	276910T000482484	31/08/2022	55680
BCI7020	276910NIC0314875	20/08/2022	50020
BCJ6150	276910T000447859	03/09/2022	55414
BCJ6H37	276910T000400632	02/09/2022	76842
BCJ9593	276910T000400613	30/08/2022	76252
BCK6308	276910E000247303	22/08/2022	55412
BCK9551	276910T000490034	30/08/2022	54521
BCN0F77	276910T000396486	03/09/2022	76332
BCN5866	276910T000360950	02/09/2022	54526
BCN7792	276910NIC0314856	20/08/2022	50020
BCO8341	276910T000488640	31/08/2022	76251
BCO9C00	276910T000460542	31/08/2022	76331
BCP0168	276910T000498357	31/08/2022	76331
BCP2874	276910T000473187	31/08/2022	55090
BCP9691	276910T000491881	01/09/2022	55680
BCQ2616	276910T000459399	30/08/2022	76331
BCQ4713	276910NIC0314870	20/08/2022	50020
BCR8D10	276910T000363697	03/09/2022	55417
BCR9C03	276910T000492568	01/09/2022	54521
BCS5I70	276910T000453816	03/09/2022	54521
BCS8B34	276910T000481530	01/09/2022	54522
BCU7D76	276910T000400618	01/09/2022	76842
BCV0D56	276910T000449448	01/09/2022	57380
BCV2699	276910E000247376	22/08/2022	55412
BCV3A31	276910T000489193	31/08/2022	55680
BCW4B33	276910T000402096	02/09/2022	76331
BCX2H43	276910NIC0314829	20/08/2022	50020
BCY3H43	276910T000492577	02/09/2022	55680
BCY3H43	276910T000492600	02/09/2022	55680
BCY7C60	276910T000397838	30/08/2022	51930
BCZ2814	276910E000247328	22/08/2022	55412
BCZ4E23	276910T000402067	30/08/2022	76331
BCZ6B96	276910T000481509	30/08/2022	54522
BDA2C61	276910NIC0314800	20/08/2022	50020
BDA4G12	276910T000360947	02/09/2022	76331
BDA6J55	276910T000460531	31/08/2022	76332
BDA9E34	276910T000360944	02/09/2022	76331
BDC0A10	276910T000402062	30/08/2022	54521
BDD2690	276910E000247254	22/08/2022	55412
BDE9H70	276910T000488645	01/09/2022	76331
BDE9J81	276910T000487445	01/09/2022	76331
BDF2J62	276910T000402076	31/08/2022	76331
BDF3B40	276910T000492607	03/09/2022	54521
BDF7I46	276910T000433085	01/09/2022	60501
BDG0096	276910T000491833	30/08/2022	51851
BDG0H42	276910T000467727	31/08/2022	76332
BDG5H48	276910T000488626	30/08/2022	61220
BDG8012	276910E000247302	22/08/2022	55412
BDH2I49	276910NIC0314867	20/08/2022	50020
BDH8F08	276910T000473186	31/08/2022	54522
BDI4C38	276910T000491878	01/09/2022	55500
BDI5H08	276910NIC0314803	20/08/2022	50020
BDJ5C35	276910T000355611	02/09/2022	76331
BDK4B40	276910T000491880	01/09/2022	58191
BDK7C01	276910NIC0314860	20/08/2022	50020
BDK9C19	276910NIC0314832	20/08/2022	50020
BDL2E52	276910NIC0314874	20/08/2022	50020

BDM3A81	276910T000485793	01/09/2022	76331
BDM5551	276910E000247350	22/08/2022	55412
BDM9D11	276910T000401149	31/08/2022	55417
BDN9369	276910E000247250	22/08/2022	55412
BDO0F42	276910T000482480	31/08/2022	55680
BDO1203	276910T000402094	02/09/2022	76331
BDO5I15	276910T000471874	01/09/2022	55414
BDO5J25	276910T000491873	01/09/2022	60412
BDP4F86	276910T000485780	01/09/2022	76331
BDP6E81	276910NIC0314864	20/08/2022	50020
BDQ3E92	276910T000471887	02/09/2022	51930
BDQ5I33	276910T000471888	03/09/2022	70561
BDQ7G44	276910T000491939	02/09/2022	65300
BDR8F27	276910T000400604	30/08/2022	59910
BDS1B58	276910T000501084	02/09/2022	55417
BDS1G71	276910T000402098	02/09/2022	58191
BDS4E51	276910T000446713	30/08/2022	76331
BDS7J76	276910NIC0314877	20/08/2022	50020
BDS8H62	276910T000476383	30/08/2022	54521
BDT1605	276910T000491830	30/08/2022	55680
BDT9G87	276910T000396483	03/09/2022	54600
BDU6327	276910E000247252	22/08/2022	55412
BDV1104	276910T000447858	03/09/2022	61220
BDV1H06	276910T000501087	02/09/2022	55417
BDV2I21	276910T000400611	30/08/2022	76331
BDV6H75	276910NIC0314879	20/08/2022	50020
BDW2C21	276910T000433084	01/09/2022	76332
BDW7J98	276910T000491923	02/09/2022	60501
BDX4A01	276910T000360953	05/09/2022	76332
BDY0H87	276910NIC0314858	20/08/2022	50020
BDY6D75	276910T000491818	30/08/2022	60501
BDY6D75	276910T000491819	30/08/2022	70301
BDY7D66	276910T000491952	02/09/2022	60412
BDY7G58	276910NIC0314888	20/08/2022	50020
BDY9J32	276910T000482504	02/09/2022	55680
BEA6B17	276910T000481533	03/09/2022	76842
BEA6J43	276910T000481521	01/09/2022	60501
BEA7H04	276910T000481520	01/09/2022	76331
BEA7I50	276910NIC0314868	20/08/2022	50020
BEB6C60	276910T000477263	03/09/2022	55680
BEB6J74	276910T000363692	01/09/2022	54521
BEB8H64	276910NIC0314842	20/08/2022	50020
BEC3I48	276910NIC0314811	20/08/2022	50020
BEC4C09	276910T000491853	30/08/2022	60412
BEC7F20	276910T000460539	31/08/2022	76331
BEE2160	276910NIC0314833	20/08/2022	50020
BEE9293	276910T000462680	30/08/2022	55680
BEF7D98	276910NIC0314819	20/08/2022	50020
BEG0840	276910T000375961	02/09/2022	76332
BEG5A15	276910T000453823	04/09/2022	60175
BEG5A15	276910T000453822	04/09/2022	54521
BEI0B74	276910NIC0314890	20/08/2022	50020
BEI9A97	276910T000501076	02/09/2022	54521
BEJ1J66	276910T000491906	02/09/2022	55500
BEJ2A16	276910T000491863	01/09/2022	54521
BEJ7J32	276910T000491961	03/09/2022	56222
BEJ9H60	276910T000459415	01/09/2022	60412
BEK8E43	276910T000471881	01/09/2022	76331
BEL8820	276910T000383654	01/09/2022	59910
BEM5642	276910T000349581	04/09/2022	76331
BEM5J37	276910T000485771	01/09/2022	51930
BEN2240	276910E000247296	22/08/2022	55412
BEN9J16	276910T000462698	03/09/2022	55090
BEO3381	276910E000247291	22/08/2022	55412
BEP1129	276910T000477235	01/09/2022	76332
BEP2987	276910E000247321	22/08/2022	55412
BEP2I79	276910T000383656	01/09/2022	76332
BEP2I79	276910T000375967	04/09/2022	76332
BEP7F42	276910T000488630	30/08/2022	59910
BEP9J28	276910T000488617	30/08/2022	60412
BER0667	276910NIC0314816	20/08/2022	50020
BER9A21	276910T000491955	03/09/2022	54521
BES6468	276910NIC0314901	20/08/2022	50020
BES8E28	276910NIC0314891	20/08/2022	50020
BES9G19	276910T000462694	03/09/2022	60501
BES9G19	276910T000462695	03/09/2022	76842
BEV3253	276910E000247360	22/08/2022	55412
BEV7I12	276910T000400625	01/09/2022	59910
BEW0G73	276910T000492614	04/09/2022	54521
BEW3F96	276910NIC0314843	20/08/2022	50020
BEX4H43	276910NIC0314873	20/08/2022	50020
BEX5254	276910T000402069	31/08/2022	76331
BEX5I45	276910NIC0314805	20/08/2022	50020
BEX8G02	276910NIC0314850	20/08/2022	50020
BEY3I78	276910T000488636	31/08/2022	55411
BEY6H35	276910T000485785	01/09/2022	76331
BEY9E62	276910T000360940	30/08/2022	54522
BEZ4E15	276910T000476388	30/08/2022	54521
BIV3739	276910T000451448	02/09/2022	55411
BJP2705	276910T000491913	02/09/2022	51851
BPD4344	276910T000360939	30/08/2022	55250
BPG1G46	276910T000491887	01/09/2022	51851
BRY7968	276910E000247307	22/08/2022	55412
BUS0372	276910E000247233	20/08/2022	55412
BYW0D08	276910T000491946	02/09/2022	60412
BZM9298	276910T000477238	01/09/2022	51851
CBG0612	276910T000447857	02/09/2022	76332
CHH3745	276910T000402092	01/09/2022	51851
CIR2I99	276910T000488643	01/09/2022	51851
CIT9D63	276910T000498334	30/08/2022	65300
CLN8C20	276910T000482497	02/09/2022	55680
CLO5021	276910E000247280	22/08/2022	55412
CNW2553	276910T000491927	02/09/2022	51851
CPZ2915	276910T000481514	01/09/2022	76331
CQA8850	276910T000462704	03/09/2022	54521
CQO0016	276910T000488653	01/09/2022	51851
CQX9289	276910T000402090	01/09/2022	60412
CRA7610	276910T000447854	31/08/2022	51851
CSU1289	276910T000498373	02/09/2022	76331
CSX0251	276910E000247275	22/08/2022	55412
CTB5185	276910T000491944	02/09/2022	51851
CTH6898	276910T000400639	02/09/2022	51851
CVB2056	276910T000451449	03/09/2022	55680
CXH9218	276910T000492565	31/08/2022	54526
CXP8733	276910T000488659	02/09/2022	51851
CYS8898	276910T000488620	30/08/2022	51851
CYU9441	276910NIC0314818	20/08/2022	50020
CZF0694	276910T000485775	01/09/2022	51851
DAD7B12	276910T000384874	03/09/2022	55680
DDS4834	276910E000247289	22/08/2022	55412
DDS6653	276910E000247335	22/08/2022	55412
DDU0322	276910E000247239	20/08/2022	55412
DEJ0846	276910NIC0314780	20/08/2022	50020
DFI4309	276910E000247344	22/08/2022	55412
DHY5B22	276910T000491882	01/09/2022	55680
DIW1539	276910T000453818	04/09/2022	55500
DJM8F28	276910NIC0314792	20/08/2022	50020
DKI1205	276910NIC0314794	20/08/2022	50020
DKM5I97	276910T000501080	02/09/2022	60501
DKM5I97	276910T000471865	31/08/2022	58194
DKM5I97	276910T000471864	31/08/2022	57200
DMS6554	276910E000247219	20/08/2022	55412
DMW1497	276910T000471872	01/09/2022	76331
DMY8894	276910E000247225	20/08/2022	55412

DNU3712	276910T000491870	01/09/2022	60412
DON1303	276910T000491951	02/09/2022	76331
DPE7880	276910T000488654	02/09/2022	76331
DPL4430	276910E000247316	22/08/2022	55412
DQZ1364	276910E000247297	22/08/2022	55412
DRF9G30	276910NIC0314806	20/08/2022	50020
DRK5082	276910T000482512	04/09/2022	55411
DRK5082	276910T000363698	03/09/2022	55500
DSB7570	276910E000247267	22/08/2022	55412
DSO8437	276910E000247246	20/08/2022	55412
DTB1215	276910NIC0314902	20/08/2022	50020
DTQ6083	276910T000459397	30/08/2022	76331
DTX3209	276910T000459398	30/08/2022	76331
DUD2I89	276910T000462700	03/09/2022	54526
DVK4B30	276910T000477255	02/09/2022	54522
DWC3A88	276910T000492615	04/09/2022	55090
DXX7290	276910T000382931	01/09/2022	60412
DZD1A89	276910T000384873	03/09/2022	55680
DZW5H45	276910T000491911	02/09/2022	55500
EAC3E15	276910T000467728	31/08/2022	54600
EAI3194	276910T000491842	30/08/2022	55680
EBX4J49	276910T000349571	31/08/2022	76331
EBZ1328	276910T000482514	04/09/2022	54521
ECL2973	276910T000491848	30/08/2022	59910
EDD8759	276910T000492593	02/09/2022	54870
EDK2505	276910E000247304	22/08/2022	55412
EDO4330	276910T000462701	03/09/2022	54521
EDV1671	276910E000247342	22/08/2022	55412
EEB5G03	276910T000399430	02/09/2022	76332
EEG4264	276910E000247220	20/08/2022	55412
EEK6275	276910E000247284	22/08/2022	55412
EEL6H90	276910T000488655	02/09/2022	51851
EGC7A04	276910T000498333	30/08/2022	76331
EGP0G16	276910T000449446	31/08/2022	55500
EIV0163	276910E000247243	20/08/2022	55412
EJG8723	276910T000492570	02/09/2022	54522
EJM2011	276910T000492559	31/08/2022	55411
EJV9517	276910NIC0314838	20/08/2022	50020
EMM7D43	276910T000462685	31/08/2022	51851
EMQ2J76	276910T000501064	25/08/2022	76251
ENF7771	276910T000363690	01/09/2022	61220
EPR2H29	276910T000400631	01/09/2022	55680
EPX0H77	276910T000498366	02/09/2022	76251
EQA5484	276910E000247318	22/08/2022	55412
EQG3873	276910T000482510	04/09/2022	54600
EQO0H11	276910T000492611	04/09/2022	54521
EQY5614	276910E000247222	20/08/2022	55412
ERD9221	276910E000247272	22/08/2022	55412
ETF9A36	276910T000489200	31/08/2022	55680
EUM5I53	276910T000463498	30/08/2022	76332
EUV8A48	276910T000491935	02/09/2022	55411
EVF9667	276910NIC0314903	20/08/2022	50020
EVF9667	276910E000247337	22/08/2022	55412
EVH9797	276910E000247286	22/08/2022	55412
EWM7788	276910T000462697	03/09/2022	76252
EWU5D13	276910NIC0314809	20/08/2022	50020
EYG6H82	276910T000491849	30/08/2022	51851
EYO2E71	276910NIC0314802	20/08/2022	50020
EZH3635	276910E000247354	22/08/2022	55412
FBP8638	276910NIC0314904	20/08/2022	50020
FBX1F76	276910T000462707	04/09/2022	54521
FCH4C28	276910NIC0314785	20/08/2022	50020
FCI6C11	276910T000446722	03/09/2022	57200
FCL9B45	276910T000482500	02/09/2022	54870
FCP4B62	276910T000488662	02/09/2022	58512
FDV7C07	276910T000491962	03/09/2022	51851
FEO0F01	276910T000492606	03/09/2022	54521

FEV6H91	276910T000491902	02/09/2022	55500
FEW0D78	276910T000467726	31/08/2022	55414
FFA9I69	276910T000488647	01/09/2022	55414
FFG1B53	276910NIC0314880	20/08/2022	50020
FFO6858	276910T000363689	01/09/2022	76252
FGI8317	276910T000491909	02/09/2022	51852
FHP7B91	276910T000492602	02/09/2022	55680
FHV2745	276910T000491896	02/09/2022	76331
FIA5C66	276910T000401152	31/08/2022	76332
FIP1342	276910NIC0314905	20/08/2022	50020
FIR2D92	276910T000363703	05/09/2022	55500
FJO6H08	276910T000447860	03/09/2022	55414
FJR4F15	276910T000498348	31/08/2022	76331
FKP3G20	276910T000492595	02/09/2022	55680
FLB3C98	276910T000462686	01/09/2022	55417
FLB8C51	276910T000471873	01/09/2022	55414
FMX9087	276910E000247228	20/08/2022	55412
FNG3H00	276910T000471868	01/09/2022	76331
FNZ8B32	276910T000363701	03/09/2022	55500
FPF5B48	276910T000491929	02/09/2022	55414
FQA1E28	276910T000459403	30/08/2022	60411
FQS8A69	276910NIC0314779	20/08/2022	50020
FQU3D80	276910T000384872	03/09/2022	54522
FRX7824	276910E000247292	22/08/2022	55412
FUB2407	276910T000491839	30/08/2022	76331
FUC9D42	276910NIC0314837	20/08/2022	50020
FUF4G14	276910T000363696	02/09/2022	54521
FVH6D10	276910T000491900	02/09/2022	55417
FWG0007	276910T000402064	30/08/2022	51851
FYM3460	276910T000462705	03/09/2022	55090
FZS0111	276910E000247373	22/08/2022	55412
GBA7C17	276910T000491945	02/09/2022	60412
GBS5F99	276910T000491835	30/08/2022	76332
GDP8H10	276910T000487449	02/09/2022	58196
GEE1I49	276910T000473183	31/08/2022	76252
GEI3B87	276910T000492609	03/09/2022	54521
GGS0J59	276910NIC0314882	20/08/2022	50020
GIM4I42	276910T000477265	04/09/2022	54521
GTO3209	276910E000247240	20/08/2022	55412
GUP2353	276910E000247244	20/08/2022	55412
GUW4952	276910T000485801	03/09/2022	51851
GWZ3393	276910T000491869	01/09/2022	51851
HBM6B02	276910T000460541	31/08/2022	76331
HCA1872	276910T000489202	02/09/2022	61220
HFC9C77	276910T000462696	03/09/2022	55411
HRL3029	276910T000451447	01/09/2022	73662
HSC4849	276910E000247242	20/08/2022	55412
HTA3927	276910E000247358	22/08/2022	55412
HTD4C49	276910T000488658	02/09/2022	51851
HTS5J28	276910NIC0314861	20/08/2022	50020
IJC8335	276910E000247362	22/08/2022	55412
IPE4456	276910E000247345	22/08/2022	55412
IPM4410	276910T000399432	02/09/2022	51851
ISK8B63	276910T000488638	31/08/2022	55414
IUX9D15	276910T000498335	30/08/2022	76331
JAZ6E49	276910NIC0314797	20/08/2022	50020
JFS5796	276910T000447861	03/09/2022	61220
JGH0005	276910E000247277	22/08/2022	55412
JHJ9376	276910E000247340	22/08/2022	55412
JKC2J22	276910T000463502	02/09/2022	76331
JKF7G84	276910T000482515	04/09/2022	54600
JPO1433	276910T000491950	02/09/2022	51851
JPT1824	276910T000400605	30/08/2022	51851
JTK3F13	276910T000467730	02/09/2022	55500
JTO2347	276910T000487431	31/08/2022	51930
JVX4835	276910E000247270	22/08/2022	55412
KAP8798	276910T000491903	02/09/2022	59910

KGE9297	276910T000402087	31/08/2022	76331
KGH6832	276910T000487438	01/09/2022	76331
KHQ6G38	276910T000491872	01/09/2022	51852
KOE1536	276910E000247372	22/08/2022	55412
KOS0D23	276910T000489204	02/09/2022	55680
KRP0162	276910T000451444	01/09/2022	54522
KVK8D16	276910T000501075	02/09/2022	55090
KWJ1786	276910T000459414	01/09/2022	76331
KXT1016	276910E000247351	22/08/2022	55412
LBR0111	276910T000449450	01/09/2022	57380
LSS7E92	276910T000492578	02/09/2022	55680
LVU4F55	276910T000463500	30/08/2022	56300
LZQ9094	276910NIC0314781	20/08/2022	50020
LZQ9094	276910NIC0314820	20/08/2022	50020
LZY5384	276910T000397839	01/09/2022	76331
LZY5384	276910T000397840	01/09/2022	51851
mar/73	276910T000488646	01/09/2022	51851
MAX2214	276910T000471875	01/09/2022	76331
MDU5B88	276910T000481524	01/09/2022	70481
MEG6660	276910NIC0314839	20/08/2022	50020
MEZ9C32	276910T000498364	02/09/2022	51851
MFD4E83	276910T000491888	01/09/2022	51930
MGB5I57	276910T000491823	30/08/2022	51852
MGN7J39	276910T000462687	01/09/2022	76332
MHC6939	276910NIC0314865	20/08/2022	50020
MHC6939	276910NIC0314863	20/08/2022	50020
MHC6939	276910NIC0314841	20/08/2022	50020
MIB0J94	276910T000367587	01/09/2022	76331
MIB0J94	276910T000498369	02/09/2022	76331
MJE1945	276910E000247285	22/08/2022	55412
MJY0A03	276910T000476379	30/08/2022	54521
MKT8H21	276910T000491918	02/09/2022	76842
MMD1409	276910T000375968	04/09/2022	54526
NCD5B90	276910T000498329	30/08/2022	51851
NGB7240	276910NIC0314859	20/08/2022	50020
NGB7240	276910NIC0314817	20/08/2022	50020
NGQ5B67	276910T000463501	31/08/2022	76331
NLG9B33	276910T000485786	01/09/2022	76331
NRW9343	276910T000477267	04/09/2022	54521
NUB0727	276910T000459401	30/08/2022	55411
NVI5E52	276910T000477245	02/09/2022	54522
OAA2A85	276910NIC0314825	20/08/2022	50020
OAP7A70	276910T000446715	01/09/2022	54521
OBT1640	276910T000485774	01/09/2022	51851
OCY0057	276910T000459408	01/09/2022	76331
OCZ2915	276910E000247338	22/08/2022	55412
ODE8754	276910E000247352	22/08/2022	55412
OHN2D32	276910NIC0314886	20/08/2022	50020
OIQ7224	276910T000471870	01/09/2022	76331
OJI6E64	276910T000492582	02/09/2022	55090
OJQ0D40	276910T000477252	02/09/2022	55680
OMJ1D47	276910T000491831	30/08/2022	51851
OOH7408	276910T000488644	01/09/2022	55411
OOJ0H99	276910T000482481	31/08/2022	55680
OQD4C83	276910T000349575	04/09/2022	65640
OQK6J79	276910T000375954	02/09/2022	54521
OSI1H77	276910T000498352	31/08/2022	76332
OVV7787	276910T000462702	03/09/2022	55500
OWJ7D28	276910T000477251	02/09/2022	55680
OXI7H55	276910NIC0314852	20/08/2022	50020
OYF3G63	276910T000498359	31/08/2022	76331
PKO2G76	276910T000453814	03/09/2022	55680
PPV2E91	276910T000477256	02/09/2022	55680
PPW2E53	276910T000490038	01/09/2022	76331
PRR7H63	276910NIC0314848	20/08/2022	50020
PXK9464	276910T000400628	01/09/2022	59910
PYC9006	276910T000476386	30/08/2022	54521
PYD8F30	276910T000482518	04/09/2022	76251
PYG3539	276910T000491908	02/09/2022	60501
PYU4556	276910T000498353	31/08/2022	76331
PZQ3C06	276910T000402100	02/09/2022	60501
PZU3F39	276910T000490037	01/09/2022	76331
PZY9I31	276910NIC0314821	20/08/2022	50020
QBQ7I93	276910T000459400	30/08/2022	76332
QBW3B33	276910T000488661	02/09/2022	55414
QCD0309	276910NIC0314906	20/08/2022	50020
QCW4001	276910T000492603	02/09/2022	55680
QIK9867	276910NIC0314834	20/08/2022	50020
QIR8J85	276910T000482519	04/09/2022	76251
QJX3J68	276910T000463499	30/08/2022	54522
QJY3I06	276910T000498336	31/08/2022	55411
QNL1J22	276910T000488652	01/09/2022	59910
QNP1709	276910E000247312	22/08/2022	55412
QOT3C64	276910T000401159	04/09/2022	54600
QPM2I40	276910NIC0314836	20/08/2022	50020
QPM4932	276910NIC0314853	20/08/2022	50020
QPS7B25	276910NIC0314844	20/08/2022	50020
QPX7J09	276910T000449445	30/08/2022	55417
QQC0397	276910E000247234	20/08/2022	55412
QQP0F76	276910T000488633	31/08/2022	51851
QQW3G65	276910T000490035	30/08/2022	54521
QWS8B01	276910T000491925	02/09/2022	76252
QXE9704	276910NIC0314830	20/08/2022	50020
QXG6B54	276910T000386908	30/08/2022	76331
RBK0B15	276910T000487443	01/09/2022	76331
RBK8E83	276910T000489206	03/09/2022	54521
RBM3G89	276910NIC0314807	20/08/2022	50020
REY6G45	276910NIC0314897	20/08/2022	50020
RFL4D98	276910NIC0314869	20/08/2022	50020
RFL8733	276910NIC0314826	20/08/2022	50020
RHA7503	276910E000247327	22/08/2022	55412
RHB2883	276910E000247329	22/08/2022	55412
RHB7D13	276910T000451445	01/09/2022	60412
RHB9I91	276910T000482486	01/09/2022	54600
RHC4H94	276910T000505407	31/08/2022	55417
RHC9C23	276910T000397842	01/09/2022	57030
RHD5980	276910E000247216	20/08/2022	55412
RHG1A18	276910NIC0314866	20/08/2022	50020
RHG1G47	276910T000485779	01/09/2022	76331
RHG2G78	276910T000453820	04/09/2022	60681
RHG4H26	276910NIC0314862	20/08/2022	50020
RHG8E69	276910NIC0314786	20/08/2022	50020
RHI3083	276910E000247323	22/08/2022	55412
RHI8H12	276910T000375966	04/09/2022	51930
RHJ6G89	276910T000488650	01/09/2022	55411
RHJ7F14	276910NIC0314804	20/08/2022	50020
RHK5D01	276910T000476384	30/08/2022	54521
RHL3D50	276910NIC0314795	20/08/2022	50020
RHM8J97	276910NIC0314791	20/08/2022	50020
RHM9B84	276910NIC0314857	20/08/2022	50020
RHN7995	276910E000247223	20/08/2022	55412
RHN8B62	276910T000482498	02/09/2022	55680
RHO3301	276910E000247346	22/08/2022	55412
RHO4G91	276910T000400616	31/08/2022	51851
RHP2A82	276910T000491866	01/09/2022	55500
RHP6J66	276910T000481519	01/09/2022	76332
RHP7G43	276910T000400609	30/08/2022	51851
RHQ6G45	276910T000498337	31/08/2022	55411
RHR4H75	276910T000360951	02/09/2022	54526
RHR5D60	276910NIC0314889	20/08/2022	50020
RHS5G10	276910T000492562	31/08/2022	76331
RHS8C23	276910T000491836	30/08/2022	76331
RHS8E01	276910NIC0314840	20/08/2022	50020
RHS8I94	276910T000485769	01/09/2022	76331

RHT1G62	276910T000505396	31/08/2022	55417
RHU4E68	276910T000492608	03/09/2022	54521
RHU6H15	276910T000403322	31/08/2022	76331
RHV4C49	276910T000498367	02/09/2022	76331
RHW0J21	276910NIC0314855	20/08/2022	50020
RHW7J65	276910T000491838	30/08/2022	54521
RHW8A57	276910T000402068	31/08/2022	76331
RHW8E03	276910T000491931	02/09/2022	76842
RHW9I99	276910NIC0314831	20/08/2022	50020
RHX1A52	276910NIC0314893	20/08/2022	50020
RHX9I62	276910NIC0314812	20/08/2022	50020
RHY5F20	276910T000471879	01/09/2022	76331
RHZ1F32	276910T000363702	03/09/2022	54521
RHZ2C85	276910T000459419	01/09/2022	59910
RHZ2H81	276910T000447856	02/09/2022	60501
RMP7D45	276910NIC0314835	20/08/2022	50020
RNA8I40	276910T000485794	01/09/2022	51930
RNC8I78	276910NIC0314793	20/08/2022	50020
RTH1E68	276910NIC0314787	20/08/2022	50020
RTN1G92	276910T000489205	02/09/2022	54521
SDP0895	276910E000247260	22/08/2022	55412
SDP1D22	276910T000485772	01/09/2022	76331
SDP1E74	276910T000488671	02/09/2022	61220
SDQ7B78	276910T000501079	02/09/2022	54526
SDS3J52	276910T000482516	04/09/2022	55680
SDS8A50	276910T000375956	02/09/2022	54526
SDT6I78	276910T000401157	03/09/2022	54521
SEI4B48	276910T000433083	01/09/2022	76331
SER7G22	276910T000446712	30/08/2022	55500
SEX8A68	276910T000460534	31/08/2022	76331

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 31/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC7666	276910NIC0315083	23/08/2022	50020
AAF5014	276910E000247402	23/08/2022	55412
AAK9414	276910Y001276886	01/09/2022	74550
AAM2010	276910Y001277161	02/09/2022	74550
AAN7386	276910Y001276375	31/08/2022	74550
AAN7386	276910Y001276929	01/09/2022	74550
AAO5113	276910NIC0315065	23/08/2022	50020
AAO5B13	276910Y001277421	03/09/2022	74550
AAR1J06	276910Y001276219	30/08/2022	74550
ABE0604	276910E000247413	23/08/2022	55412
ABJ6A24	276910NIC0314985	23/08/2022	50020
ABJ6A24	276910NIC0315071	23/08/2022	50020
ABK8836	276910Y001276600	31/08/2022	74630
ABL1209	276910Y001276730	01/09/2022	74550
ABL8G18	276910Y001277351	03/09/2022	74550
ABL9C07	276910Y001276332	30/08/2022	74550
ABM1663	276910Y001276263	30/08/2022	74550
ABM9321	276910Y001277692	04/09/2022	74550
ABM9H94	276910NIC0314972	23/08/2022	50020
ABU3D32	276910Y001276921	01/09/2022	74550
ABW0517	276910Y001276682	01/09/2022	74630
ABW5713	276910Y001277070	02/09/2022	74550
ABW5713	276910Y001276848	01/09/2022	74550
ACS0G92	276910Y001276957	02/09/2022	74550
ACS3551	276910NIC0315127	23/08/2022	50020
ACS6900	276910Y001276402	31/08/2022	74550
ACW4A88	276910NIC0314978	23/08/2022	50020
ACW5G39	276910Y001277440	03/09/2022	74550
ACZ1751	276910NIC0314922	23/08/2022	50020
ACZ6218	276910E000247453	23/08/2022	55412
ACZ8G20	276910Y001276911	01/09/2022	74550
ADX8423	276910Y001277479	03/09/2022	74550
ADY1929	276910Y001277060	02/09/2022	74550
AEB5663	276910NIC0315209	23/08/2022	50020
AEC4B44	276910Y001277514	03/09/2022	74630
AEF7712	276910Y001276357	30/08/2022	74550
AES0783	276910NIC0315184	23/08/2022	50020
AEV1587	276910Y001277011	02/09/2022	74550
AEX3I00	276910Y001277519	03/09/2022	74550
AFE3412	276910Y001276198	30/08/2022	74550
AFF2374	276910Y001276492	31/08/2022	74550
AFI5544	276910Y001277288	03/09/2022	74550
AFJ0254	276910Y001276558	31/08/2022	74550
AFN1392	276910NIC0315234	23/08/2022	50020
AFN1392	276910NIC0315232	23/08/2022	50020
AFN8H31	276910Y001277430	03/09/2022	74550
AFQ9122	276910Y001277045	02/09/2022	74550
AFR4808	276910E000247379	23/08/2022	55412
AFR9898	276910E000247410	23/08/2022	55412
AFS3819	276910Y001277263	03/09/2022	74550
AFT2052	276910Y001277259	03/09/2022	74550
AFU4J00	276910Y001277624	04/09/2022	74550
AFY8I18	276910NIC0315154	23/08/2022	50020
AGA5873	276910Y001276224	30/08/2022	74550
AGE0383	276910Y001277236	03/09/2022	74630
AGE0386	276910Y001277656	04/09/2022	74550
AGF1337	276910Y001277768	03/09/2022	74550
AGF2027	276910Y001277720	04/09/2022	74550
AGI6431	276910Y001277085	02/09/2022	74550
AGK6888	276910NIC0315031	23/08/2022	50020
AGL5341	276910Y001277057	02/09/2022	74550
AGL5341	276910Y001277054	02/09/2022	74550
AGN1985	276910E000247422	23/08/2022	55412
ago/69	276910NIC0315045	23/08/2022	50020
AGR5134	276910E000247451	23/08/2022	55412
AGT7712	276910Y001276235	30/08/2022	74630
AGV3067	276910Y001277451	03/09/2022	74550
AGZ1289	276910Y001277304	03/09/2022	74550
AGZ8B03	276910Y001276680	01/09/2022	74550
AHA4793	276910Y001277532	03/09/2022	74550
AHA4793	276910Y001277381	03/09/2022	74630
AHA7261	276910Y001277564	04/09/2022	74630
AHA7261	276910Y001277231	03/09/2022	74630
AHC8952	276910Y001277524	03/09/2022	74550
AHE8962	276910Y001277084	02/09/2022	74630
AHH2549	276910Y001276331	30/08/2022	74550
AHH6229	276910Y001276236	30/08/2022	74630
AHH6229	276910Y001277392	03/09/2022	74550
AHJ4424	276910Y001276817	01/09/2022	74550
AHK7J37	276910Y001276536	31/08/2022	74550
AHM1343	276910Y001277159	02/09/2022	74550
AHR3I24	276910Y001276653	01/09/2022	74550
AHR4512	276910Y001276320	30/08/2022	74550
AHS5198	276910Y001277265	03/09/2022	74550
AHT1635	276910Y001276841	01/09/2022	74550
AHV7520	276910Y001276230	30/08/2022	74550
AHV7520	276910Y001276480	31/08/2022	74550
AHV7520	276910NIC0315099	23/08/2022	50020
AHW2895	276910Y001277714	04/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001277591	04/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001277133	02/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001277437	03/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001277448	03/09/2022	74630

AHW6I90	276910Y001276691	01/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001277746	04/09/2022	74630
AHW6I90	276910Y001277754	04/09/2022	74630
AHW6I90	276910Y001277067	02/09/2022	74550
AHW6I90	276910Y001276240	30/08/2022	74550
AHX3586	276910E000247471	23/08/2022	55412
AIA4665	276910Y001277659	04/09/2022	74550
AIB3332	276910Y001277592	04/09/2022	74550
AIG6232	276910E000247472	23/08/2022	55412
AIG9G66	276910NIC0315120	23/08/2022	50020
AII0072	276910Y001277461	03/09/2022	74550
AII0679	276910Y001277444	03/09/2022	74630
AIJ8737	276910Y001276612	31/08/2022	74550
AIL7J07	276910Y001277285	03/09/2022	74550
AIM6426	276910E000247428	23/08/2022	55412
AIN5311	276910E000247393	23/08/2022	55412
AIP2609	276910E000247470	23/08/2022	55412
AIR9631	276910Y001276920	01/09/2022	74550
AIR9631	276910Y001276855	01/09/2022	74630
AIR9631	276910Y001276846	01/09/2022	74550
AIS7484	276910Y001276189	30/08/2022	74550
AIS7484	276910Y001276192	30/08/2022	74550
AIT5353	276910Y001276891	01/09/2022	74550
AIX2D67	276910NIC0314942	23/08/2022	50020
AIX4639	276910D000035498	12/09/2022	55413
AIX8877	276910Y001276786	01/09/2022	74550
AJA2617	276910Y001276906	01/09/2022	74630
AJA2617	276910Y001277339	03/09/2022	74550
AJD6932	276910E000247429	23/08/2022	55412
AJE8543	276910E000247411	23/08/2022	55412
AJF5407	276910NIC0315053	23/08/2022	50020
AJG0612	276910Y001277575	04/09/2022	74550
AJL1142	276910E000247380	23/08/2022	55412
AJP9505	276910Y001276242	30/08/2022	74630
AJR2802	276910Y001276552	31/08/2022	74550
AJT4801	276910E000247390	23/08/2022	55412
AJU1277	276910Y001277721	04/09/2022	74550
AJU2085	276910Y001276282	30/08/2022	74630
AJU6336	276910Y001276695	01/09/2022	74550
AJV2981	276910Y001276302	30/08/2022	74550
AJV6906	276910Y001276898	01/09/2022	74550
AJV6906	276910Y001276406	31/08/2022	74550
AJX4B18	276910NIC0314919	23/08/2022	50020
AJY3569	276910Y001276311	30/08/2022	74550
AJY6B61	276910Y001277643	04/09/2022	74550
AJY6B61	276910Y001277667	04/09/2022	74550
AKA9E96	276910Y001277274	03/09/2022	74550
AKC3566	276910Y001276187	30/08/2022	74550
AKC8J51	276910Y001277320	03/09/2022	74550
AKE3553	276910NIC0315166	23/08/2022	50020
AKE8933	276910Y001276274	30/08/2022	74550
AKE8G75	276910Y001276218	30/08/2022	74630
AKF2976	276910Y001276468	31/08/2022	74550
AKG0145	276910Y001276193	30/08/2022	74550
AKG6D00	276910Y001277130	02/09/2022	74550
AKH9730	276910Y001277422	03/09/2022	74550
AKH9730	276910Y001277717	04/09/2022	74550
AKH9730	276910Y001277752	04/09/2022	74550
AKI0B92	276910Y001276351	30/08/2022	74550
AKI8383	276910Y001276488	31/08/2022	74630
AKJ5451	276910E000247473	23/08/2022	55412
AKJ7664	276910Y001277142	02/09/2022	74550
AKJ8398	276910NIC0315035	23/08/2022	50020
AKJ8554	276910NIC0315059	23/08/2022	50020
AKN3722	276910Y001276447	31/08/2022	74550
AKO0563	276910Y001277065	02/09/2022	74550
AKP7388	276910Y001277568	04/09/2022	74550
AKP8143	276910Y001276487	31/08/2022	74550
AKQ1340	276910Y001277350	03/09/2022	74550
AKQ1340	276910Y001276410	31/08/2022	74550
AKQ1340	276910Y001276674	01/09/2022	74550
AKQ1340	276910Y001276585	31/08/2022	74550
AKQ7769	276910Y001277538	03/09/2022	74550
AKT2496	276910Y001276626	31/08/2022	74550
AKT2496	276910Y001276553	31/08/2022	74550
AKT2496	276910Y001276276	30/08/2022	74550
AKT2496	276910Y001277165	02/09/2022	74550
AKT2496	276910Y001277163	02/09/2022	74630
AKT2496	276910Y001277338	03/09/2022	74630
AKT2496	276910Y001277034	02/09/2022	74710
AKT2496	276910Y001276425	31/08/2022	74550
AKT2496	276910Y001276428	31/08/2022	74630
AKT2496	276910Y001276932	01/09/2022	74550
AKT8838	276910Y001277145	02/09/2022	74550
AKX3437	276910Y001276143	30/08/2022	74550
AKY4538	276910Y001276419	31/08/2022	74550
AKY5900	276910NIC0315081	23/08/2022	50020
ALD0870	276910Y001277316	03/09/2022	74550
ALE5981	276910Y001276514	31/08/2022	74550
ALF1735	276910Y001277375	03/09/2022	74550
ALF7B45	276910Y001277255	03/09/2022	74550
ALF9911	276910Y001277427	03/09/2022	74550
ALG6654	276910Y001276445	31/08/2022	74550
ALG7358	276910Y001276621	31/08/2022	74550
ALH2289	276910Y001277581	04/09/2022	74550
ALI1872	276910Y001277139	02/09/2022	74550
ALI1872	276910Y001277314	03/09/2022	74550
ALJ5543	276910Y001277386	03/09/2022	74550
ALL0252	276910E000247474	23/08/2022	55412
ALL1267	276910Y001277253	03/09/2022	74550
ALN4B28	276910Y001276442	31/08/2022	74550
ALP2D99	276910Y001277353	03/09/2022	74550
ALQ7D00	276910NIC0315116	23/08/2022	50020
ALS2F05	276910Y001277218	03/09/2022	74550
ALS3I95	276910Y001276659	01/09/2022	74550
ALW8111	276910Y001276591	31/08/2022	74550
ALX3A43	276910Y001276902	01/09/2022	74550
ALX6F82	276910Y001277743	04/09/2022	74550
ALY8623	276910Y001276971	02/09/2022	74550
ALY8623	276910Y001276493	31/08/2022	74550
ALZ1E74	276910Y001276304	30/08/2022	74710
AMA8201	276910Y001276839	01/09/2022	74550
AMB9425	276910Y001277609	04/09/2022	74630
AMB9425	276910Y001277610	04/09/2022	74550
AMD0G52	276910Y001276325	30/08/2022	74550
AMD7H75	276910Y001277248	03/09/2022	74550
AME7975	276910Y001277261	03/09/2022	74550
AME9997	276910Y001277035	02/09/2022	74630
AMG5E90	276910Y001277124	02/09/2022	74550
AMG6A48	276910Y001277233	03/09/2022	74550
AMH2F11	276910Y001276774	01/09/2022	74630
AMH2F11	276910Y001276649	01/09/2022	74630
AMH6070	276910Y001276599	31/08/2022	74550
AMJ5H67	276910Y001276520	31/08/2022	74550
AMK1080	276910E000247420	23/08/2022	55412
AMK5081	276910E000247449	23/08/2022	55412
AML4134	276910Y001276936	02/09/2022	74550
AML9559	276910Y001276163	30/08/2022	74550
AML9I16	276910Y001277613	04/09/2022	74550
AML9I16	276910Y001277712	04/09/2022	74550
AMO5342	276910Y001276264	30/08/2022	74550
AMP8435	276910Y001277438	03/09/2022	74550
AMP8435	276910Y001277121	02/09/2022	74630
AMP8435	276910Y001276374	31/08/2022	74550

AMP8435	276910Y001277068	02/09/2022	74630
AMP8435	276910Y001276738	01/09/2022	74630
AMP8435	276910Y001276250	30/08/2022	74550
AMP8435	276910Y001276854	01/09/2022	74630
AMP8435	276910Y001277411	03/09/2022	74710
AMP8435	276910Y001277306	03/09/2022	74710
AMQ5F96	276910Y001277662	04/09/2022	74550
AMR6920	276910NIC0314955	23/08/2022	50020
AMS4895	276910Y001276643	01/09/2022	74630
AMS7A81	276910Y001276964	02/09/2022	74550
AMT8971	276910Y001276238	30/08/2022	74550
AMT8971	276910Y001277075	02/09/2022	74630
AMT9896	276910Y001276199	30/08/2022	74550
AMU9139	276910Y001277480	03/09/2022	74710
AMU9139	276910Y001276146	30/08/2022	74630
AMW2704	276910Y001276490	31/08/2022	74550
AMW2704	276910Y001277400	03/09/2022	74550
AMW2704	276910Y001276323	30/08/2022	74550
AMW2704	276910Y001277275	03/09/2022	74550
AMW2704	276910Y001276395	31/08/2022	74550
AMW9372	276910Y001276820	01/09/2022	74550
AMW9372	276910Y001276821	01/09/2022	74550
AMZ0183	276910Y001277663	04/09/2022	74710
ANB1655	276910Y001276736	01/09/2022	74550
ANB2A97	276910NIC0315126	23/08/2022	50020
AND3390	276910Y001276222	30/08/2022	74550
ANE2G47	276910Y001277222	03/09/2022	74550
ANE3450	276910Y001277088	02/09/2022	74550
ANE3450	276910Y001277040	02/09/2022	74630
ANE7542	276910Y001277267	03/09/2022	74550
ANG0H56	276910Y001276172	30/08/2022	74550
ANH5B27	276910Y001277341	03/09/2022	74550
ANI3240	276910E000247477	23/08/2022	55412
ANL1026	276910Y001277295	03/09/2022	74630
ANM1697	276910Y001276513	31/08/2022	74550
ANM1697	276910Y001276851	01/09/2022	74710
ANM3286	276910Y001276629	31/08/2022	74630
ANM3286	276910Y001276560	31/08/2022	74630
ANM3286	276910Y001276916	01/09/2022	74630
ANM3286	276910Y001276751	01/09/2022	74630
ANM8944	276910Y001276972	02/09/2022	74550
ANP9890	276910NIC0314932	23/08/2022	50020
ANQ2721	276910Y001277032	02/09/2022	74630
ANQ2721	276910Y001276423	31/08/2022	74630
ANQ2721	276910Y001276366	30/08/2022	74630
ANQ2721	276910Y001276669	01/09/2022	74710
ANQ5372	276910Y001276427	31/08/2022	74550
ANR9532	276910Y001277770	03/09/2022	74550
ANT3523	276910Y001276533	31/08/2022	74550
ANT7985	276910Y001276689	01/09/2022	74550
ANU3799	276910Y001277359	03/09/2022	74550
ANU7535	276910Y001276930	01/09/2022	74710
ANY2A20	276910Y001277178	02/09/2022	74630
ANY9252	276910Y001277249	03/09/2022	74550
ANZ4182	276910Y001277141	02/09/2022	74550
ANZ7933	276910Y001276859	01/09/2022	74550
AOA6D49	276910Y001277489	03/09/2022	74550
AOA8032	276910Y001277431	03/09/2022	74550
AOB4576	276910Y001276798	01/09/2022	74550
AOB4934	276910Z000793914	07/09/2022	60503
AOC6414	276910Y001277257	03/09/2022	74550
AOE8150	276910Y001276999	02/09/2022	74550
AOF1455	276910Y001277708	04/09/2022	74550
AOF7649	276910Y001276805	01/09/2022	74550
AOH8556	276910E000247445	23/08/2022	55412
AOI7A41	276910NIC0315130	23/08/2022	50020
AOI8642	276910Y001276407	31/08/2022	74550
AOJ7G67	276910Y001276548	31/08/2022	74630
AOM6702	276910NIC0315210	23/08/2022	50020
AOO1772	276910NIC0315052	23/08/2022	50020
AOP6008	276910E000247456	23/08/2022	55412
AOS2545	276910Y001277013	02/09/2022	74550
AOU4945	276910NIC0315235	23/08/2022	50020
AOV3611	276910Y001276969	02/09/2022	74550
AOV3611	276910Y001276494	31/08/2022	74630
AOV3611	276910Y001277611	04/09/2022	74630
AOV4727	276910NIC0314994	23/08/2022	50020
AOW3392	276910Y001276191	30/08/2022	74550
AOW6D74	276910Y001276948	02/09/2022	74550
AOX3448	276910E000247446	23/08/2022	55412
AOX4466	276910E000247442	23/08/2022	55412
AOY4840	276910Y001276743	01/09/2022	74550
AOY4840	276910Y001276613	31/08/2022	74550
AOZ0718	276910Y001276326	30/08/2022	74630
APB1425	276910Y001276207	30/08/2022	74630
APD2237	276910NIC0315087	23/08/2022	50020
APF0229	276910NIC0315060	23/08/2022	50020
APF4834	276910Y001276314	30/08/2022	74630
APF4834	276910Y001277031	02/09/2022	74550
APF4834	276910Y001276925	01/09/2022	74710
APF4834	276910Y001276472	31/08/2022	74630
APF8211	276910NIC0315104	23/08/2022	50020
APG3C99	276910Y001277478	03/09/2022	74550
APG3C99	276910Y001277601	04/09/2022	74630
APG8259	276910Y001276686	01/09/2022	74550
API1555	276910Y001276446	31/08/2022	74550
APJ3393	276910Y001277442	03/09/2022	74550
APM7A19	276910Y001277589	04/09/2022	74710
APN6227	276910Y001277787	04/09/2022	74550
APN7400	276910NIC0315135	23/08/2022	50020
APQ3585	276910Y001276949	02/09/2022	74550
APR2F61	276910Y001276692	01/09/2022	74630
APR2F61	276910Y001276685	01/09/2022	74550
APT9255	276910NIC0315010	23/08/2022	50020
APT9797	276910Y001277642	04/09/2022	74550
APU3960	276910Y001276259	30/08/2022	74550
APU3C46	276910Y001277775	04/09/2022	74550
APU8J09	276910Y001277528	03/09/2022	74550
APX1591	276910NIC0315134	23/08/2022	50020
APY1297	276910Y001276448	31/08/2022	74550
APZ3791	276910NIC0315159	23/08/2022	50020
APZ4475	276910Y001277408	03/09/2022	74550
APZ6690	276910Y001276545	31/08/2022	74550
AQB0429	276910NIC0314991	23/08/2022	50020
AQB6752	276910Y001277711	04/09/2022	74550
AQD1012	276910Y001277262	03/09/2022	74550
AQG5870	276910Y001276420	31/08/2022	74550
AQG5870	276910Y001277197	02/09/2022	74550
AQG5870	276910Y001276861	01/09/2022	74550
AQG5870	276910Y001276860	01/09/2022	74550
AQG5870	276910Y001276709	01/09/2022	74630
AQG5870	276910Y001276671	01/09/2022	74630
AQG7524	276910Y001276863	01/09/2022	74550
AQH5415	276910Y001276579	31/08/2022	74550
AQH5415	276910Y001277680	04/09/2022	74550
AQH5415	276910Y001277683	04/09/2022	74550
AQH5415	276910Y001277689	04/09/2022	74550
AQH7392	276910Y001276844	01/09/2022	74550
AQH7392	276910Y001276267	30/08/2022	74550
AQH7392	276910Y001276966	02/09/2022	74550
AQI0664	276910Y001277101	02/09/2022	74550
AQI1091	276910Y001277483	03/09/2022	74550
AQJ5731	276910Y001276440	31/08/2022	74550
AQJ5E41	276910Y001276988	02/09/2022	74550

AQJ5E41	276910Y001277773	04/09/2022	74550
AQJ7764	276910Y001277551	04/09/2022	74550
AQJ9335	276910Y001276422	31/08/2022	74550
AQK8713	276910Y001277424	03/09/2022	74630
AQK8713	276910Y001277340	03/09/2022	74550
AQL2345	276910Y001276496	31/08/2022	74550
AQL5A55	276910Y001276963	02/09/2022	74550
AQL9580	276910Y001276478	31/08/2022	74550
AQM7585	276910Y001276723	01/09/2022	74550
AQN6196	276910Y001277368	03/09/2022	74550
AQQ8423	276910Y001276611	31/08/2022	74550
AQR7582	276910Y001276405	31/08/2022	74550
AQS1215	276910Y001277544	04/09/2022	74550
AQS1744	276910Y001276529	31/08/2022	74550
AQU1347	276910NIC0315068	23/08/2022	50020
AQU7G81	276910Y001277584	04/09/2022	74550
AQU9F12	276910Y001276943	02/09/2022	74550
AQV1017	276910NIC0315211	23/08/2022	50020
AQV4136	276910NIC0315125	23/08/2022	50020
AQV7971	276910Y001276717	01/09/2022	74550
AQV7971	276910Y001277164	02/09/2022	74550
AQV7971	276910Y001276778	01/09/2022	74550
AQV7971	276910Y001276667	01/09/2022	74550
AQW8960	276910Y001276515	31/08/2022	74550
AQW8960	276910Y001277037	02/09/2022	74550
AQW8960	276910Y001277198	02/09/2022	74550
AQW8960	276910Y001276581	31/08/2022	74550
AQW8960	276910Y001277099	02/09/2022	74550
AQX8G84	276910Y001276364	30/08/2022	74550
ARA3313	276910Y001276150	30/08/2022	74550
ARA3313	276910Y001276173	30/08/2022	74550
ARB6147	276910Y001276782	01/09/2022	74550
ARB6147	276910Y001276165	30/08/2022	74630
ARC5055	276910Y001276877	01/09/2022	74630
ARE2430	276910Y001277006	02/09/2022	74550
ARG8213	276910Y001276793	01/09/2022	74550
ARG9836	276910Y001277790	04/09/2022	74550
ARJ4J95	276910Y001277418	03/09/2022	74630
ARJ7573	276910Y001277017	02/09/2022	74550
ARJ7573	276910Y001277387	03/09/2022	74550
ARK0C38	276910Y001277691	04/09/2022	74550
ARL1945	276910E000247409	23/08/2022	55412
ARN0262	276910NIC0315128	23/08/2022	50020
ARN3795	276910E000247486	23/08/2022	55412
ARN9996	276910NIC0315212	23/08/2022	50020
ARO0C87	276910Y001276543	31/08/2022	74550
ARP1061	276910NIC0315036	23/08/2022	50020
ARP8J48	276910Y001277376	03/09/2022	74550
ARQ3585	276910Y001277716	04/09/2022	74550
ARR3I25	276910Y001276522	31/08/2022	74550
ARV6583	276910Y001277587	04/09/2022	74630
ARY0A46	276910Y001276744	01/09/2022	74550
ARZ0895	276910Y001277403	03/09/2022	74550
ARZ5126	276910Y001276289	30/08/2022	74550
ASA3A99	276910NIC0315061	23/08/2022	50020
ASA3B63	276910Y001276527	31/08/2022	74550
ASC3687	276910Y001276905	01/09/2022	74630
ASC3687	276910Y001277171	02/09/2022	74550
ASC8307	276910Y001276544	31/08/2022	74550
ASD6517	276910NIC0315213	23/08/2022	50020
ASD7035	276910Y001276408	31/08/2022	74630
ASD9398	276910Y001277094	02/09/2022	74630
ASF2E66	276910Y001277342	03/09/2022	74550
ASG6142	276910NIC0315190	23/08/2022	50020
ASH2415	276910Y001277069	02/09/2022	74630
ASJ2J20	276910Y001276336	30/08/2022	74550
ASJ8929	276910Y001277374	03/09/2022	74550
ASJ9F88	276910Y001277460	03/09/2022	74550
ASK1091	276910Y001276426	31/08/2022	74550
ASK1091	276910NIC0315022	23/08/2022	50020
ASL4125	276910Y001276838	01/09/2022	74550
ASL4125	276910Y001276913	01/09/2022	74550
ASL4125	276910Y001276461	31/08/2022	74550
ASL4125	276910Y001277062	02/09/2022	74550
ASM3231	276910Y001277690	04/09/2022	74550
ASM7780	276910Y001277619	04/09/2022	74550
ASO0D43	276910Y001277468	03/09/2022	74550
ASQ1962	276910Y001276451	31/08/2022	74550
ASQ3081	276910Y001276688	01/09/2022	74550
ASR1G43	276910NIC0315131	23/08/2022	50020
ASR5317	276910NIC0315214	23/08/2022	50020
ASS5768	276910Y001277625	04/09/2022	74550
AST6658	276910Y001276185	30/08/2022	74550
AST6658	276910Y001276400	31/08/2022	74550
AST6658	276910Y001276783	01/09/2022	74550
AST6658	276910Y001276741	01/09/2022	74630
AST6658	276910Y001276393	31/08/2022	74550
ASU3278	276910NIC0315101	23/08/2022	50020
ASY0774	276910NIC0315215	23/08/2022	50020
ATA2274	276910Y001276519	31/08/2022	74550
ATA2283	276910Y001276975	02/09/2022	74550
ATB2A47	276910Y001276523	31/08/2022	74550
ATB4916	276910Y001277363	03/09/2022	74550
ATC5316	276910Y001276370	30/08/2022	74550
ATC5316	276910Y001276330	30/08/2022	74550
ATC5316	276910Y001276479	31/08/2022	74550
ATE2570	276910Y001277078	02/09/2022	74550
ATE5008	276910E000247385	23/08/2022	55412
ATE7370	276910Y001276923	01/09/2022	74550
ATF0458	276910NIC0314989	23/08/2022	50020
ATG9803	276910Y001277230	03/09/2022	74550
ATI5950	276910Y001276594	31/08/2022	74550
ATJ0851	276910E000247405	23/08/2022	55412
ATK6113	276910Y001276157	30/08/2022	74550
ATL2749	276910E000247480	23/08/2022	55412
ATL9J80	276910Y001277409	03/09/2022	74550
ATM7E64	276910Y001277372	03/09/2022	74550
ATN0590	276910E000247386	23/08/2022	55412
ATQ0923	276910Y001276372	31/08/2022	74550
ATR5806	276910Y001276870	01/09/2022	74550
ATT5609	276910Y001276833	01/09/2022	74550
ATT8716	276910Y001276226	30/08/2022	74550
ATU1207	276910Y001276584	31/08/2022	74550
ATU3D91	276910Y001276918	01/09/2022	74550
ATU7H48	276910Y001276569	31/08/2022	74550
ATU7H48	276910Y001277173	02/09/2022	74550
ATV5069	276910Y001276819	01/09/2022	74550
ATW0364	276910NIC0314911	23/08/2022	50020
ATW6700	276910Y001277526	03/09/2022	74550
ATW6700	276910Y001277371	03/09/2022	74550
ATW6700	276910Y001277515	03/09/2022	74550
ATX0771	276910Y001277556	04/09/2022	74630
AUB0478	276910NIC0315137	23/08/2022	50020
AUB7H42	276910Y001277640	04/09/2022	74550
AUB8J63	276910Y001277484	03/09/2022	74550
AUC3I18	276910NIC0315044	23/08/2022	50020
AUD4241	276910Y001276616	31/08/2022	74550
AUD6293	276910Y001277196	02/09/2022	74550
AUE6495	276910NIC0315191	23/08/2022	50020
AUE7703	276910Y001276368	30/08/2022	74550
AUF1F09	276910Y001277100	02/09/2022	74550
AUF2853	276910Y001277082	02/09/2022	74630
AUF2853	276910Y001276857	01/09/2022	74550
AUF8453	276910Y001276955	02/09/2022	74550

AUG6830	276910Y001277179	02/09/2022	74630
AUH3F61	276910Y001277337	03/09/2022	74550
AUI0242	276910Y001276658	01/09/2022	74550
AUI3712	276910Y001277187	02/09/2022	74550
AUK3B20	276910Y001276759	01/09/2022	74550
AUK9672	276910Y001277150	02/09/2022	74550
AUK9F48	276910Y001276619	31/08/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277464	03/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277729	04/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277475	03/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277452	03/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277445	03/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277382	03/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277091	02/09/2022	74550
AUM4H27	276910Y001277471	03/09/2022	74630
AUN2744	276910E000247427	23/08/2022	55412
AUO6456	276910Y001276683	01/09/2022	74550
AUO6456	276910Y001276486	31/08/2022	74550
AUO6456	276910Y001276477	31/08/2022	74550
AUP7J65	276910Y001277266	03/09/2022	74630
AUQ7025	276910Y001276710	01/09/2022	74710
AUR3C22	276910Y001277116	02/09/2022	74550
AUR7H53	276910Y001276333	30/08/2022	74550
AUR8C34	276910Y001276549	31/08/2022	74550
AUS2225	276910Y001277614	04/09/2022	74550
AUS2955	276910E000247401	23/08/2022	55412
AUS9F00	276910Y001276154	30/08/2022	74550
AUT4206	276910Y001277391	03/09/2022	74710
AUT4206	276910Y001276791	01/09/2022	74630
AUU0B60	116100E009332909	07/09/2022	56222
AUU7447	276910Y001276503	31/08/2022	74550
AUV0190	276910Y001276243	30/08/2022	74550
AUV0190	276910Y001277603	04/09/2022	74550
AUV6081	276910Y001276934	02/09/2022	74710
AUV6081	276910Y001277093	02/09/2022	74550
AUV6081	276910Y001276504	31/08/2022	74550
AUV6081	276910Y001277562	04/09/2022	74550
AUV6081	276910Y001276708	01/09/2022	74630
AUV6081	276910Y001276252	30/08/2022	74710
AUV6081	276910Y001276532	31/08/2022	74550
AUV6081	276910Y001276414	31/08/2022	74550
AUW2E60	276910Y001276450	31/08/2022	74550
AUW4602	276910NIC0315133	23/08/2022	50020
AUY8B96	276910D000035497	12/09/2022	76251
AUZ4767	276910E000247485	23/08/2022	55412
AUZ4H67	276910Y001277243	03/09/2022	74550
AVA7006	276910Y001276378	31/08/2022	74630
AVB4165	276910Y001277405	03/09/2022	74550
AVB4165	276910Y001277459	03/09/2022	74630
AVC1D76	276910Y001276310	30/08/2022	74550
AVC1D76	276910Y001276603	31/08/2022	74550
AVC1D76	276910Y001277036	02/09/2022	74550
AVC1D76	276910Y001276917	01/09/2022	74550
AVD8984	276910E000247483	23/08/2022	55412
AVE6352	276910NIC0314950	23/08/2022	50020
AVE7054	276910E000247391	23/08/2022	55412
AVF0302	276910Y001277137	02/09/2022	74550
AVF0744	276910NIC0315163	23/08/2022	50020
AVF0A92	276910Y001276760	01/09/2022	74550
AVF3F17	276910Y001277541	04/09/2022	74550
AVG2754	276910NIC0314969	23/08/2022	50020
AVG4I56	276910Y001277745	04/09/2022	74550
AVH1338	276910NIC0314914	23/08/2022	50020
AVH6G89	276910Y001277176	02/09/2022	74550
AVI0599	276910NIC0315172	23/08/2022	50020
AVI5554	276910NIC0314958	23/08/2022	50020
AVK0D07	276910Y001277083	02/09/2022	74550
AVK6215	276910Y001277210	02/09/2022	74550
AVL1427	276910Y001277429	03/09/2022	74550
AVL3326	276910Y001276813	01/09/2022	74550
AVL7250	276910E000247403	23/08/2022	55412
AVM3998	276910Y001277023	02/09/2022	74550
AVN3434	276910NIC0315025	23/08/2022	50020
AVO6291	276910Y001277501	03/09/2022	74630
AVP5836	276910E000247404	23/08/2022	55412
AVP5E53	276910Y001277217	02/09/2022	74550
AVQ0371	276910Y001276538	31/08/2022	74550
AVQ4707	276910Y001276772	01/09/2022	74550
AVQ6141	276910NIC0314921	23/08/2022	50020
AVQ8494	276910NIC0314934	23/08/2022	50020
AVR0938	276910Y001276535	31/08/2022	74550
AVR5J28	276910NIC0314997	23/08/2022	50020
AVU2I24	276910NIC0314927	23/08/2022	50020
AVU4242	276910Y001276876	01/09/2022	74550
AVV5506	276910Y001276651	01/09/2022	74550
AVV5H32	276910Y001277402	03/09/2022	74550
AVV6H71	276910Y001276663	01/09/2022	74550
AVV8E14	276910NIC0315151	23/08/2022	50020
AVW3651	276910NIC0315236	23/08/2022	50020
AVW4321	276910NIC0315016	23/08/2022	50020
AVX0809	276910NIC0315170	23/08/2022	50020
AVX0809	276910NIC0315168	23/08/2022	50020
AVX0809	276910NIC0315167	23/08/2022	50020
AVX1043	276910NIC0315192	23/08/2022	50020
AVX1J09	276910Y001277747	04/09/2022	74550
AVX6H18	276910Y001277734	04/09/2022	74550
AVX8H02	276910Y001276258	30/08/2022	74550
AVX8J23	276910Y001277463	03/09/2022	74550
AVY0H90	276910Y001276369	30/08/2022	74550
AVY3D64	276910Y001276703	01/09/2022	74550
AVY5352	276910NIC0315097	23/08/2022	50020
AWB8263	276910NIC0315040	23/08/2022	50020
AWB8903	276910NIC0315148	23/08/2022	50020
AWC1552	276910NIC0315162	23/08/2022	50020
AWC8012	276910Y001276700	01/09/2022	74550
AWD1H22	276910NIC0315169	23/08/2022	50020
AWD6A88	276910Y001276654	01/09/2022	74550
AWE1465	276910Y001276672	01/09/2022	74550
AWF5789	276910Y001277102	02/09/2022	74550
AWF5789	276910Y001277052	02/09/2022	74550
AWF8E30	276910Y001276816	01/09/2022	74550
AWG6F01	276910Y001277298	03/09/2022	74550
AWG6J85	276910Y001276995	02/09/2022	74550
AWG8I63	276910NIC0314973	23/08/2022	50020
AWG8I72	276910Y001276849	01/09/2022	74630
AWH4326	276910Y001276547	31/08/2022	74550
AWI5H08	276910Y001277291	03/09/2022	74630
AWI6370	276910Y001276177	30/08/2022	74550
AWK0173	276910Y001277762	04/09/2022	74550
AWK0173	276910Y001276602	31/08/2022	74550
AWK0173	276910Y001277774	04/09/2022	74550
AWK3933	276910NIC0315011	23/08/2022	50020
AWK3H78	276910Y001277329	03/09/2022	74710
AWK7I13	276910Y001276231	30/08/2022	74550
AWM5111	276910NIC0315216	23/08/2022	50020
AWN0A95	276910Y001276749	01/09/2022	74550
AWN7282	276910Y001277344	03/09/2022	74550
AWN7282	276910Y001276739	01/09/2022	74550
AWN7282	276910Y001276926	01/09/2022	74550
AWN7282	276910Y001276784	01/09/2022	74630
AWN7282	276910Y001276712	01/09/2022	74630
AWN7282	276910Y001276702	01/09/2022	74630
AWN7282	276910Y001277308	03/09/2022	74550
AWO6477	276910Y001276149	30/08/2022	74550

AWO6477	276910Y001276899	01/09/2022	74550
AWO7198	276910Y001276767	01/09/2022	74550
AWP7438	276910Y001276951	02/09/2022	74550
AWP9C17	276910Y001277527	03/09/2022	74550
AWQ8E94	276910Y001277741	04/09/2022	74550
AWS3695	276910Y001277170	02/09/2022	74630
AWS6G05	276910Y001276345	30/08/2022	74550
AWT0I25	276910Y001277733	04/09/2022	74550
AWV7695	276910NIC0315117	23/08/2022	50020
AWV9797	276910E000247419	23/08/2022	55412
AWX2880	276910Y001277509	03/09/2022	74550
AWX2880	276910Y001277333	03/09/2022	74550
AWX2F55	276910NIC0314951	23/08/2022	50020
AWX5180	276910Y001277559	04/09/2022	74550
AWX5180	276910Y001277646	04/09/2022	74550
AWX5E13	276910Y001277117	02/09/2022	74550
AWY1961	276910Y001277112	02/09/2022	74550
AWZ3B03	276910Y001276823	01/09/2022	74550
AWZ7957	276910Y001276799	01/09/2022	74550
AWZ7957	276910Y001277665	04/09/2022	74550
AWZ7C01	276910Y001277694	04/09/2022	74550
AWZ8G35	276910NIC0315013	23/08/2022	50020
AXB5638	276910Y001276627	31/08/2022	74550
AXB5J72	276910Y001277107	02/09/2022	74550
AXC1740	276910NIC0315237	23/08/2022	50020
AXC2I38	276910Y001276887	01/09/2022	74550
AXD7326	276910E000247425	23/08/2022	55412
AXF7146	276910Y001276897	01/09/2022	74550
AXF7A63	276910Y001276365	30/08/2022	74550
AXG1J97	276910Y001277153	02/09/2022	74550
AXG3C68	276910NIC0315176	23/08/2022	50020
AXG8J87	276910NIC0315161	23/08/2022	50020
AXI3H15	276910Y001276501	31/08/2022	74550
AXI4099	276910Y001276796	01/09/2022	74550
AXI4099	276910Y001276417	31/08/2022	74550
AXJ2524	276910E000247464	23/08/2022	55412
AXJ3040	276910NIC0315180	23/08/2022	50020
AXJ4236	276910Y001277626	04/09/2022	74550
AXJ5035	276910Y001277569	04/09/2022	74550
AXJ5559	276910Y001276507	31/08/2022	74550
AXJ5B57	276910Y001276155	30/08/2022	74630
AXJ7J34	276910Y001277493	03/09/2022	74550
AXK4751	276910Y001277412	03/09/2022	74550
AXM1534	276910E000247441	23/08/2022	55412
AXM2F77	276910Y001276284	30/08/2022	74550
AXN1908	276910NIC0315193	23/08/2022	50020
AXN3580	276910Y001277789	04/09/2022	74550
AXO9389	276910E000247383	23/08/2022	55412
AXP4656	276910Y001277203	02/09/2022	74630
AXQ1711	276910NIC0315057	23/08/2022	50020
AXQ2480	276910Y001277207	02/09/2022	74630
AXQ4D05	276910Y001276656	01/09/2022	74550
AXR0678	276910Y001276506	31/08/2022	74550
AXR7775	276910NIC0314948	23/08/2022	50020
AXR8A06	276910NIC0315141	23/08/2022	50020
AXT9B41	276910Y001277158	02/09/2022	74550
AXU0494	276910E000247467	23/08/2022	55412
AXU4643	276910Y001276175	30/08/2022	74630
AXU4F06	276910Y001276449	31/08/2022	74550
AXV7370	276910NIC0315194	23/08/2022	50020
AXV7370	276910Y001276540	31/08/2022	74550
AXW4F83	276910Y001276715	01/09/2022	74550
AXW5C00	276910NIC0314930	23/08/2022	50020
AXW5C00	276910NIC0314931	23/08/2022	50020
AXW8186	276910Y001277623	04/09/2022	74550
AXX7569	276910Y001276161	30/08/2022	74550
AXX8I92	276910Y001277152	02/09/2022	74550
AXY7754	276910Y001277127	02/09/2022	74550
AXZ5107	276910Y001277700	04/09/2022	74550
AXZ6B97	276910Y001276210	30/08/2022	74550
AYA1392	276910Y001276960	02/09/2022	74630
AYA4D07	276910Y001277583	04/09/2022	74550
AYA5B64	276910Y001277317	03/09/2022	74550
AYA6667	276910Y001277319	03/09/2022	74630
AYA9050	276910Y001276824	01/09/2022	74550
AYB7930	276910NIC0315217	23/08/2022	50020
AYC4501	276910Y001276787	01/09/2022	74550
AYC6791	276910Y001276525	31/08/2022	74550
AYC9010	276910E000247461	23/08/2022	55412
AYC9A68	276910NIC0315124	23/08/2022	50020
AYD4232	276910Y001277301	03/09/2022	74550
AYD8146	276910NIC0314976	23/08/2022	50020
AYE3785	276910Y001277406	03/09/2022	74550
AYE3A90	276910Y001276444	31/08/2022	74550
AYF2661	276910Y001276808	01/09/2022	74550
AYG1444	276910NIC0315218	23/08/2022	50020
AYG2923	276910Y001276171	30/08/2022	74550
AYG3122	276910Y001276499	31/08/2022	74550
AYG4E05	276910Y001276879	01/09/2022	74550
AYH0398	276910NIC0314945	23/08/2022	50020
AYH4A68	276910Y001277658	04/09/2022	74550
AYH7C94	276910Y001276882	01/09/2022	74550
AYI1690	276910NIC0314915	23/08/2022	50020
AYI3E72	276910NIC0315034	23/08/2022	50020
AYI3E72	276910NIC0315156	23/08/2022	50020
AYJ2H77	276910Y001277254	03/09/2022	74550
AYK8326	276910Y001277354	03/09/2022	74550
AYL0956	276910E000247434	23/08/2022	55412
AYL9744	276910Y001277612	04/09/2022	74550
AYL9744	276910Y001276977	02/09/2022	74550
AYM1592	276910Y001277485	03/09/2022	74550
AYM1H18	276910NIC0315046	23/08/2022	50020
AYM2D63	276910NIC0315129	23/08/2022	50020
AYM4218	276910Y001276367	30/08/2022	74630
AYN0119	276910E000247378	23/08/2022	55412
AYN4027	276910Y001276577	31/08/2022	74550
AYO1820	276910NIC0315195	23/08/2022	50020
AYP9136	276910NIC0314971	23/08/2022	50020
AYQ1I88	276910Y001276829	01/09/2022	74550
AYR2191	276910Y001277644	04/09/2022	74550
AYR3823	276910NIC0315238	23/08/2022	50020
AYS4I48	276910Y001277000	02/09/2022	74550
AYV3557	276910Y001277523	03/09/2022	74550
AYX1825	276910Y001276554	31/08/2022	74550
AYX9F19	276910Y001277693	04/09/2022	74550
AYY9660	276910Y001276675	01/09/2022	74550
AYZ2477	276910Y001276836	01/09/2022	74550
AYZ4818	276910Y001276313	30/08/2022	74550
AZB6H89	276910NIC0315005	23/08/2022	50020
AZB9I66	276910Y001276795	01/09/2022	74550
AZC0382	276910Y001276360	30/08/2022	74550
AZD8G50	276910NIC0315149	23/08/2022	50020
AZE1G24	276910Y001277560	04/09/2022	74550
AZE5037	276910NIC0315220	23/08/2022	50020
AZE5037	276910NIC0315219	23/08/2022	50020
AZF1654	276910NIC0315122	23/08/2022	50020
AZF1B16	276910Y001276256	30/08/2022	74550
AZF9358	276910Y001276234	30/08/2022	74550
AZF9447	276910E000247398	23/08/2022	55412
AZG1G63	276910Y001277128	02/09/2022	74630
AZH0602	276910Y001277751	04/09/2022	74550
AZH2370	276910Y001276862	01/09/2022	74550
AZH3654	276910NIC0315182	23/08/2022	50020
AZH4I48	276910Y001276306	30/08/2022	74550

AZI1B50	276910NIC0314953	23/08/2022	50020
AZI2I81	276910Y001276381	31/08/2022	74550
AZI3A66	276910Y001276275	30/08/2022	74550
AZI3A66	276910Y001276432	31/08/2022	74550
AZI4304	276910Y001277024	02/09/2022	74550
AZI4304	276910Y001276789	01/09/2022	74630
AZI4304	276910Y001276785	01/09/2022	74550
AZI4304	276910NIC0315239	23/08/2022	50020
AZI7878	276910Y001277652	04/09/2022	74550
AZJ4371	276910Y001277129	02/09/2022	74630
AZK3283	276910NIC0315009	23/08/2022	50020
AZK3331	276910NIC0315221	23/08/2022	50020
AZL3611	276910Y001277759	04/09/2022	74550
AZL8874	276910NIC0315174	23/08/2022	50020
AZM5D83	276910Y001277455	03/09/2022	74550
AZN1024	276910NIC0315054	23/08/2022	50020
AZN6842	276910Y001276350	30/08/2022	74630
AZP4D40	276910Y001277200	02/09/2022	74630
AZQ8C00	276910Y001277361	03/09/2022	74550
AZR2F32	276910Y001276568	31/08/2022	74550
AZR7382	276910Y001277491	03/09/2022	74550
AZT0702	276910Y001276475	31/08/2022	74550
AZT1F64	276910Y001277696	04/09/2022	74550
AZU2139	276910Y001277219	03/09/2022	74550
AZU4J38	276910Y001276781	01/09/2022	74550
AZV0662	276910Y001277379	03/09/2022	74550
AZV4885	276910Y001277018	02/09/2022	74550
AZV6052	276910Y001277620	04/09/2022	74630
AZV6052	276910Y001277622	04/09/2022	74550
AZV9193	276910Y001277384	03/09/2022	74550
AZW6384	276910Y001276160	30/08/2022	74550
AZX6039	276910Y001276248	30/08/2022	74550
AZZ3913	276910NIC0314984	23/08/2022	50020
AZZ4G24	276910Y001276769	01/09/2022	74550
AZZ4G24	276910Y001276655	01/09/2022	74550
AZZ5312	276910NIC0315092	23/08/2022	50020
BAA4I79	276910Y001277096	02/09/2022	74550
BAE0180	276910NIC0315196	23/08/2022	50020
BAF5934	276910Y001277383	03/09/2022	74550
BAF7654	276910Y001276573	31/08/2022	74550
BAI3884	276910Y001276158	30/08/2022	74550
BAI4D16	276910Y001277702	04/09/2022	74550
BAI4D16	276910Y001277767	04/09/2022	74550
BAI4D16	276910Y001277201	02/09/2022	74550
BAI8D03	276910Y001277303	03/09/2022	74550
BAJ5747	276910Y001276261	30/08/2022	74550
BAJ6I63	276910NIC0315073	23/08/2022	50020
BAJ8641	276910Y001277366	03/09/2022	74550
BAK4470	276910Y001276508	31/08/2022	74550
BAK6235	276910NIC0315178	23/08/2022	50020
BAL5A94	276910Y001277413	03/09/2022	74550
BAL8A27	276910Y001277776	04/09/2022	74630
BAM4377	276910Y001277002	02/09/2022	74550
BAN0H18	276910Y001277028	02/09/2022	74550
BAN0H18	276910Y001276403	31/08/2022	74550
BAO1J02	276910Y001277476	03/09/2022	74550
BAO9H99	276910NIC0315114	23/08/2022	50020
BAP8603	276910Y001277756	04/09/2022	74550
BAQ3411	276910Y001277576	04/09/2022	74550
BAR2522	276910Y001277343	03/09/2022	74550
BAR5415	276910Y001276705	01/09/2022	74550
BAS1D69	276910Y001276563	31/08/2022	74550
BAS3562	276910Y001277208	02/09/2022	74550
BAT6A66	276910D000035652	12/09/2022	55414
BAT7432	276910Y001277477	03/09/2022	74550
BAT7F82	276910Y001277284	03/09/2022	74710
BAT9056	276910NIC0314909	23/08/2022	50020
BAU3160	276910Y001277360	03/09/2022	74550
BAU3160	276910Y001277251	03/09/2022	74550
BAU8D20	276910Y001277215	02/09/2022	74550
BAV1132	276910E000247408	23/08/2022	55412
BAV2E98	276910Y001277688	04/09/2022	74550
BAV5E00	276910Y001276636	01/09/2022	74550
BAV8271	276910Y001277454	03/09/2022	74550
BAV8334	276910Y001276343	30/08/2022	74630
BAV8C05	276910Y001277602	04/09/2022	74550
BAW2F42	276910Y001276593	31/08/2022	74550
BAW4685	276910Y001277280	03/09/2022	74550
BAW9291	276910NIC0315072	23/08/2022	50020
BAW9I51	276910Y001277131	02/09/2022	74550
BAW9I51	276910Y001277467	03/09/2022	74550
BAY4E29	276910Y001276893	01/09/2022	74550
BAY4F29	276910Y001277732	04/09/2022	74550
BAY4F29	276910Y001277205	02/09/2022	74550
BAY5D29	276910NIC0315164	23/08/2022	50020
BAY6F55	276910NIC0314961	23/08/2022	50020
BAY8B88	276910NIC0315136	23/08/2022	50020
BAZ0G44	276910Y001277109	02/09/2022	74550
BBA5H13	276910Y001277723	04/09/2022	74550
BBA6B90	276910Y001277300	03/09/2022	74550
BBB5E99	276910Y001277629	04/09/2022	74630
BBB5E99	276910Y001277710	04/09/2022	74550
BBC9487	276910Y001276511	31/08/2022	74550
BBD1C54	276910NIC0315095	23/08/2022	50020
BBD5A23	276910Y001277053	02/09/2022	74550
BBD5A23	276910Y001277064	02/09/2022	74550
BBD5A23	276910Y001277229	03/09/2022	74630
BBD5A23	276910Y001276947	02/09/2022	74550
BBD5A23	276910Y001277416	03/09/2022	74550
BBD5F13	276910Y001277238	03/09/2022	74550
BBD9952	276910Y001276232	30/08/2022	74550
BBE3B26	276910NIC0315001	23/08/2022	50020
BBE7954	276910Y001277357	03/09/2022	74550
BBE8754	276910E000247424	23/08/2022	55412
BBF2720	276910Y001276273	30/08/2022	74550
BBF2720	276910Y001276188	30/08/2022	74550
BBF3C64	276910Y001277435	03/09/2022	74550
BBI2298	276910NIC0315079	23/08/2022	50020
BBI4830	276910Y001276802	01/09/2022	74550
BBJ2776	276910Y001276858	01/09/2022	74550
BBJ3318	276910NIC0315222	23/08/2022	50020
BBJ3318	276910NIC0315240	23/08/2022	50020
BBJ3C21	276910Y001277296	03/09/2022	74550
BBJ7A80	276910Y001276399	31/08/2022	74550
BBK5693	276910NIC0315150	23/08/2022	50020
BBK6339	276910NIC0314998	23/08/2022	50020
BBK9E77	276910Y001277780	04/09/2022	74550
BBL8977	276910Y001276301	30/08/2022	74550
BBM0865	276910Y001276596	31/08/2022	74550
BBM0865	276910Y001276938	02/09/2022	74550
BBM5051	276910NIC0314926	23/08/2022	50020
BBM7651	276910NIC0315030	23/08/2022	50020
BBN3810	276910NIC0315189	23/08/2022	50020
BBN9I59	276910Y001277543	04/09/2022	74550
BBO2A15	276910Y001277713	04/09/2022	74550
BBP0J55	276910Y001276734	01/09/2022	74550
BBP5B06	276910Y001277356	03/09/2022	74550
BBP6469	276910Y001277415	03/09/2022	74550
BBQ3001	276910NIC0315082	23/08/2022	50020
BBQ4882	276910NIC0315028	23/08/2022	50020
BBQ7A33	276910Y001276598	31/08/2022	74550
BBQ7H79	276910NIC0315076	23/08/2022	50020
BBQ8072	276910Y001277155	02/09/2022	74550
BBQ8A11	276910Y001277393	03/09/2022	74550

BBQ9686	276910Y001276380	31/08/2022	74550
BBR4038	276910Y001277135	02/09/2022	74550
BBR8260	276910Y001277310	03/09/2022	74550
BBT0537	276910Y001276271	30/08/2022	74550
BBT6757	276910NIC0315223	23/08/2022	50020
BBT7E12	276910Y001277618	04/09/2022	74550
BBU0J02	276910Y001276954	02/09/2022	74550
BBU8G72	276910Y001277596	04/09/2022	74550
BBU9F45	276910Y001276245	30/08/2022	74550
BBV9589	276910Y001277168	02/09/2022	74550
BBW0818	276910E000247418	23/08/2022	55412
BBW0I18	276910Y001277191	02/09/2022	74630
BBW3067	276910Y001276953	02/09/2022	74550
BBW9118	276910NIC0315197	23/08/2022	50020
BBX0F47	276910Y001276894	01/09/2022	74550
BBX6975	276910Y001276645	01/09/2022	74550
BBX8F72	276910NIC0314968	23/08/2022	50020
BBY1087	276910NIC0315038	23/08/2022	50020
BBY8972	276910Y001276586	31/08/2022	74550
BBY8E63	276910Y001277276	03/09/2022	74550
BBZ8534	276910Y001276555	31/08/2022	74550
BCA0E67	276910Y001277651	04/09/2022	74550
BCA7049	276910Y001277410	03/09/2022	74550
BCA8363	276910E000247439	23/08/2022	55412
BCA8613	276910NIC0315165	23/08/2022	50020
BCC0761	276910NIC0314936	23/08/2022	50020
BCD3214	276910Y001277537	03/09/2022	74550
BCE2812	276910E000247458	23/08/2022	55412
BCE5G55	276910Y001276411	31/08/2022	74550
BCE6498	276910Y001276735	01/09/2022	74550
BCE8602	276910Y001276322	30/08/2022	74630
BCE9979	276910Y001276719	01/09/2022	74550
BCE9G81	276910Y001276997	02/09/2022	74550
BCF0296	276910Y001277206	02/09/2022	74550
BCF1F24	276910NIC0315155	23/08/2022	50020
BCF4049	276910Y001276731	01/09/2022	74550
BCF4049	276910Y001277115	02/09/2022	74550
BCF9780	276910Y001277256	03/09/2022	74550
BCG5C00	276910Y001276516	31/08/2022	74630
BCG9153	276910NIC0314977	23/08/2022	50020
BCH0228	276910Y001277026	02/09/2022	74550
BCH3575	276910Y001277594	04/09/2022	74550
BCH5E65	276910Y001276412	31/08/2022	74550
BCI6415	276910Y001276512	31/08/2022	74550
BCJ3507	276910NIC0315160	23/08/2022	50020
BCK1705	276910NIC0315023	23/08/2022	50020
BCK1H32	276910Y001276337	30/08/2022	74550
BCK5286	276910NIC0314937	23/08/2022	50020
BCK9263	276910NIC0314944	23/08/2022	50020
BCL1B87	276910NIC0315002	23/08/2022	50020
BCL4E11	276910Y001277736	04/09/2022	74550
BCM2C21	276910Y001276556	31/08/2022	74550
BCN0999	276910E000247487	23/08/2022	55412
BCN3F73	276910Y001276797	01/09/2022	74550
BCO4I88	276910Y001277748	04/09/2022	74550
BCP3148	276910Y001277579	04/09/2022	74550
BCP3984	276910NIC0315084	23/08/2022	50020
BCP6302	276910Y001276174	30/08/2022	74550
BCP6896	276910Y001276652	01/09/2022	74550
BCP9389	276910Y001276566	31/08/2022	74550
BCQ1B66	276910Y001276762	01/09/2022	74550
BCQ1B66	276910Y001276574	31/08/2022	74550
BCQ5938	276910Y001277724	04/09/2022	74550
BCQ6755	276910NIC0315074	23/08/2022	50020
BCQ6755	276910NIC0315075	23/08/2022	50020
BCR0151	276910Y001276362	30/08/2022	74550
BCR2H94	276910NIC0314982	23/08/2022	50020
BCR4E80	276910Y001276283	30/08/2022	74630
BCS1796	276910Y001276539	31/08/2022	74550
BCS1A85	276910Y001277487	03/09/2022	74550
BCS2I74	276910Y001277605	04/09/2022	74550
BCS2I74	276910Y001277138	02/09/2022	74630
BCS2I74	276910Y001277615	04/09/2022	74630
BCS3J91	276910Y001276706	01/09/2022	74550
BCS8D12	276910NIC0314910	23/08/2022	50020
BCT0J14	276910Y001276541	31/08/2022	74550
BCT4G73	276910Y001276421	31/08/2022	74630
BCT7G90	276910Y001277719	04/09/2022	74550
BCT7J48	276910Y001276631	31/08/2022	74630
BCU2E29	276910Y001277305	03/09/2022	74550
BCU6D80	276910Y001276884	01/09/2022	74550
BCU6D80	276910Y001276871	01/09/2022	74550
BCU7H62	276910Y001276747	01/09/2022	74550
BCV4B67	276910NIC0315140	23/08/2022	50020
BCV5D07	276910Y001276386	31/08/2022	74550
BCV5F04	276910NIC0314956	23/08/2022	50020
BCV6560	276910E000247448	23/08/2022	55412
BCW0E54	276910Y001277777	04/09/2022	74550
BCW6D49	276910Y001276592	31/08/2022	74550
BCW7F18	276910Y001277599	04/09/2022	74550
BCX0C73	276910NIC0314924	23/08/2022	50020
BCX3B70	276910Y001277549	04/09/2022	74630
BCX3B70	276910Y001277557	04/09/2022	74550
BCX4D64	276910Y001276344	30/08/2022	74550
BCX4D64	276910Y001276151	30/08/2022	74550
BCX4I38	276910NIC0314975	23/08/2022	50020
BCX9481	276910E000247444	23/08/2022	55412
BCY0253	276910E000247389	23/08/2022	55412
BCY2D25	276910NIC0314965	23/08/2022	50020
BCY7H79	276910Y001276595	31/08/2022	74550
BCY8H15	276910Y001277188	02/09/2022	74550
BCZ8834	276910NIC0315198	23/08/2022	50020
BDA1B32	276910Y001277001	02/09/2022	74550
BDA7849	276910NIC0315224	23/08/2022	50020
BDA7F92	276910Y001277355	03/09/2022	74550
BDB3H05	276910Y001276865	01/09/2022	74550
BDC6C61	276910Y001277389	03/09/2022	74550
BDC6D70	276910NIC0314996	23/08/2022	50020
BDC7D78	276910Y001277309	03/09/2022	74550
BDC8D82	276910NIC0314912	23/08/2022	50020
BDD0D87	276910Y001276987	02/09/2022	74550
BDD1925	276910Y001277784	04/09/2022	74550
BDD6B44	276910Y001277414	03/09/2022	74550
BDE0J70	276910D000035530	09/09/2022	55500
BDE1I19	276910Y001276742	01/09/2022	74630
BDE1I19	276910Y001276927	01/09/2022	74550
BDE2G35	276910Y001277474	03/09/2022	74550
BDE2H33	276910Y001276907	01/09/2022	74550
BDE3A43	276910Y001277699	04/09/2022	74550
BDE4A25	276910Y001277364	03/09/2022	74550
BDE4E15	276910NIC0315107	23/08/2022	50020
BDE9E93	276910Y001276872	01/09/2022	74630
BDE9H72	276910Y001276196	30/08/2022	74550
BDE9J03	276910NIC0315105	23/08/2022	50020
BDF0D81	276910NIC0314983	23/08/2022	50020
BDF3C50	276910Y001277204	02/09/2022	74550
BDF3H20	276910Y001277250	03/09/2022	74550
BDF4E90	276910NIC0315108	23/08/2022	50020
BDF7I81	276910NIC0315143	23/08/2022	50020
BDF8I36	276910Y001276761	01/09/2022	74550
BDG7A73	276910Y001277279	03/09/2022	74550
BDH5I98	276910Y001276867	01/09/2022	74550
BDJ2J92	276910Y001277510	03/09/2022	74550
BDJ5D71	276910NIC0315146	23/08/2022	50020

BDJ5I58	276910Y001277582	04/09/2022	74550
BDK2C40	276910Y001276373	31/08/2022	74550
BDK2G38	276910Y001276156	30/08/2022	74550
BDK6I16	276910Y001277348	03/09/2022	74550
BDK6I16	276910Y001277661	04/09/2022	74630
BDK6I16	276910Y001277049	02/09/2022	74630
BDL1H63	276910NIC0315093	23/08/2022	50020
BDL3C69	276910Y001276697	01/09/2022	74550
BDM3G66	276910NIC0315123	23/08/2022	50020
BDM9B77	276910Y001276696	01/09/2022	74550
BDM9C00	276910Y001277182	02/09/2022	74550
BDN7117	276910NIC0314992	23/08/2022	50020
BDO1D55	276910Y001276670	01/09/2022	74550
BDO1I27	276910Y001277110	02/09/2022	74550
BDO2J71	276910Y001277738	04/09/2022	74550
BDO7I43	276910Y001277294	03/09/2022	74550
BDP8G56	276910Y001277465	03/09/2022	74550
BDP9H05	276910Y001276640	01/09/2022	74550
BDP9I21	276910Y001277143	02/09/2022	74550
BDQ2H34	276910NIC0315109	23/08/2022	50020
BDQ6D62	276910Y001276989	02/09/2022	74550
BDQ6H56	276910Y001276387	31/08/2022	74550
BDQ6H69	276910Y001277727	04/09/2022	74550
BDR4D44	276910Y001277272	03/09/2022	74550
BDS3G73	276910Y001277174	02/09/2022	74630
BDT3A34	276910Y001276152	30/08/2022	74550
BDT3C64	276910Y001276431	31/08/2022	74550
BDT3C64	276910Y001277420	03/09/2022	74550
BDT9236	276910E000247450	23/08/2022	55412
BDU0D91	276910Y001277169	02/09/2022	74550
BDU3F42	276910Y001277669	04/09/2022	74550
BDU3I07	276910NIC0314947	23/08/2022	50020
BDU7A98	276910Y001277336	03/09/2022	74550
BDU7B77	276910Y001276724	01/09/2022	74550
BDV0E43	276910Y001277470	03/09/2022	74550
BDV5119	276910NIC0315241	23/08/2022	50020
BDW0657	276910NIC0315242	23/08/2022	50020
BDX0G26	276910NIC0314981	23/08/2022	50020
BDX2J43	276910Y001277370	03/09/2022	74550
BDX5292	276910E000247412	23/08/2022	55412
BDX7C40	276910NIC0314960	23/08/2022	50020
BDY3G09	276910NIC0315027	23/08/2022	50020
BDY3H33	276910Y001276457	31/08/2022	74550
BDY7B97	276910Y001276992	02/09/2022	74550
BDY9A62	276910Y001277765	04/09/2022	74550
BDY9A62	276910Y001277781	04/09/2022	74550
BDY9C46	276910Y001277398	03/09/2022	74550
BDZ1A73	276910Y001276463	31/08/2022	74630
BDZ1A73	276910Y001276647	01/09/2022	74550
BDZ1A73	276910Y001276459	31/08/2022	74550
BDZ7B19	276910NIC0315050	23/08/2022	50020
BDZ9J43	276910Y001276484	31/08/2022	74710
BEA6B90	276910Y001276608	31/08/2022	74550
BEA8G51	276910Y001276777	01/09/2022	74550
BEA8J95	276910Y001276255	30/08/2022	74550
BEA9G39	276910NIC0315058	23/08/2022	50020
BEB2B28	276910Y001276528	31/08/2022	74550
BEB6002	276910Y001276201	30/08/2022	74550
BEB8F73	276910Y001277252	03/09/2022	74550
BEC6I29	276910Y001276429	31/08/2022	74550
BEC8G25	276910NIC0315043	23/08/2022	50020
BED6C49	276910Y001277600	04/09/2022	74550
BEF5H39	276910NIC0315138	23/08/2022	50020
BEF6823	276910E000247465	23/08/2022	55412
BEG3D95	276910Y001276973	02/09/2022	74550
BEG3G81	276910Y001276551	31/08/2022	74550
BEG4I37	276910Y001277076	02/09/2022	74550
BEH7G46	276910Y001277212	02/09/2022	74550
BEH8B79	276910NIC0315018	23/08/2022	50020
BEI0259	276910NIC0315096	23/08/2022	50020
BEI0259	276910NIC0314949	23/08/2022	50020
BEI6B48	276910Y001276312	30/08/2022	74710
BEI7G23	276910Y001276349	30/08/2022	74550
BEI8C80	276910Y001276505	31/08/2022	74550
BEJ3B92	276910NIC0315188	23/08/2022	50020
BEJ5268	276910NIC0315199	23/08/2022	50020
BEJ5515	276910E000247436	23/08/2022	55412
BEL7B06	276910Y001277090	02/09/2022	74550
BEL8F44	276910Y001276241	30/08/2022	74550
BEM2642	276910Y001276159	30/08/2022	74550
BEN3E55	276910Y001277486	03/09/2022	74550
BEN3G29	276910Y001277627	04/09/2022	74550
BEN5C88	276910Y001277698	04/09/2022	74550
BEN5D86	276910Y001276881	01/09/2022	74550
BEN8A45	276910Y001276873	01/09/2022	74630
BEN9I67	276910Y001276624	31/08/2022	74550
BEO0G73	276910Y001277136	02/09/2022	74550
BEO1C54	276910Y001277449	03/09/2022	74550
BEO2C86	276910Y001276587	31/08/2022	74550
BEO3C88	276910Y001276831	01/09/2022	74550
BEO7C70	276910Y001277793	04/09/2022	74550
BEO7E01	276910Y001277108	02/09/2022	74550
BEO8914	276910NIC0315243	23/08/2022	50020
BEO9D64	276910D000035597	09/09/2022	76251
BEP2J79	276910Y001276698	01/09/2022	74550
BEP4J00	276910Y001276453	31/08/2022	74550
BEP5B76	276910Y001277029	02/09/2022	74550
BEP5G31	276910Y001277113	02/09/2022	74550
BEQ4G00	276910Y001277147	02/09/2022	74550
BEQ8H89	276910NIC0315080	23/08/2022	50020
BES2B63	276910NIC0315077	23/08/2022	50020
BES2D26	276910Y001277394	03/09/2022	74550
BET7J06	276910Y001277497	03/09/2022	74550
BEU1I38	276910NIC0315091	23/08/2022	50020
BEU3F21	276910Y001276164	30/08/2022	74550
BEU3F21	276910Y001276346	30/08/2022	74550
BEU6A32	276910Y001276914	01/09/2022	74550
BEU6C60	276910Y001277511	03/09/2022	74550
BEV3533	276910NIC0315233	23/08/2022	50020
BEV3I40	276910NIC0315017	23/08/2022	50020
BEW3F96	276910NIC0315066	23/08/2022	50020
BEW6G32	276910Y001276278	30/08/2022	74550
BEX1G74	276910Y001277628	04/09/2022	74550
BEX2G45	276910Y001276733	01/09/2022	74550
BEX3J25	276910Y001276638	01/09/2022	74550
BEX4H36	276910Y001277573	04/09/2022	74550
BEX4H98	276910Y001277633	04/09/2022	74550
BEX5E25	276910Y001277472	03/09/2022	74550
BEX7G43	276910Y001276721	01/09/2022	74550
BEX9G72	276910Y001276251	30/08/2022	74550
BEY5I64	276910Y001276348	30/08/2022	74550
BEZ7D52	276910Y001277778	04/09/2022	74550
BEZ8H15	276910Y001277299	03/09/2022	74630
BJB8260	276910Y001276900	01/09/2022	74550
BJK8161	276910Y001276216	30/08/2022	74550
BKA9393	276910Y001277647	04/09/2022	74630
BML6958	276910Y001276462	31/08/2022	74550
BMW4H60	276910Y001276233	30/08/2022	74550
BMW4H60	276910Y001276277	30/08/2022	74550
BMW4H60	276910Y001276214	30/08/2022	74630
BMW9D61	276910Y001277726	04/09/2022	74550
BNC6658	276910Y001277755	04/09/2022	74550
BOK2425	276910Y001277500	03/09/2022	74550
BOM7612	276910E000247417	23/08/2022	55412

BPB3589	276910Y001277209	02/09/2022	74550
BPB3589	276910Y001276583	31/08/2022	74630
BPO0013	276910Y001277014	02/09/2022	74550
BPX8430	276910Y001276179	30/08/2022	74550
BTJ1200	276910Y001277766	04/09/2022	74550
BUS1C89	276910Y001276307	30/08/2022	74550
BUU6193	276910Y001276319	30/08/2022	74630
BVA5652	276910Y001277239	03/09/2022	74550
BWG1J53	276910Y001276750	01/09/2022	74550
BXV4941	276910Y001277268	03/09/2022	74550
BXV4941	276910Y001277235	03/09/2022	74550
BXZ6G83	276910Y001276853	01/09/2022	74550
BZK4E02	276910Y001276376	31/08/2022	74550
CEG8801	276910Y001277323	03/09/2022	74630
CGA2E66	276910Y001277122	02/09/2022	74550
CGA8393	276910Y001277436	03/09/2022	74550
CGR7D43	276910NIC0315085	23/08/2022	50020
CHN6090	276910Y001276748	01/09/2022	74550
CHY9A97	276910Y001277482	03/09/2022	74550
CIH1A35	276910NIC0314925	23/08/2022	50020
CJH8452	276910NIC0314993	23/08/2022	50020
CJH9935	276910Y001276389	31/08/2022	74550
CJP3140	276910Y001276260	30/08/2022	74550
CLN7341	276910Y001276622	31/08/2022	74630
CLO5021	276910E000247435	23/08/2022	55412
CMC2A16	276910Y001277302	03/09/2022	74550
CNJ0863	276910Y001276868	01/09/2022	74550
CPT0F25	276910Y001277020	02/09/2022	74550
CRN4880	276910E000247399	23/08/2022	55412
CSI7B23	276910Y001277297	03/09/2022	74550
CSL3128	276910Y001277534	03/09/2022	74550
CSR6D61	276910Y001276615	31/08/2022	74550
CSX0251	276910E000247476	23/08/2022	55412
CSX0251	276910E000247481	23/08/2022	55412
CSX3H80	276910Y001277682	04/09/2022	74550
CTU4283	276910Y001277771	04/09/2022	74550
CTY3798	276910Y001277496	03/09/2022	74550
CWB3247	276910Y001276321	30/08/2022	74550
CWM0684	276910Y001276869	01/09/2022	74630
CWO6627	276910NIC0315033	23/08/2022	50020
CWO6627	276910NIC0315055	23/08/2022	50020
CWQ2714	276910Y001277293	03/09/2022	74550
CXT9733	276910Y001277237	03/09/2022	74550
CXX2808	276910Y001276986	02/09/2022	74550
CXX2808	276910Y001276633	31/08/2022	74550
CXY2356	276910Y001277490	03/09/2022	74550
CYA7334	276910Y001276377	31/08/2022	74550
CYE4D40	276910Y001277645	04/09/2022	74630
CYN0898	276910NIC0315000	23/08/2022	50020
CYQ3476	276910Y001277585	04/09/2022	74550
CYU9441	276910NIC0315100	23/08/2022	50020
CZK3226	276910Y001276665	01/09/2022	74550
CZZ0529	276910Y001277758	04/09/2022	74550
DAU9506	276910Y001277046	02/09/2022	74550
DCU5J89	276910Y001277148	02/09/2022	74550
DDP8107	276910Y001276418	31/08/2022	74550
DDR6279	276910NIC0315175	23/08/2022	50020
DDS4834	276910E000247478	23/08/2022	55412
DDS6653	276910E000247466	23/08/2022	55412
DEE3A70	276910Y001277718	04/09/2022	74550
DEJ0846	276910Y001277794	04/09/2022	74550
DEJ0846	276910Y001277574	04/09/2022	74550
DEJ0846	276910Y001277244	03/09/2022	74550
DEV8775	276910Y001277443	03/09/2022	74630
dez/85	276910Y001277055	02/09/2022	74550
DFO9216	276910Y001277432	03/09/2022	74550
DFZ4186	276910E000247479	23/08/2022	55412

DHJ0689	276910Y001276668	01/09/2022	74630
DHN1436	276910Y001276471	31/08/2022	74630
DHN1436	276910Y001276677	01/09/2022	74550
DHN1436	276910Y001276809	01/09/2022	74550
DIA2545	276910Y001277473	03/09/2022	74550
DIT1163	276910Y001277512	03/09/2022	74550
DJC9I36	276910Y001277172	02/09/2022	74550
DJD8509	276910Y001276498	31/08/2022	74550
DJJ5574	276910Y001276441	31/08/2022	74550
DJN0837	276910NIC0315157	23/08/2022	50020
DJO5062	276910NIC0315115	23/08/2022	50020
DJO5062	276910NIC0315067	23/08/2022	50020
DJQ3173	276910E000247431	23/08/2022	55412
DJQ5643	276910Y001276204	30/08/2022	74550
DJU9G68	276910Y001276176	30/08/2022	74550
DJZ1D69	276910Y001277507	03/09/2022	74550
DKN0782	276910Y001277247	03/09/2022	74550
DKO1E28	276910Y001276908	01/09/2022	74550
DKP5960	276910Y001276650	01/09/2022	74550
DKV7894	276910Y001277332	03/09/2022	74550
DLB1423	276910Y001277540	03/09/2022	74550
DLL5174	276910Y001276725	01/09/2022	74550
DLW4168	276910Y001276416	31/08/2022	74630
DLW4168	276910Y001277030	02/09/2022	74550
DLX8108	276910Y001277072	02/09/2022	74550
DMD5C72	276910Y001276458	31/08/2022	74550
DMD7827	276910NIC0314986	23/08/2022	50020
DNH3458	276910Y001276181	30/08/2022	74550
DNH3458	276910Y001276801	01/09/2022	74550
DNP0715	276910Y001276433	31/08/2022	74550
DPK6835	276910Y001276792	01/09/2022	74550
DPM1786	276910E000247387	23/08/2022	55412
DQA1I32	276910Y001277709	04/09/2022	74550
DSM1D81	276910Y001276635	01/09/2022	74550
DSP1393	276910E000247406	23/08/2022	55412
DSP2323	276910NIC0315225	23/08/2022	50020
DTB1215	276910NIC0315226	23/08/2022	50020
DTB1215	276910NIC0315200	23/08/2022	50020
DTC0579	276910Y001276757	01/09/2022	74550
DTC0579	276910Y001277038	02/09/2022	74550
DTF2028	276910Y001277140	02/09/2022	74550
DTF2028	276910Y001277639	04/09/2022	74550
DTF2028	276910Y001276928	01/09/2022	74630
DTF2028	276910Y001276318	30/08/2022	74550
DTU2G91	276910Y001276195	30/08/2022	74550
DTZ7503	276910E000247430	23/08/2022	55412
DTZ8B88	276910Y001277352	03/09/2022	74550
DYD8B81	276910Y001276202	30/08/2022	74550
DYM9377	276910Y001276806	01/09/2022	74630
DYM9377	276910Y001276812	01/09/2022	74550
DYM9377	276910Y001276807	01/09/2022	74550
DYM9506	276910Y001276985	02/09/2022	74550
DYM9506	276910Y001277156	02/09/2022	74630
DYM9506	276910Y001277008	02/09/2022	74550
DZA4A64	276910Y001276315	30/08/2022	74550
EAR2488	276910Y001276842	01/09/2022	74550
EAS9198	276910Y001276570	31/08/2022	74550
EAS9198	276910Y001277385	03/09/2022	74630
EAS9198	276910Y001277335	03/09/2022	74550
EAT7953	276910Y001276355	30/08/2022	74550
EBJ6438	276910Y001276811	01/09/2022	74550
EBQ5F44	276910Y001276460	31/08/2022	74550
EBZ1091	276910Y001276215	30/08/2022	74550
ECL2973	276910Y001277213	02/09/2022	74550
ECL2973	276910Y001276476	31/08/2022	74630
ECL2973	276910Y001277441	03/09/2022	74630
ECL2973	276910Y001277439	03/09/2022	74550

ECL2973	276910Y001277450	03/09/2022	74630
ECL2973	276910Y001277546	04/09/2022	74550
ECL2973	276910Y001277608	04/09/2022	74550
ECL2973	276910Y001277269	03/09/2022	74710
ECL2973	276910Y001276223	30/08/2022	74550
ECS4063	276910Y001277043	02/09/2022	74550
EDS9H26	276910Y001277630	04/09/2022	74550
EDV1671	276910NIC0315201	23/08/2022	50020
EEN4H67	276910Y001276293	30/08/2022	74550
EEN6724	276910D000035499	12/09/2022	76251
EFA1F69	276910Y001277539	03/09/2022	74550
EFB0512	276910Y001276452	31/08/2022	74550
EFS7B69	276910Y001277586	04/09/2022	74550
EFU4168	276910Y001277638	04/09/2022	74550
EFU4168	276910Y001277697	04/09/2022	74550
EFU4168	276910Y001277522	03/09/2022	74550
EFY9092	276910E000247440	23/08/2022	55412
EGB4E32	276910Y001277675	04/09/2022	74550
EGD6554	276910E000247426	23/08/2022	55412
EHJ1255	276910Y001277331	03/09/2022	74550
EHZ7116	276910Y001277590	04/09/2022	74630
EIF4B72	276910Y001276639	01/09/2022	74550
EIT2059	276910E000247395	23/08/2022	55412
EJC8H82	276910Y001277334	03/09/2022	74550
EJZ4I22	276910NIC0315024	23/08/2022	50020
EKV1G09	276910Y001277433	03/09/2022	74550
ELR2371	276910Y001276168	30/08/2022	74550
EME5430	276910Y001277552	04/09/2022	74550
ENP1012	276910E000247447	23/08/2022	55412
ENW0524	276910NIC0315142	23/08/2022	50020
EOX5368	276910Y001277039	02/09/2022	74630
EPG1042	276910E000247394	23/08/2022	55412
EPP5D45	276910Y001277673	04/09/2022	74550
EPQ1I21	276910Y001276208	30/08/2022	74630
EQA5484	276910E000247382	23/08/2022	55412
EQK0187	276910Y001277025	02/09/2022	74630
EQM0C25	276910Y001277041	02/09/2022	74550
EQZ3060	276910E000247415	23/08/2022	55412
ERJ8I62	276910Y001277660	04/09/2022	74550
ERN0I15	276910Y001276810	01/09/2022	74550
ERT8890	276910NIC0315094	23/08/2022	50020
ERY5H43	276910Y001277260	03/09/2022	74550
ETB5824	276910NIC0315227	23/08/2022	50020
ETD9600	276910E000247454	23/08/2022	55412
EUE4932	276910NIC0315202	23/08/2022	50020
EUT6944	276910E000247407	23/08/2022	55412
EVA1500	276910Y001276845	01/09/2022	74550
EVC6J47	276910Y001277654	04/09/2022	74550
EVF9667	276910NIC0315228	23/08/2022	50020
EVF9667	276910NIC0315244	23/08/2022	50020
EVM0274	276910E000247433	23/08/2022	55412
EVS8002	276910Y001277089	02/09/2022	74550
EWM7916	276910Y001276329	30/08/2022	74550
EWN0520	276910Y001277125	02/09/2022	74550
EWQ8H96	276910Y001277499	03/09/2022	74550
EWR3I06	276910Y001276765	01/09/2022	74630
EXO1C79	276910Y001276962	02/09/2022	74550
EYS4968	276910E000247459	23/08/2022	55412
EYV7737	276910E000247437	23/08/2022	55412
EZH3635	276910Y001277223	03/09/2022	74550
EZH3635	276910Y001276679	01/09/2022	74630
EZH3635	276910Y001277558	04/09/2022	74550
EZH3635	276910Y001276190	30/08/2022	74630
EZH3635	276910Y001277224	03/09/2022	74630
EZH3635	276910Y001277563	04/09/2022	74630
EZH3635	276910Y001277570	04/09/2022	74550
EZN3108	276910Y001277707	04/09/2022	74630
EZN3108	276910Y001277580	04/09/2022	74550
EZN3108	276910Y001276814	01/09/2022	74630
EZN3108	276910Y001277567	04/09/2022	74630
EZN3108	276910Y001276804	01/09/2022	74550
EZN3108	276910Y001276200	30/08/2022	74630
EZN3108	276910Y001277232	03/09/2022	74550
EZT9A27	276910Y001276657	01/09/2022	74550
EZW7789	276910NIC0315021	23/08/2022	50020
FAL2B28	276910Y001276485	31/08/2022	74550
FAN3308	276910E000247475	23/08/2022	55412
FAX9A94	276910Y001276790	01/09/2022	74550
FAX9A94	276910Y001276404	31/08/2022	74550
FAX9A94	276910Y001277555	04/09/2022	74550
FAY0H92	276910Y001277044	02/09/2022	74550
FBT4C23	276910Y001276466	31/08/2022	74550
FCE8C77	276910Y001277593	04/09/2022	74550
FCJ8I31	276910NIC0314916	23/08/2022	50020
FCL9337	276910NIC0315144	23/08/2022	50020
FCQ5534	276910Y001277289	03/09/2022	74550
FCT4H80	276910Y001276298	30/08/2022	74550
FCW2F57	276910Y001277785	04/09/2022	74550
FDJ8G19	276910Y001276637	01/09/2022	74550
FEO0F01	276910Y001276832	01/09/2022	74630
FEP0I12	276910Y001276356	30/08/2022	74550
FEV5B35	276910Y001277742	04/09/2022	74550
FFD0B08	276910NIC0315132	23/08/2022	50020
FFN9631	276910Y001276409	31/08/2022	74550
FGS8G13	276910Y001277757	04/09/2022	74550
FHJ3I18	276910NIC0315139	23/08/2022	50020
FHL1I28	276910Y001276780	01/09/2022	74550
FIA1A67	276910Y001277216	02/09/2022	74550
FIG5I94	276910Y001276728	01/09/2022	74550
FIR5656	276910NIC0315229	23/08/2022	50020
FJB0A92	276910Y001277154	02/09/2022	74550
FJM7B67	276910Y001276272	30/08/2022	74550
FJZ9F65	276910Y001276752	01/09/2022	74550
FLH3145	276910E000247377	23/08/2022	55412
FLO2679	276910Y001277739	04/09/2022	74550
FMD5I04	276910Y001277395	03/09/2022	74550
FME5772	276910NIC0315203	23/08/2022	50020
FMM9191	276910Y001276500	31/08/2022	74550
FNF0810	276910Y001277073	02/09/2022	74550
FNN7E77	116100E009408872	07/09/2022	60501
FOF5061	276910NIC0315245	23/08/2022	50020
FOT5553	276910NIC0315204	23/08/2022	50020
FRC8I38	276910Y001277362	03/09/2022	74550
FRN5486	276910Y001276209	30/08/2022	74550
FRO5A44	276910NIC0314920	23/08/2022	50020
FRV6H91	276910NIC0315088	23/08/2022	50020
FRZ8650	276910NIC0314966	23/08/2022	50020
FSW0J12	276910Y001277536	03/09/2022	74550
FSZ2C09	276910Y001276701	01/09/2022	74550
FTQ6855	276910Y001277245	03/09/2022	74550
FTW9746	276910Y001277498	03/09/2022	74550
FUA6723	276910Y001277058	02/09/2022	74550
FUC8875	276910Y001276297	30/08/2022	74550
FUF7E99	276910Y001277120	02/09/2022	74550
FUI8G84	276910Y001277189	02/09/2022	74550
FUO0C38	276910Y001276316	30/08/2022	74550
FUW0373	276910NIC0315063	23/08/2022	50020
FVB9I33	276910Y001276266	30/08/2022	74550
FVE6F38	276910Y001276825	01/09/2022	74550
FVG9218	276910Y001277706	04/09/2022	74550
FVM2I22	276910Y001277106	02/09/2022	74630
FVM5I46	276910Y001276572	31/08/2022	74550
FVM5I46	276910Y001276562	31/08/2022	74550
FVN0065	276910E000247423	23/08/2022	55412

FWA5909	276910NIC0315246	23/08/2022	50020
FWH1C23	276910Y001276401	31/08/2022	74550
FWH1C23	276910NIC0314935	23/08/2022	50020
FXK6H71	276910Y001277081	02/09/2022	74550
FXL0E08	276910Y001277685	04/09/2022	74550
FXO8H65	276910Y001276874	01/09/2022	74550
FXP1E37	276910NIC0314987	23/08/2022	50020
FYH6F01	276910NIC0314923	23/08/2022	50020
FYL0C55	276910Y001277791	04/09/2022	74550
FYO1495	276910Y001276915	01/09/2022	74550
FZY5D31	276910Y001276694	01/09/2022	74550
GAS3H13	276910Y001276347	30/08/2022	74550
GCT3H39	276910NIC0314939	23/08/2022	50020
GDF6I41	276910Y001276390	31/08/2022	74550
GDM8026	276910NIC0315205	23/08/2022	50020
GDO9227	276910NIC0315206	23/08/2022	50020
GEM4H66	276910Y001276291	30/08/2022	74550
GGE0I16	276910NIC0315089	23/08/2022	50020
GGJ0515	276910NIC0314964	23/08/2022	50020
GGV5B01	276910Y001277390	03/09/2022	74550
GHY0H47	276910Y001276454	31/08/2022	74550
GID2312	276910Y001276704	01/09/2022	74550
GIM9E07	276910Y001277728	04/09/2022	74550
GIP1G16	276910Y001276564	31/08/2022	74550
GJI1F34	276910Y001276726	01/09/2022	74550
GJM2671	276910Y001276937	02/09/2022	74550
GJM7D41	276910NIC0315252	23/08/2022	50020
GOL7163	276910Y001277505	03/09/2022	74550
GPQ1163	276910Y001276384	31/08/2022	74550
GRP5449	276910Y001277425	03/09/2022	74550
GSG8749	276910Y001277358	03/09/2022	74550
GSI8253	276910Y001277048	02/09/2022	74550
GSI8253	276910Y001276940	02/09/2022	74550
GXH8I83	276910Y001277650	04/09/2022	74550
GYX9901	276910NIC0315056	23/08/2022	50020
HBB1J86	276910Y001277378	03/09/2022	74550
HCV0357	276910NIC0315012	23/08/2022	50020
HHB4047	276910E000247482	23/08/2022	55412
HIS0I50	276910Y001276305	30/08/2022	74550
HNE1509	276910NIC0315103	23/08/2022	50020
HNV8D23	276910Y001277545	04/09/2022	74550
HQO1C94	276910Y001276474	31/08/2022	74550
HRT8750	276910Y001276678	01/09/2022	74550
HSC4849	276910E000247462	23/08/2022	55412
HSU6274	276910Y001276180	30/08/2022	74550
HTK2114	276910Y001276773	01/09/2022	74550
HTM3665	276910Y001276186	30/08/2022	74550
HTN5149	276910E000247388	23/08/2022	55412
HUY4952	276910Y001277021	02/09/2022	74550
IBU5J88	276910Y001277419	03/09/2022	74550
IFF4410	276910Y001277270	03/09/2022	74550
IFH2616	276910Y001277177	02/09/2022	74550
IIY4795	276910Y001276430	31/08/2022	74550
IKS2G62	276910Y001277518	03/09/2022	74550
IKS2G62	276910Y001277193	02/09/2022	74550
IMJ9B57	276910Y001276221	30/08/2022	74550
IML7C22	276910Y001276746	01/09/2022	74550
IMN9E09	276910Y001276974	02/09/2022	74550
INM9779	276910Y001276605	31/08/2022	74550
INX3116	276910Y001276662	01/09/2022	74550
IPA0B81	276910Y001276664	01/09/2022	74550
IPJ4466	276910Y001277705	04/09/2022	74550
IRC2J14	276910Y001276212	30/08/2022	74550
ITS4747	276910NIC0315029	23/08/2022	50020
IVE5384	276910NIC0315207	23/08/2022	50020
IVO9549	276910NIC0315019	23/08/2022	50020
IWN6C81	276910Y001276559	31/08/2022	74550
IWZ1454	276910E000247443	23/08/2022	55412
IXE5F98	276910Y001277277	03/09/2022	74550
IXX8C10	276910NIC0315069	23/08/2022	50020
IYL5I85	276910Y001277634	04/09/2022	74550
IZP7I67	276910NIC0315041	23/08/2022	50020
JAN8H12	276910NIC0314970	23/08/2022	50020
JII4I40	276910Y001277495	03/09/2022	74550
JJI0306	276910Y001277520	03/09/2022	74550
JOL5423	276910Y001276720	01/09/2022	74550
JTX2J41	276910Y001276565	31/08/2022	74630
jul/44	276910Y001276946	02/09/2022	74550
jul/44	276910Y001276437	31/08/2022	74550
JUV9806	276910Y001277258	03/09/2022	74550
JUY4C73	276910Y001276803	01/09/2022	74550
JXN5J83	276910Y001276618	31/08/2022	74550
JXR5H05	276910Y001276295	30/08/2022	74550
JYI6013	276910E000247414	23/08/2022	55412
KAC2856	276910Y001276673	01/09/2022	74550
KAU3264	276910Y001277750	04/09/2022	74550
KBB0707	276910NIC0314967	23/08/2022	50020
KEO8C70	276910NIC0315153	23/08/2022	50020
KFH1982	276910Y001276713	01/09/2022	74550
KGQ2J38	276910Y001277322	03/09/2022	74550
KIH0G66	276910NIC0314963	23/08/2022	50020
KMT5G99	276910Y001277183	02/09/2022	74550
KOH7064	276910Y001277157	02/09/2022	74550
KQP7503	276910NIC0314917	23/08/2022	50020
KQX3B96	276910Y001276768	01/09/2022	74550
KQX3B96	276910Y001276601	31/08/2022	74550
KRI1B68	276910Y001276729	01/09/2022	74550
KRS8823	276910Y001276794	01/09/2022	74550
KRS8823	276910Y001276249	30/08/2022	74550
KRV8853	276910NIC0315048	23/08/2022	50020
KTB6154	276910Y001277321	03/09/2022	74550
KXK8C85	276910NIC0315102	23/08/2022	50020
KZS2042	276910Y001276959	02/09/2022	74550
LDT3721	276910Y001276614	31/08/2022	74550
LKN8268	276910Y001277578	04/09/2022	74550
LNW1785	276910Y001276334	30/08/2022	74550
LNW1785	276910Y001277677	04/09/2022	74550
LNW1785	276910Y001277531	03/09/2022	74630
LNW1785	276910Y001276363	30/08/2022	74630
LOP5173	276910E000247400	23/08/2022	55412
LOX1997	276910NIC0315208	23/08/2022	50020
LOX1997	276910NIC0315247	23/08/2022	50020
LOX1997	276910NIC0315186	23/08/2022	50020
LOX1997	276910NIC0315185	23/08/2022	50020
LSG3H68	276910Y001276391	31/08/2022	74550
LSV6I06	276910Y001277287	03/09/2022	74550
LWY5214	276910Y001276661	01/09/2022	74550
LXP9I55	276910Y001276835	01/09/2022	74550
LYL4A40	276910Y001276342	30/08/2022	74550
LYL7759	276910Y001276383	31/08/2022	74550
LYL7759	276910Y001276837	01/09/2022	74550
LYL7759	276910Y001276604	31/08/2022	74550
mar/22	276910Y001277401	03/09/2022	74550
MCC6966	276910Y001277074	02/09/2022	74550
MCE2J95	276910Y001276866	01/09/2022	74550
MDB7878	276910NIC0314999	23/08/2022	50020
MDK9H56	276910Y001277571	04/09/2022	74550
MDT7374	276910Y001276225	30/08/2022	74550
MDW4E46	276910Y001276852	01/09/2022	74550
MEG6660	276910Y001276557	31/08/2022	74550
MEG9A83	276910Y001277345	03/09/2022	74630
MEG9A83	276910Y001277504	03/09/2022	74550
MEP0A51	276910NIC0314946	23/08/2022	50020
MEV9078	276910Y001277502	03/09/2022	74630

MEV9078	276910Y001277185	02/09/2022	74550
MFA9510	276910Y001277369	03/09/2022	74550
MFT2595	276910Y001277242	03/09/2022	74550
MGH4695	276910NIC0315147	23/08/2022	50020
MGH4H76	276910Y001277327	03/09/2022	74550
MGH7561	276910Y001277226	03/09/2022	74550
MGM8266	276910Y001276771	01/09/2022	74550
MGS0936	276910Y001276300	30/08/2022	74550
MGV7369	276910Y001276952	02/09/2022	74550
MHN2794	276910Y001276169	30/08/2022	74550
MHU8741	276910Y001277469	03/09/2022	74550
MHU8741	276910Y001276397	31/08/2022	74550
MHU8741	276910Y001276754	01/09/2022	74550
MIO2212	276910Y001277533	03/09/2022	74550
MJK1152	276910Y001276182	30/08/2022	74550
MJK1152	276910Y001276269	30/08/2022	74550
MJK1152	276910Y001276818	01/09/2022	74550
MJK1152	276910Y001276470	31/08/2022	74550
MKC0J52	276910Y001277273	03/09/2022	74550
MKC0J52	276910Y001277195	02/09/2022	74550
MKC3974	276910NIC0315113	23/08/2022	50020
MKD2E42	276910NIC0314988	23/08/2022	50020
MKG5136	276910NIC0315248	23/08/2022	50020
MKH9D33	276910Y001276153	30/08/2022	74550
MKK7D30	276910Y001276945	02/09/2022	74550
MKT6B37	276910Y001277324	03/09/2022	74550
MKZ0828	276910NIC0314943	23/08/2022	50020
MLT8663	276910Y001277506	03/09/2022	74550
MLT9I93	276910Y001277462	03/09/2022	74550
MLY6600	276910Y001276335	30/08/2022	74550
MMI7279	276910Y001277535	03/09/2022	74550
MVI1432	276910E000247396	23/08/2022	55412
MVX3A51	276910Y001276922	01/09/2022	74630
MVX3A51	276910Y001276467	31/08/2022	74550
MVX3A51	276910Y001277167	02/09/2022	74710
MVX3A51	276910Y001277092	02/09/2022	74550
MWP8020	276910Y001277715	04/09/2022	74630
NBY9447	276910NIC0314995	23/08/2022	50020
NCF0902	276910Y001277783	04/09/2022	74550
NEB4560	276910NIC0315249	23/08/2022	50020
NEN8136	276910Y001276644	01/09/2022	74550
NIQ4F87	276910Y001277655	04/09/2022	74550
NJI2C07	276910Y001276308	30/08/2022	74550
NJI3892	276910Y001276895	01/09/2022	74550
NJM9342	276910E000247384	23/08/2022	55412
NOP8A84	276910Y001277050	02/09/2022	74550
NRM7G27	276910NIC0314962	23/08/2022	50020
NRO2I04	276910Y001276280	30/08/2022	74550
NRP7H88	276910Y001277434	03/09/2022	74550
NRT5296	276910Y001277648	04/09/2022	74710
NRT5296	276910Y001276910	01/09/2022	74710
NRT5296	276910Y001276628	31/08/2022	74630
NRT5296	276910Y001277175	02/09/2022	74550
NRT5296	276910Y001277671	04/09/2022	74630
NSA1D68	276910Y001276753	01/09/2022	74550
NSC1H46	276910Y001276509	31/08/2022	74550
NTH6G23	276910Y001276285	30/08/2022	74550
NVJ5084	276910NIC0315181	23/08/2022	50020
NVP6F45	276910Y001276194	30/08/2022	74550
NXZ5407	276910Y001276456	31/08/2022	74550
ODF3B82	116100E009404657	09/09/2022	60412
OEP8970	276910Y001276353	30/08/2022	74550
OGA7A00	276910Y001277737	04/09/2022	74550
OGI0642	276910NIC0315004	23/08/2022	50020
OJA9J45	276910Y001277077	02/09/2022	74550
OMW2750	276910NIC0315020	23/08/2022	50020
OMW9597	276910E000247381	23/08/2022	55412
OOG5041	276910Y001277763	04/09/2022	74550
OOM8H38	276910Y001277428	03/09/2022	74550
OVR5I65	276910Y001276716	01/09/2022	74550
OWL5E60	276910Y001277192	02/09/2022	74550
OWZ4384	276910Y001277181	02/09/2022	74550
OZG3946	276910Y001277513	03/09/2022	74630
PHB6081	276910Y001276361	30/08/2022	74550
PHV6D99	276910Y001276317	30/08/2022	74550
PKV1C07	276910Y001276229	30/08/2022	74550
PLG7A90	276910NIC0315008	23/08/2022	50020
PLM7J54	276910Y001277313	03/09/2022	74630
PRR7H63	276910Y001277516	03/09/2022	74550
PRW1064	276910NIC0314941	23/08/2022	50020
PTF5278	276910Y001276965	02/09/2022	74550
PUE4641	276910Y001276890	01/09/2022	74550
PUU2836	276910Y001277772	04/09/2022	74550
PVI7B76	276910Y001276681	01/09/2022	74550
PWD2182	276910Y001277228	03/09/2022	74550
PXO7I03	276910Y001276424	31/08/2022	74550
PXT8876	276910NIC0315158	23/08/2022	50020
PYO3J98	276910Y001276244	30/08/2022	74550
PYS3C35	276910Y001276756	01/09/2022	74550
PZU5G90	276910Y001276162	30/08/2022	74550
PZY9I31	276910Y001276517	31/08/2022	74550
QAA4046	276910Y001277214	02/09/2022	74630
QAA4046	276910Y001276996	02/09/2022	74710
QAF8680	276910Y001277426	03/09/2022	74550
QAF9A36	276910Y001276642	01/09/2022	74550
QAH8I99	276910Y001277653	04/09/2022	74630
QAI2727	276910NIC0315250	23/08/2022	50020
QAI4E21	276910Y001277740	04/09/2022	74630
QAX7J30	276910Y001276660	01/09/2022	74550
QCN7B85	276910NIC0315119	23/08/2022	50020
QCW2530	276910Y001277286	03/09/2022	74550
QHJ2F75	276910Y001276770	01/09/2022	74550
QHL4A78	276910Y001277764	04/09/2022	74550
QHN3318	276910Y001276550	31/08/2022	74550
QHZ1684	276910Y001276924	01/09/2022	74630
QIO9D68	276910Y001276542	31/08/2022	74550
QIS6A09	276910Y001277749	04/09/2022	74550
QIX0813	276910Y001276732	01/09/2022	74630
QJC7C43	276910NIC0314954	23/08/2022	50020
QJT4I73	276910Y001277004	02/09/2022	74550
QMK0E31	276910NIC0315070	23/08/2022	50020
QMU8315	276910Y001276737	01/09/2022	74550
QNB4B35	276910Y001276878	01/09/2022	74550
QNB5868	276910Y001277641	04/09/2022	74630
QNB7I14	276910NIC0315179	23/08/2022	50020
QNJ5H51	276910NIC0315037	23/08/2022	50020
QNX1314	276910NIC0315230	23/08/2022	50020
QOG4957	276910NIC0315064	23/08/2022	50020
QOZ5G04	276910Y001276883	01/09/2022	74550
QPD2079	276910Y001276693	01/09/2022	74550
QPD2079	276910Y001276826	01/09/2022	74550
QPM4932	276910NIC0315111	23/08/2022	50020
QPP3489	276910E000247392	23/08/2022	55412
QPV9492	276910NIC0315032	23/08/2022	50020
QQA5226	276910NIC0315039	23/08/2022	50020
QQA7F03	276910Y001277146	02/09/2022	74550
QQB4163	276910Y001276206	30/08/2022	74550
QQG7J89	276910Y001276388	31/08/2022	74550
QQN2036	276910Y001276993	02/09/2022	74550
QQQ0J83	276910Y001276904	01/09/2022	74550
QQV3D41	276910Y001277684	04/09/2022	74550
QUH9J73	276910Y001276265	30/08/2022	74550
QUL7F43	276910Y001277779	04/09/2022	74550
QUU8C12	276910Y001276228	30/08/2022	74550

QUY3D93	276910Y001276763	01/09/2022	74550
QVX0I71	276910Y001277550	04/09/2022	74550
QWS5D16	276910Y001276889	01/09/2022	74550
QWV2H00	276910NIC0315118	23/08/2022	50020
QWV2H00	276910NIC0315121	23/08/2022	50020
QWX2625	276910NIC0315152	23/08/2022	50020
QXZ0C38	276910Y001276502	31/08/2022	74550
RAB8D57	276910Y001276722	01/09/2022	74550
RAJ0H18	276910NIC0315145	23/08/2022	50020
RDS7J77	276910Y001277730	04/09/2022	74550
RDU7G39	276910NIC0315183	23/08/2022	50020
RFE4C37	276910Y001276931	01/09/2022	74550
RFG1E66	276910NIC0314913	23/08/2022	50020
RFI4G96	276910Y001276524	31/08/2022	74550
RFM1A31	276910NIC0314929	23/08/2022	50020
RFS3F35	276910Y001276534	31/08/2022	74550
RFV9E95	276910Y001276561	31/08/2022	74550
RGD5E13	276910Y001276755	01/09/2022	74550
RHA1B07	276910Y001276521	31/08/2022	74550
RHA2H53	276910Y001277123	02/09/2022	74550
RHA3I92	276910Y001276834	01/09/2022	74550
RHA4J59	276910Y001277105	02/09/2022	74550
RHA8440	276910NIC0315251	23/08/2022	50020
RHB1H09	276910Y001276623	31/08/2022	74550
RHB4A58	276910NIC0315090	23/08/2022	50020
RHC0D10	276910Y001276648	01/09/2022	74630
RHC0H13	276910Y001276359	30/08/2022	74550
RHD7D68	276910Y001277318	03/09/2022	74550
RHE3D56	276910Y001276526	31/08/2022	74550
RHE8G13	276910NIC0314918	23/08/2022	50020
RHF2D36	276910Y001276237	30/08/2022	74550
RHF2D36	276910NIC0315106	23/08/2022	50020
RHG1F83	276910Y001276967	02/09/2022	74550
RHG2C74	276910Y001276641	01/09/2022	74630
RHG6C43	276910Y001276438	31/08/2022	74550
RHG9164	276910E000247452	23/08/2022	55412
RHH0G62	276910Y001276830	01/09/2022	74550
RHH3I20	276910NIC0315007	23/08/2022	50020
RHI5F03	276910Y001277681	04/09/2022	74630
RHI6J78	276910NIC0315014	23/08/2022	50020
RHJ0D00	276910Y001276510	31/08/2022	74630
RHJ1A27	276910Y001277731	04/09/2022	74630
RHJ4F35	276910NIC0315015	23/08/2022	50020
RHJ5H50	276910Y001277503	03/09/2022	74550
RHJ6C05	276910Y001276699	01/09/2022	74550
RHK2F69	276910Y001277782	04/09/2022	74550
RHK6C95	276910Y001276294	30/08/2022	74550
RHK9D74	276910Y001277278	03/09/2022	74550
RHK9G93	276910Y001277494	03/09/2022	74550
RHL7H80	276910NIC0314980	23/08/2022	50020
RHL7I76	276910Y001277104	02/09/2022	74550
RHL8B68	276910Y001276287	30/08/2022	74550
RHM2D71	276910Y001276597	31/08/2022	74630
RHM6G73	116100E008820158	07/09/2022	57380
RHM9F34	276910NIC0315051	23/08/2022	50020
RHN1E75	276910NIC0314990	23/08/2022	50020
RHN5A43	276910Y001276489	31/08/2022	74550
RHN7C89	276910Y001277399	03/09/2022	74550
RHN7I99	276910NIC0314974	23/08/2022	50020
RHN8H07	276910Y001276864	01/09/2022	74550
RHP1D79	276910NIC0315078	23/08/2022	50020
RHQ2C70	276910Y001277061	02/09/2022	74550
RHQ3D83	276910NIC0314940	23/08/2022	50020
RHQ8E80	276910Y001276537	31/08/2022	74550
RHQ8G42	276910Y001276491	31/08/2022	74550
RHR2E05	276910NIC0315049	23/08/2022	50020
RHR6F99	276910NIC0314933	23/08/2022	50020
RHR7A63	276910Y001276303	30/08/2022	74550
RHS7C31	276910Y001277488	03/09/2022	74630
RHT6E92	276910Y001277588	04/09/2022	74550
RHU1E85	276910Y001277199	02/09/2022	74550
RHU5I67	276910Y001277246	03/09/2022	74550
RHV2309	276910E000247460	23/08/2022	55412
RHV5B22	276910Y001276518	31/08/2022	74550
RHV5J52	276910Y001276850	01/09/2022	74550
RHV5J52	276910Y001276576	31/08/2022	74550
RHV9H12	276910Y001276711	01/09/2022	74550
RHW6F27	276910NIC0314979	23/08/2022	50020
RHW6F27	276910NIC0315173	23/08/2022	50020
RHX1B08	276910Y001276714	01/09/2022	74550
RHX1I05	276910NIC0315098	23/08/2022	50020
RHX4F64	276910Y001276481	31/08/2022	74550
RHX7B11	276910NIC0315003	23/08/2022	50020
RHY2D94	276910NIC0315187	23/08/2022	50020
RHY2I63	276910Y001276718	01/09/2022	74550
RHY7A20	276910Y001276580	31/08/2022	74550
RHZ8D77	276910Y001276262	30/08/2022	74550
RKN6E86	276910NIC0315042	23/08/2022	50020
RLF5A32	276910Y001277312	03/09/2022	74550
RLM3F69	276910NIC0314959	23/08/2022	50020
RLN5J36	276910Y001276991	02/09/2022	74550
RLP1G05	276910Y001276531	31/08/2022	74550
RMJ6A88	276910NIC0315171	23/08/2022	50020
RMO7G10	276910NIC0315026	23/08/2022	50020
RMR8G81	276910NIC0314957	23/08/2022	50020
RMS6I69	276910Y001276620	31/08/2022	74550
RNE3674	276910E000247463	23/08/2022	55412
RNE3674	276910E000247438	23/08/2022	55412
RNE3G99	276910NIC0315006	23/08/2022	50020
RNH7938	276910NIC0315231	23/08/2022	50020
RNI4B64	276910NIC0315177	23/08/2022	50020
RNV6C61	276910Y001276727	01/09/2022	74550
RNY8H72	276910Y001276352	30/08/2022	74550
RTE9D52	276910Y001277687	04/09/2022	74550
RTF6F28	276910Y001276382	31/08/2022	74550
RTF8H20	276910Y001277180	02/09/2022	74550
RTG2E06	276910Y001277311	03/09/2022	74550
RTN9H17	276910NIC0315047	23/08/2022	50020
RTO1F63	276910Y001277679	04/09/2022	74550
RTS2021	276910NIC0314952	23/08/2022	50020
RTT3B97	276910Y001277114	02/09/2022	74550
RXM1H21	276910Y001277668	04/09/2022	74550
RXU1B91	276910NIC0315110	23/08/2022	50020
RXU2A52	276910Y001277019	02/09/2022	74550
SDP2D95	276910Y001276634	31/08/2022	74550
SDP4D99	276910NIC0315112	23/08/2022	50020
SDP4E73	276910Y001276776	01/09/2022	74550
SDP7E76	276910Y001276281	30/08/2022	74550
SDQ6H75	276910Y001277240	03/09/2022	74550
SDQ7C48	276910Y001276758	01/09/2022	74550
SDQ9J87	276910Y001276606	31/08/2022	74550
SDR0B95	276910Y001276482	31/08/2022	74550
SDR0E85	276910D000035651	12/09/2022	55417
SDR4H76	276910Y001277577	04/09/2022	74550
SDR9B63	276910Y001276394	31/08/2022	74550
SDS1H64	276910Y001277744	04/09/2022	74550
SDU2C35	276910Y001276398	31/08/2022	74550
SDU2C35	276910Y001277283	03/09/2022	74550
SDU2H75	276910Y001277423	03/09/2022	74550
SDU3G64	276910Y001276379	31/08/2022	74550
SER1A22	276910Y001276270	30/08/2022	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida

com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 03/11/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL5790	276910E000247588	24/08/2022	55412
ACB9418	276910E000247528	24/08/2022	55412
ACS4858	276910E000247561	24/08/2022	55412
ADA1482	276910E000247503	24/08/2022	55412
ADA6566	276910E000247542	24/08/2022	55412
AFG4411	276910E000247585	24/08/2022	55412
AFN1392	276910E000247591	24/08/2022	55412
AFO9600	276910E000247550	24/08/2022	55412
AGN1985	276910E000247553	24/08/2022	55412
AGX7919	276910E000247574	24/08/2022	55412
AIM1114	276910E000247535	24/08/2022	55412
AJU2979	276910E000247562	24/08/2022	55412
AKG6300	276910E000247566	24/08/2022	55412
AKJ0111	276910E000247582	24/08/2022	55412
AKJ5451	276910E000247502	24/08/2022	55412
ALO2859	276910E000247572	24/08/2022	55412
ALX3737	276910E000247507	24/08/2022	55412
AMH2785	276910E000247522	24/08/2022	55412
AMK9118	276910E000247544	24/08/2022	55412
AMX4570	276910E000247530	24/08/2022	55412
ANE5282	276910E000247514	24/08/2022	55412
AOK7436	276910E000247541	24/08/2022	55412
AOT1390	276910E000247498	24/08/2022	55412
AOY5512	276910E000247558	24/08/2022	55412
AQE2C21	276910D000035601	13/09/2022	76252
AQY1070	276910E000247506	24/08/2022	55412
ARB5088	276910E000247549	24/08/2022	55412
ARU4512	276910E000247595	24/08/2022	55412
ARY7034	276910E000247505	24/08/2022	55412
ASA3292	276910D000035598	12/09/2022	76252
AST6804	276910E000247492	24/08/2022	55412
ASW3162	276910E000247432	23/08/2022	55412
AUR4955	276910E000247531	24/08/2022	55412
AUV0660	276910E000247581	24/08/2022	55412
AVA7124	276910E000247592	24/08/2022	55412
AVE7054	276910E000247575	24/08/2022	55412
AVP1523	276910E000247525	24/08/2022	55412
AVX2625	276910D000035599	13/09/2022	55411
AWP8268	276910E000247497	24/08/2022	55412
AXC6022	276910E000247590	24/08/2022	55412
AXD0273	276910E000247494	24/08/2022	55412
AXL0783	276910E000247577	24/08/2022	55412
AXP6729	276910E000247519	24/08/2022	55412
AXR1365	276910E000247578	24/08/2022	55412
AXS3971	276910E000247554	24/08/2022	55412
AXW1750	276910E000247524	24/08/2022	55412
AXX1835	276910E000247520	24/08/2022	55412
AYA0779	276910E000247509	24/08/2022	55412
AYE2G00	116100T000179780	07/09/2022	56143
AYF9629	276910E000247538	24/08/2022	55412
AYW1694	276910E000247499	24/08/2022	55412
AZW8948	276910E000247532	24/08/2022	55412
AZX4922	276910E000247548	24/08/2022	55412
BAA8666	276910E000247569	24/08/2022	55412
BAD1480	276910E000247570	24/08/2022	55412
BAP5980	276910E000247488	24/08/2022	55412
BAS4103	116100T000182818	07/09/2022	64910
BAV1132	276910E000247593	24/08/2022	55412
BAW4072	276910E000247501	24/08/2022	55412
BBA2097	276910E000247529	24/08/2022	55412
BBE8754	276910E000247552	24/08/2022	55412
BBZ9645	276910E000247547	24/08/2022	55412
BDA1D32	276910D000035600	13/09/2022	76252
BDJ0205	276910E000247587	24/08/2022	55412
BDP5832	276910E000247563	24/08/2022	55412
BEA8086	276910E000247584	24/08/2022	55412
BEC9735	276910E000247534	24/08/2022	55412
BEE9202	276910E000247511	24/08/2022	55412
BEI5E95	116100T000182821	07/09/2022	64910
BEO6A62	116100T000247603	07/09/2022	60501
BEO8914	276910E000247508	24/08/2022	55412
BEQ8680	276910E000247580	24/08/2022	55412
BES2041	276910E000247589	24/08/2022	55412
BEV3841	276910E000247533	24/08/2022	55412
BEX6535	276910E000247493	24/08/2022	55412
BEZ9433	276910E000247523	24/08/2022	55412
BZM5570	276910E000247559	24/08/2022	55412
BZU9998	276910E000247546	24/08/2022	55412
CSX0251	276910E000247573	24/08/2022	55412
CVB8051	276910E000247571	24/08/2022	55412
DDS4834	276910E000247500	24/08/2022	55412
DDS6653	276910E000247489	24/08/2022	55412
DLB1423	276910E000247527	24/08/2022	55412
DMK3454	276910E000247539	24/08/2022	55412
DMY8533	276910E000247567	24/08/2022	55412
DXB0242	276910E000247557	24/08/2022	55412
EAV0126	276910E000247516	24/08/2022	55412
EDV1671	276910E000247515	24/08/2022	55412
EQA5484	276910E000247543	24/08/2022	55412
EUT6944	276910E000247537	24/08/2022	55412
EVY8320	276910E000247568	24/08/2022	55412
FHD6082	276910E000247513	24/08/2022	55412
GBA1231	276910E000247490	24/08/2022	55412
GUX5876	276910E000247576	24/08/2022	55412
HQI1179	276910E000247551	24/08/2022	55412
HTA3927	276910E000247540	24/08/2022	55412
JCE0117	276910E000247555	24/08/2022	55412
JEU9165	276910E000247594	24/08/2022	55412
JHJ9376	276910E000247504	24/08/2022	55412
JMK7860	276910E000247586	24/08/2022	55412
MKR3191	276910E000247526	24/08/2022	55412
MLF3978	276910E000247510	24/08/2022	55412
MMQ8172	276910E000247583	24/08/2022	55412
OVX3818	276910E000247512	24/08/2022	55412
PWM5390	276910E000247536	24/08/2022	55412
QXS6B27	276910NIC0315272	26/08/2022	50020
RHI8298	276910E000247545	24/08/2022	55412
RHU1H21	116100T000247601	07/09/2022	56731
RHU5833	276910E000247560	24/08/2022	55412
RHY8201	276910E000247495	24/08/2022	55412
SDS4609	276910E000247518	24/08/2022	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AEC5055	276910Y001259988	28/06/2022	74550	
AES8844	276910Y001259471	26/06/2022	74550	
AEV1G98	276910Y001260022	28/06/2022	74550	
AEX0903	276910Y001259841	27/06/2022	74550	
AFA1A75	276910Y001259419	26/06/2022	74550	
AFD2532	276910Y001259787	27/06/2022	74550	

AFE5053	276910Y001259528	26/06/2022	74550	
AFP8H95	276910Y001260209	29/06/2022	74550	
AFV4047	276910Y001259923	27/06/2022	74550	
AGJ5505	276910Y001260514	30/06/2022	74550	
AGL7A09	276910Y001259536	26/06/2022	74550	
AGP4B54	276910Y001259667	26/06/2022	74550	
AGZ6G06	276910Y001235497	24/03/2022	74550	01285923770
AHF6777	276910Y001260559	30/06/2022	74550	02268486044
AHI5681	276910Y001259974	28/06/2022	74550	
AIF2090	276910Y001252747	31/05/2022	74550	01838282599
AKJ4374	276910Y001260017	28/06/2022	74550	
AKT7315	276910Y001259808	27/06/2022	74550	
ALD3754	276910Y001260259	29/06/2022	74550	
ALF7C37	276910Y001259671	26/06/2022	74550	
ALF7F67	276910Y001259651	26/06/2022	74550	
ALL1567	276910Y001259773	27/06/2022	74550	
AMQ3322	276910Y001259735	27/06/2022	74550	
AMX2E71	276910Y001260081	28/06/2022	74550	
ANA2E95	276910Y001259964	28/06/2022	74550	
ANR4308	276910Y001259861	27/06/2022	74550	
ANT7065	276910Y001260472	30/06/2022	74550	
ANY6955	276910Y001246288	06/05/2022	74550	05729082209
AOI0064	276910Y001260188	29/06/2022	74550	
AOJ5D69	276910Y001260284	29/06/2022	74550	
AOW8E85	276910Y001260089	28/06/2022	74550	
APB9E13	276910Y001260563	30/06/2022	74550	
APJ1H66	276910Y001260497	30/06/2022	74550	
APY5J16	276910Y001260328	29/06/2022	74550	
AQE6H38	276910Y001260494	30/06/2022	74550	
AQF5571	276910Y001260013	28/06/2022	74550	
AQI2B26	276910Y001259479	26/06/2022	74550	04493710060
AQI6J94	276910Y001260324	29/06/2022	74550	
AQL9027	276910Y001259854	27/06/2022	74550	
AQO6A16	276910Y001259912	27/06/2022	74550	
AQR2G60	276910Y001259806	27/06/2022	74550	
AQU5H27	276910Y001259797	27/06/2022	74550	
AQV7672	276910Y001260577	30/06/2022	74550	
AQW7861	276910Y001260091	28/06/2022	74550	
AQX4G67	276910Y001259684	26/06/2022	74550	02637709702
ARB3919	276910Y001260187	29/06/2022	74550	
ARF2305	276910Y001248771	16/05/2022	74550	
ARG6D81	276910Y001260451	30/06/2022	74550	
ARU6A39	276910Y001260322	29/06/2022	74550	
ASO7056	276910Y001260218	29/06/2022	74550	07550854777
ASP3D62	276910Y001260012	28/06/2022	74550	
ASQ9D76	276910Y001259650	26/06/2022	74550	
ASU5868	276910Y001259969	28/06/2022	74550	
ASV4E58	276910Y001259759	27/06/2022	74550	04918245614
ASY7386	276910Y001260401	30/06/2022	74550	
ATA3511	276910Y001260069	28/06/2022	74550	
ATM8482	276910Y001259674	26/06/2022	74550	
ATT6864	276910Y001259509	26/06/2022	74550	
AUE9287	276910Y001259431	26/06/2022	74550	
AUH6436	276910Y001259655	26/06/2022	74550	
AUK1A55	276910Y001259608	26/06/2022	74550	
AUL3830	276910Y001259486	26/06/2022	74550	
AUO8991	276910Y001259822	27/06/2022	74550	
AUO9712	276910Y001259657	26/06/2022	74550	
AVD0480	276910Y001260194	29/06/2022	74550	
AVH8C68	276910Y001259721	27/06/2022	74550	
AVL9985	276910Y001260145	29/06/2022	74550	
AVU3D35	276910Y001258602	23/06/2022	74550	
AVV9E34	276910Y001259516	26/06/2022	74550	
AWF4549	276910Y001260154	29/06/2022	74550	
AWG1562	276910Y001260283	29/06/2022	74550	
AWI5I82	276910Y001260144	29/06/2022	74550	

AWT8234	276910Y001260501	30/06/2022	74550	
AWU2618	276910Y001260157	29/06/2022	74550	
AWY1447	276910Y001260234	29/06/2022	74550	
AXD8044	276910Y001259413	26/06/2022	74550	
AXD8D45	276910Y001260076	28/06/2022	74550	
AXG1713	276910Y001259409	26/06/2022	74550	
AXI0572	276910Y001259647	26/06/2022	74550	
AXI0J47	276910Y001260446	30/06/2022	74550	
AXO2F06	276910Y001259904	27/06/2022	74550	
AXS1531	276910Y001259676	26/06/2022	74550	
AXT8B60	276910Y001259704	27/06/2022	74550	02847887146
AXU9F28	276910Y001260527	30/06/2022	74550	
AXV5628	276910Y001260469	30/06/2022	74550	
AXY0I96	276910Y001260045	28/06/2022	74550	
AXZ5840	276910Y001259492	26/06/2022	74550	
AYB2600	276910Y001260345	29/06/2022	74550	05954198356
AYG4303	276910T000493092	28/05/2022	55500	
AYI1D55	276910Y001260219	29/06/2022	74550	01956385783
AYM6630	276910Y001248971	17/05/2022	74550	
AYP1505	276910Y001260142	29/06/2022	74550	
AYW1G29	276910Y001260313	29/06/2022	74550	
AZB4124	276910Y001260473	30/06/2022	74550	00652141239
AZC0224	276910Y001260221	29/06/2022	74550	
AZF0963	276910Y001259819	27/06/2022	74550	
AZF4A66	276910Y001260011	28/06/2022	74550	
AZF5J61	276910Y001260485	30/06/2022	74550	
AZL3F94	276910Y001260484	30/06/2022	74550	03062351110
AZO8J88	276910Z000769929	20/05/2022	56732	
AZV1329	276910Y001260068	28/06/2022	74550	02027195601
AZW1496	276910Y001260106	28/06/2022	74550	05982656806
AZX0E64	276910Y001243835	28/04/2022	74550	
BAB1378	276910Y001260445	30/06/2022	74550	
BAF5A91	276910Y001260336	29/06/2022	74550	
BAG6J01	276910Y001259575	26/06/2022	74550	
BAL3I71	276910Y001260510	30/06/2022	74550	
BAN1I39	276910Y001259718	27/06/2022	74550	03914260955
BAN6840	276910Y001260193	29/06/2022	74550	
BAN8F89	276910Y001259618	26/06/2022	74550	
BAO8703	276910Y001259942	28/06/2022	74550	
BBA1J31	276910Y001260120	28/06/2022	74550	
BBA7002	276910Y001260530	30/06/2022	74550	
BBC0952	276910Y001259547	26/06/2022	74550	
BBE7018	276910Y001259502	26/06/2022	74550	
BBG1D15	276910Y001254208	05/06/2022	74550	
BBG7487	276910Y001260297	29/06/2022	74550	03148625031
BBN0D12	276910Y001259440	26/06/2022	74550	
BBN7915	276910Y001259464	26/06/2022	74550	
BBQ4719	276910Y001259916	27/06/2022	74550	01661938759
BBR8476	276910Y001260220	29/06/2022	74550	
BBS4E04	276910Y001259953	28/06/2022	74550	
BBV7346	276910Y001255303	10/06/2022	74550	
BBV9048	276910Y001259412	26/06/2022	74550	
BCA9573	276910Y001259901	27/06/2022	74550	
BCB1019	276910Y001260443	30/06/2022	74550	02184660015
BCE5460	276910Y001258389	22/06/2022	74550	
BCJ7265	276910Y001259605	26/06/2022	74550	06936753547
BCJ9864	276910Y001259451	26/06/2022	74550	02257536607
BCK2887	276910Y001259611	26/06/2022	74550	04105176027
BCL3B92	276910Y001259505	26/06/2022	74550	00514387457
BCN9H33	276910Y001260150	29/06/2022	74550	07292752498
BCO7H10	276910Y001260217	29/06/2022	74550	
BCO8217	276910Y001259435	26/06/2022	74550	
BCO9J97	276910Y001260065	28/06/2022	74550	
BCP6764	276910Y001259603	26/06/2022	74550	04208323886
BCS3J91	276910Y001259811	27/06/2022	74550	
BCS5G37	276910Y001259855	27/06/2022	74550	

BCZ1413	276910Y001259661	26/06/2022	74550	
BDC4B58	276910Y001260275	29/06/2022	74550	
BDG6F22	276910Y001260481	30/06/2022	74550	
BDI9H93	276910Y001260232	29/06/2022	74550	
BDJ2G77	276910Y001259421	26/06/2022	74550	
BDL0H39	276910Y001259660	26/06/2022	74550	02621430564
BDR4D44	276910Y001235590	25/03/2022	74550	05784150770
BDS6H40	276910Y001259535	26/06/2022	74550	06737220430
BEC2A82	276910Y001259747	27/06/2022	74550	
BEC9I50	276910Y001259621	26/06/2022	74550	06658270460
BED0J94	276910Y001259840	27/06/2022	74550	03800818320
BED8C12	276910Y001259656	26/06/2022	74550	03020766398
BEG3G81	276910Y001259456	26/06/2022	74550	
BEP2A36	276910Y001259459	26/06/2022	74550	03921341532
BES5H27	276910Y001260358	30/06/2022	74550	
BEW5F83	276910Y001260143	29/06/2022	74550	
BEX1G74	276910Y001259571	26/06/2022	74550	
BEX6F69	276910Y001259757	27/06/2022	74550	06495123284
BEY4J53	276910Y001259564	26/06/2022	74550	
BEZ5D11	276910Y001259512	26/06/2022	74550	
CEJ3468	276910Y001260077	28/06/2022	74550	
CJG0629	276910Y001260173	29/06/2022	74550	
CMZ6H10	276910Y001259785	27/06/2022	74550	
CUG0B43	276910Y001249806	20/05/2022	74550	
DBQ9343	276910Y001259633	26/06/2022	74550	
DDD0H11	276910Y001259640	26/06/2022	74550	
DDL7057	276910Y001259946	28/06/2022	74550	
DHQ3D73	276910Y001259862	27/06/2022	74550	
DIY3375	276910Y001259853	27/06/2022	74550	
DNI7575	276910Y001260286	29/06/2022	74550	
DPR0469	276910Y001259672	26/06/2022	74550	
DQA4351	276910Y001259695	27/06/2022	74550	
DSM6513	276910Y001259540	26/06/2022	74550	
DTW0677	276910Y001260241	29/06/2022	74550	
DVR5533	276910Y001236295	26/03/2022	74550	03264657155
DWJ1962	276910Y001259452	26/06/2022	74550	
DXQ5F18	276910Y001259622	26/06/2022	74550	
EBF9263	276910Y001260025	28/06/2022	74550	
EBM3239	276910Y001259445	26/06/2022	74550	
EBU6252	276910Y001260335	29/06/2022	74550	
EDD3E52	276910Y001259708	27/06/2022	74550	
EDP5239	276910Y001259477	26/06/2022	74550	
EED6E70	276910Y001260035	28/06/2022	74550	
EIG4J69	276910Y001260368	30/06/2022	74550	05621366096
EPT7B62	276910Y001259539	26/06/2022	74550	04108275197
ETC7802	276910Y001259458	26/06/2022	74550	
EZJ5G85	276910Y001259496	26/06/2022	74550	
FFI9A48	276910T000474768	02/05/2022	55500	06267357865
FFP5E23	276910Y001259432	26/06/2022	74550	
FPK5C99	276910Y001260571	30/06/2022	74550	
FZW3J64	276910Y001260350	29/06/2022	74550	05456991943
HLJ7484	276910Y001260201	29/06/2022	74550	
HRD5791	276910Y001260396	30/06/2022	74550	
IYQ4D49	276910Y001259948	28/06/2022	74550	03571086329
JRQ5751	276910Y001259728	27/06/2022	74550	
KHU3A45	276910Y001259888	27/06/2022	74550	
KMC9719	276910Y001259410	26/06/2022	74550	
MAY2463	276910Y001259619	26/06/2022	74550	
MBL0J17	276910Y001259749	27/06/2022	74550	
MEX3I86	276910Y001259938	28/06/2022	74550	06067597483
MGD5D89	276910Y001259476	26/06/2022	74550	
MKK7D30	276910Y001258717	23/06/2022	74550	
MVW7670	276910Y001259561	26/06/2022	74550	
NDP1A57	276910Y001259720	27/06/2022	74550	01614239459
NQG8I36	276910Y001260122	28/06/2022	74550	
NRN0710	276910Y001260420	30/06/2022	74550	
NTO5J08	276910Y001260520	30/06/2022	74550	
OHA2I88	276910Y001260462	30/06/2022	74550	
OMG7790	276910Y001260359	30/06/2022	74550	
OOL4233	276910Y001260568	30/06/2022	74550	
OWI5866	276910Y001260029	28/06/2022	74550	
PCX1F88	276910Y001260198	29/06/2022	74550	
PYN8C23	276910Y001259869	27/06/2022	74550	03183299596
QIF8738	276910Y001260231	29/06/2022	74550	07138353554
QPS2H75	276910Y001259700	27/06/2022	74550	
QXF3A47	276910Y001259962	28/06/2022	74550	05175914516
RAJ1A00	276910Y001260567	30/06/2022	74550	
RHA9E69	276910Y001260067	28/06/2022	74550	
RHC2J00	276910Y001260070	28/06/2022	74550	04373080134
RHG5G52	276910Y001253195	01/06/2022	74550	00352706352
RHI7C96	276910Y001235507	24/03/2022	74550	01980090368
RHI7E16	276910Y001260434	30/06/2022	74550	00391922501
RHJ6J17	276910Y001260461	30/06/2022	74550	02530426920
RHK6I74	276910Y001260388	30/06/2022	74550	07390914137
RHL3G48	276910Y001259417	26/06/2022	74550	
RHR9H90	276910Y001259610	26/06/2022	74550	
RHT1E69	276910Y001260478	30/06/2022	74550	
RHT6J75	276910Y001260282	29/06/2022	74550	04793434073
RHX4A54	276910T000481039	10/06/2022	76842	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 03/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABM5285	276910Y001260806	01/07/2022	74550	
ACT0623	276910T000499026	01/07/2022	72690	
ADF1690	276910Y001260862	02/07/2022	74550	
AFU2626	276910Y001261347	03/07/2022	74550	
AGO0105	276910Y001261128	02/07/2022	74550	
AGW8B11	276910Y001261143	02/07/2022	74550	02352517260
AHO0230	276910Y001261076	02/07/2022	74550	
AHY4D58	276910Y001261208	03/07/2022	74550	
AIP2I84	276910Y001260958	02/07/2022	74550	
AIR4376	276910Y001261292	03/07/2022	74550	
AJM3A65	276910Y001261441	04/07/2022	74550	
AJU7532	276910T000491218	30/06/2022	55250	
AJW4544	276910Y001261283	03/07/2022	74550	02102863452
AJX0A93	276910Y001260823	01/07/2022	74550	
AKB9I89	276910T000491232	01/07/2022	55500	
AKG5B13	276910Y001261106	02/07/2022	74550	01979148708
AKK0607	276910Y001260875	02/07/2022	74550	
AKZ5167	276910Y001260925	02/07/2022	74550	
ALA6I11	276910Y001261592	04/07/2022	74550	
ALB3H61	276910Y001260678	01/07/2022	74550	
ALB9C83	276910Y001261623	04/07/2022	74550	
ALE0F22	276910Y001261544	04/07/2022	74550	
ALE3D19	276910Y001261072	02/07/2022	74550	
ALF6250	276910T000348467	29/06/2022	55500	
ALJ0F82	276910Y001260665	01/07/2022	74550	
ALL1237	276910T000493937	28/06/2022	55500	
ALO2I53	276910Y001260625	01/07/2022	74550	04406505432
AMB7829	276910Z000780473	05/07/2022	56732	
AMG0107	276910Y001261184	03/07/2022	74550	
AND7D12	276910Y001261254	03/07/2022	74550	
ANV3418	276910T000459278	28/06/2022	54600	
ANZ5C69	276910Z000780569	06/07/2022	56732	05216829703

AOK8313	276910Y001260725	01/07/2022	74550	
APD3410	276910Y001260829	01/07/2022	74550	
APM9H11	276910Y001260802	01/07/2022	74550	
APO0D45	276910Y001261497	04/07/2022	74550	
APS5800	276910Y001261013	02/07/2022	74550	
APT2C66	276910T000482267	01/07/2022	72340	
APX7001	276910T000491231	01/07/2022	55500	
APY0F09	276910T000493966	29/06/2022	72690	
AQF6870	276910T000488063	01/07/2022	52070	
AQP7337	276910Y001261597	04/07/2022	74550	
ARA5H03	276910Y001260966	02/07/2022	74550	
ARB5803	276910Y001261110	02/07/2022	74550	
ARG8G42	276910Y001261161	03/07/2022	74550	02016310569
ARJ8A14	276910Y001261534	04/07/2022	74550	
ARV6580	276910Z000779443	30/06/2022	56732	
ARZ7716	276910Y001254073	04/06/2022	74550	
ASU5A38	276910Y001261132	02/07/2022	74550	
ATB7004	276910T000476255	29/06/2022	55500	
ATD1596	276910Y001236262	27/03/2022	74550	01435913369
ATE7498	276910Y001260659	01/07/2022	74550	
ATI6225	276910Y001260717	01/07/2022	74550	
ATN7139	276910Y001261173	03/07/2022	74550	04465509713
ATP9178	276910T000485408	28/06/2022	72690	
ATS8E19	276910Y001261294	03/07/2022	74550	
ATY0F58	276910Y001261409	04/07/2022	74550	
ATY2D02	276910Y001261413	04/07/2022	74550	
ATZ1H84	276910Y001260765	01/07/2022	74550	
AUA0I08	276910Y001261557	04/07/2022	74550	
AUF1768	276910Y001261330	03/07/2022	74550	
AUJ7D95	276910Y001260918	02/07/2022	74550	
AUM5896	276910Y001260616	01/07/2022	74550	
AUM6946	276910T000366788	04/07/2022	76841	
AUQ7992	276910Y001260937	02/07/2022	74550	
AVE8B94	276910Y001248634	15/05/2022	74550	
AVF2858	276910Z000779916	02/07/2022	56732	
AVN6540	276910Y001261142	02/07/2022	74550	
AVO4512	276910Y001261576	04/07/2022	74550	
AVP9739	276910Y001261288	03/07/2022	74550	
AVR7J11	276910T000482269	02/07/2022	55500	
AWA5295	276910Y001236242	27/03/2022	74550	02676526253
AWE2289	276910Y001261593	04/07/2022	74550	
AWE2J14	276910Y001261575	04/07/2022	74550	
AWE7J00	276910Y001260935	02/07/2022	74550	
AWG2151	276910Y001261429	04/07/2022	74550	
AWH5J78	276910Y001260896	02/07/2022	74550	
AWP3760	276910Y001261003	02/07/2022	74550	
AWW0598	276910Y001261125	02/07/2022	74550	
AWZ5B92	276910Y001260788	01/07/2022	74550	
AXG1A09	276910T000427814	03/07/2022	54600	04116818509
AXN6460	276910T000467634	01/07/2022	76842	
AXO9264	276910Y001261599	04/07/2022	74550	
AXV2066	276910T000482270	02/07/2022	55090	
AXV4692	276910Y001260917	02/07/2022	74550	
AXW2D41	276910T000491209	30/06/2022	55500	06036510977
AYB8736	276910Y001261563	04/07/2022	74550	
AYC4I72	276910T000482286	02/07/2022	72340	
AYD8675	276910Y001236174	27/03/2022	74550	00608278616
AYH4H35	276910Y001260729	01/07/2022	74550	
AYJ7033	276910Y001261579	04/07/2022	74550	
AYR9732	276910Y001261468	04/07/2022	74550	
AZB1B58	276910Y001260735	01/07/2022	74550	
AZB8C37	276910Y001261129	02/07/2022	74550	02024890630
AZI8D18	276910Y001260661	01/07/2022	74550	
AZM1111	276910Y001261346	03/07/2022	74550	
AZO8B51	276910Y001248653	15/05/2022	74550	00911154020
AZS5F74	276910Y001261352	03/07/2022	74550	
AZT0797	276910Y001261024	02/07/2022	74550	

BAB7428	276910Y001260675	01/07/2022	74550	
BAE8C22	276910Y001261016	02/07/2022	74550	01859098834
BAK6F48	276910Y001260884	02/07/2022	74550	
BAK7535	276910Y001261017	02/07/2022	74550	
BAT7426	276910Y001260973	02/07/2022	74550	
BAU3021	276910Z000779402	30/06/2022	56732	03773600007
BAX4J60	276910Y001261068	02/07/2022	74550	06698187064
BAX5645	276910Y001261428	04/07/2022	74550	
BAY9349	276910Y001261196	03/07/2022	74550	
BAZ1670	276910Y001261620	04/07/2022	74550	01979259789
BBE5F19	276910Y001260761	01/07/2022	74550	02734730304
BBF6278	276910Z000779825	02/07/2022	56732	
BBG7J39	276910Y001260932	02/07/2022	74550	04875645367
BBI3858	276910Y001261439	04/07/2022	74550	
BBJ3534	276910Y001260999	02/07/2022	74550	
BBK5134	276910Y001261048	02/07/2022	74550	
BBM2773	276910T000491202	30/06/2022	55500	01568037102
BBO1749	276910Y001260808	01/07/2022	74550	
BBO4543	276910Y001260828	01/07/2022	74550	
BBT9896	276910T000451374	30/06/2022	73662	03507387560
BBV7603	276910Y001261021	02/07/2022	74550	
BCB2113	276910Y001260670	01/07/2022	74550	
BCD2073	276910Y001261123	02/07/2022	74550	
BCE3H02	276910Y001261350	03/07/2022	74550	
BCF0H71	276910Y001260680	01/07/2022	74550	04895324398
BCH2072	276910Y001261109	02/07/2022	74550	
BCI2251	276910T000499035	01/07/2022	72690	
BCN1635	276910Y001260613	01/07/2022	74550	
BCO9667	276910Z000779354	30/06/2022	56732	
BCP0638	276910T000488019	28/06/2022	52070	06521772102
BCS5I70	276910Y001260753	01/07/2022	74550	
BCU9H16	276910Y001261367	03/07/2022	74550	
BCV4G77	276910Y001261311	03/07/2022	74550	04061943060
BCV5I17	276910Y001261001	02/07/2022	74550	00969875868
BCX8I17	276910Y001261627	04/07/2022	74550	
BCY3F95	276910Y001261088	02/07/2022	74550	02241305925
BCY9B01	276910Y001260711	01/07/2022	74550	01042027845
BDB3A60	276910Y001260672	01/07/2022	74550	04146162758
BDC3A28	276910Y001260744	01/07/2022	74550	
BDE2G20	276910Y001261371	03/07/2022	74550	
BDE3J40	276910Y001261059	02/07/2022	74550	
BDG5J00	276910Y001261028	02/07/2022	74550	
BDG7A73	276910Y001260724	01/07/2022	74550	
BDH4C27	276910Z000780287	04/07/2022	56732	06527555008
BDI6J14	276910Y001261258	03/07/2022	74550	
BDL4B83	276910Y001260968	02/07/2022	74550	
BDO2A31	276910Y001260679	01/07/2022	74550	
BDR8B86	276910Y001260946	02/07/2022	74550	02861610857
BDT3D63	276910Y001261049	02/07/2022	74550	00503190608
BDX6E50	276910T000456335	01/07/2022	54600	
BEE5B39	276910Y001261314	03/07/2022	74550	00390412002
BEF5E77	276910Y001261240	03/07/2022	74550	
BEG6G35	276910Z000769602	19/05/2022	56732	00426878305
BEG6I93	276910Y001261139	02/07/2022	74550	
BEK8G94	276910T000346692	28/06/2022	55500	
BEO3C65	276910Z000780487	05/07/2022	56732	
BET3908	276910Y001261601	04/07/2022	74550	
BET7B15	276910Y001260825	01/07/2022	74550	
BFM0818	276910T000475018	01/07/2022	55500	
BIM1845	276910Y001261031	02/07/2022	74550	
CAC1708	276910Y001260784	01/07/2022	74550	
CDL3768	276910Y001261446	04/07/2022	74550	
CGZ4802	276910Y001260987	02/07/2022	74550	
CZQ2I74	276910Y001260804	01/07/2022	74550	
DDI0J66	276910Y001261108	02/07/2022	74550	
DEU8787	276910Y001260703	01/07/2022	74550	
DMY6G39	276910Z000779351	29/06/2022	56732	

ECC9E49	276910Y001260820	01/07/2022	74550	
EEG5019	276910Y001261046	02/07/2022	74550	
EGT0F76	276910T000349510	29/06/2022	55500	
EKZ1I10	276910Y001261187	03/07/2022	74550	
EPH1D00	276910Y001260864	02/07/2022	74550	05684524858
ESP4D07	276910Y001261591	04/07/2022	74550	03047512886
EUX7003	276910Y001261615	04/07/2022	74550	
EYA2057	276910Y001261070	02/07/2022	74550	
FEW8H38	276910T000397702	29/06/2022	55920	04081825781
FJK4748	276910Y001261007	02/07/2022	74550	
FJK8870	276910Y001261436	04/07/2022	74550	
FNE2D10	276910Y001261362	03/07/2022	74550	01560632405
FPV6A59	276910Y001260831	01/07/2022	74550	
FTE6H73	276910Y001260623	01/07/2022	74550	
GHU6939	276910Y001261273	03/07/2022	74550	
GWL6167	276910Y001261030	02/07/2022	74550	
GZI3A80	276910Y001260939	02/07/2022	74550	
HEQ0688	276910Y001261391	04/07/2022	74550	
HRE6194	276910Y001261205	03/07/2022	74550	
HRY8042	276910Y001261286	03/07/2022	74550	03421059695
HSE2B48	276910Y001236166	27/03/2022	74550	06807113530
IME2116	276910Y001261192	03/07/2022	74550	
ION6I63	276910Y001261146	02/07/2022	74550	
IRT9H52	276910Y001261584	04/07/2022	74550	
IUZ5E92	276910Y001261351	03/07/2022	74550	
JQH5247	276910Y001261291	03/07/2022	74550	
JXL3366	276910Y001261522	04/07/2022	74550	
KFO3495	276910Y001260748	01/07/2022	74550	
KWQ7F53	276910Y001261145	02/07/2022	74550	03659501970
LSG3H68	276910Y001261172	03/07/2022	74550	05660215071
LYS4145	276910Y001261206	03/07/2022	74550	
MCS4E33	276910Y001260995	02/07/2022	74550	
MDF2H82	276910Y001261120	02/07/2022	74550	
MJG1G13	276910Y001260695	01/07/2022	74550	
MKG1G01	276910Y001260775	01/07/2022	74550	
NJT4J32	276910Y001261203	03/07/2022	74550	01327310808
NLX0772	276910T000491190	28/06/2022	55500	03862334672
NNF4J63	276910Y001260634	01/07/2022	74550	
NPE0I95	276910Y001260783	01/07/2022	74550	
ONI6619	276910Y001261191	03/07/2022	74550	
ONS2446	276910Y001261533	04/07/2022	74550	
OOH5B82	276910Y001260611	01/07/2022	74550	01039413209
PBX7E40	276910Y001261349	03/07/2022	74550	
PWJ2I60	276910T000493992	30/06/2022	55920	
QAW0I61	276910Z000779543	01/07/2022	56732	
QCQ9667	276910Y001260881	02/07/2022	74550	
QOT6C53	276910Y001260852	02/07/2022	74550	04280238060
QOU8J83	276910Y001261525	04/07/2022	74550	
QPW0I49	276910Y001261075	02/07/2022	74550	
QUG8C56	276910T000434988	03/07/2022	55500	
RFB9A43	276910Y001261322	03/07/2022	74550	
RHD6G91	276910Y001261275	03/07/2022	74550	05191714023
RHF1F91	276910T000491158	28/06/2022	76842	
RHF3E77	276910Y001261149	02/07/2022	74550	04255707889
RHH0J22	276910T000488023	28/06/2022	52070	05585845816
RHJ2F65	276910Y001260786	01/07/2022	74550	02207175893
RHR3C13	276910Y001261395	04/07/2022	74550	
RHU3H08	276910Y001261061	02/07/2022	74550	
RHV2J24	276910Z000779499	01/07/2022	56732	
RHY9E39	276910Z000779549	01/07/2022	56732	
RLJ5E12	276910Y001261634	04/07/2022	74550	
RLL6H66	276910Y001260662	01/07/2022	74550	02963985139
SDP7B42	276910Y001260815	01/07/2022	74550	02825482101

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 31/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADL1F15	276910Y001235281	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AJG2232	276910Y001235225	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AJK2D75	276910Y001235086	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AKV8505	116100E009351429	03/07/2022	60501	R$ 293.47
ALC9F33	276910Y001234909	22/03/2022	74550	R$ 130.16
ALS3895	276910Y001235015	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AME6F28	276910Y001234772	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AMT5955	276910Y001235244	23/03/2022	74550	R$ 130.16
ANE6331	276910Y001234882	22/03/2022	74550	R$ 130.16
ANF9607	276910Y001234724	21/03/2022	74550	R$ 130.16
ANT9820	276910Y001234836	21/03/2022	74550	R$ 130.16
ANW7I18	276910Y001234688	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AOG5843	276910Y001234865	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AOQ1H26	276910Y001235051	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AQA4116	276910Y001234806	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AQJ1829	276910Y001234914	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AQJ7764	276910Y001234671	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AQO5629	276910Y001234794	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AQT3347	276910Y001234757	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AQX7A21	276910Y001235187	23/03/2022	74550	R$ 130.16
ARO5171	276910Y001234756	21/03/2022	74550	R$ 130.16
ARZ0766	276910Y001235178	23/03/2022	74550	R$ 130.16
ASV6821	276910Y001234917	22/03/2022	74550	R$ 130.16
ATD7349	276910Y001235181	23/03/2022	74550	R$ 130.16
ATX0771	276910Y001234751	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AUU2H30	276910Y001235251	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AUU2H30	276910Y001234728	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AWA2241	276910Y001235076	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AXA0158	276910Y001235055	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AXU8102	276910Y001234921	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AYG1340	276910Y001235248	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AYP8625	276910Y001234650	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AZQ5E51	276910Y001235117	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BAF0814	276910Y001235119	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BAR9923	276910Y001234717	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BAW1855	276910Y001234673	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BBL5G68	276910Y001235167	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BBR8A70	276910Y001235310	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BBT7103	276910Y001234969	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BCD9765	276910Y001234746	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BCL4I72	276910Z000777993	25/06/2022	60503	R$ 293.47
BCM1C70	276910Y001235073	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BCS1A85	276910Y001234980	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BCT7D04	276910Z000753828	23/03/2022	56732	R$ 130.16
BDA4F02	116100E009351400	27/06/2022	60501	R$ 293.47
BDD5C89	276910Y001234911	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BDD7I04	276910Y001235218	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BDJ9D27	276910Y001234755	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BDO9C45	276910Y001235173	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BDW9C35	276910Y001235252	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BEC1G31	276910Y001235114	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BEN5D83	276910Y001235068	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BGS0464	116100E009344579	03/07/2022	55417	R$ 195.23
BOC8H99	276910Y001234937	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BYH9822	276910Y001234684	21/03/2022	74550	R$ 130.16
CKN4550	276910Y001234741	21/03/2022	74550	R$ 130.16
DBZ2992	276910Y001234685	21/03/2022	74550	R$ 130.16
DST9H14	276910Y001235029	22/03/2022	74550	R$ 130.16
DWR4235	276910Y001235026	22/03/2022	74550	R$ 130.16
DZI5F31	276910Y001235188	23/03/2022	74550	R$ 130.16
ECJ3083	276910Y001235284	23/03/2022	74550	R$ 130.16

ECL2973	276910Y001234363	20/03/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001234438	20/03/2022	74550	R$ 130.16
EPN3A18	276910Y001235023	22/03/2022	74550	R$ 130.16
EVF2B45	276910Y001235013	22/03/2022	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001235088	23/03/2022	74550	R$ 130.16
FFX2183	276910Y001234737	21/03/2022	74550	R$ 130.16
FWF3B84	276910Y001235192	23/03/2022	74550	R$ 130.16
IRA4314	276910Y001235224	23/03/2022	74550	R$ 130.16
LAN6211	116100E009351427	02/07/2022	60501	R$ 293.47
MCP7093	276910Y001234898	22/03/2022	74550	R$ 130.16
MFJ9275	276910Y001189149	23/09/2021	74550	R$ 130.16
MJO7G80	276910T000407099	22/03/2022	56222	R$ 88.38
QPS2D92	276910Y001234666	21/03/2022	74550	R$ 130.16
QPS2D92	276910Y001234669	21/03/2022	74550	R$ 130.16
RHL1A46	276910Y001234713	21/03/2022	74550	R$ 130.16
RHR8D54	276910Y001235230	23/03/2022	74550	R$ 130.16
RHT4G59	276910Y001234953	22/03/2022	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 25/2022

Aprova a proposta de implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda – Cartão Cuida Maringá.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribui-ções que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Mu-nicipal n° 8.958, de 14 de junho 2011;

Considerando a Lei Federal 8742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), a qual define que a Assistência Social é política pública, direito do cidadão e dever do Estado, que provê os mínimos sociais;

Considerando que programas de transferência de renda integram o rol de programas socioassistenciais, conforme art. 24 da Lei Federal 8742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), os quais compreendem ações in-tegradas e complementares para incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assis-tenciais;

Considerando o Decreto 11.016 de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda – Cartão Cuida Maringá que, de acordo com o apresentado a este Conselho, caracterizar-se-á por:

I – Programa destinado a transferência de renda, com condicionalidades, no valor de R$200,00 (duzentos reais) para famílias em situação de vulnerabilidades e risco pessoal e social, limitado a um benefício por núcleo familiar;

II – Beneficiar prioritariamente aquelas famílias em situação de extrema pobreza, residentes em Maringá, conforme informações do Cadastro Único para Pro-gramas Sociais;

III – A execução e a gestão do Cartão Cuida Maringá públicas e governa-mentais e dar-se-ão pela Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social;

IV – O controle e a participação social do Cartão Cuida Maringá serão rea-lizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, o qual poderá, nos termos da Lei e disposições regimentais, criar Comissão Temática e/ou Especial especí-fica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de junho de 2022.

Janaína Campos Mantovani Matiello
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

Aprova Formalização de Convênio Federal junto ao Ministério da Cidadania para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Ampliação da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos - Proposta 22565/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

Considerando a Proposta Nº 22565/2022 cadastrada na Plataforma Mais Brasil;

E, considerando a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta 22565/2022 junto ao Ministério da Cidadania para a Ampliação da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos que será realizada na Av. Alziro Zarur, 976, Vila Vardelina, no valor de R$ 286.500,00 (Duzentos e Oitenta e Seis mil e Quinhentos Reais), a ser utilizado na Proteção Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá – SAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de agosto de 2022.

Renata Késsiane Nunes
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Define, preliminarmente, parâmetros para a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (13020) para 2023, a fim de adequar à demanda da Política de Assistência Social no Município de Maringá.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Lei Federal n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal define que “o projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro” (art. 4º, III), o que representa o prazo de 30 de setembro do corrente;

Considerando que a Lei Federal nº 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) estabelece que os Conselhos Municipais tem competência para "[…] apreciar e aprovar a proposta orçamentária [...]" em "[…] seu âmbito de atuação" (art. 17, §4º);

Considerando que, consonante, a Lei Municipal n° 8958/2011 define, entre outras competências deste Conselho, a de "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS" (art. 12, IV);

Considerando a apresentação prévia de Proposta Orçamentária de 2023 apresentada pela SAS a este Conselho, em Plenária realizada no dia 09 de setembro de 2022, detalhando todos os fundos geridos pela SAS;

Considerando a deliberação realizada na Plenária de 15 de março de 2022, reconhecendo a necessidade de aprimoramento de um Sistema de Gestão de Informações que abranja toda Rede SUAS, bem como o Ofício 747/2022-SAS (SEI nº 0230688) que esclareceu que "a proposta é de que a SAS compre serviço especializado que disponibilize Sistema Informatizado para toda a rede de assistência social, a fim de qualificar os registros e a produção de informações";

Considerando que, de acordo com o informado pelos representantes da Gestão da SAS em Plenária (09/09), o custo anual aproximado para contratação de Sistema de Gestão de Informações é de aproximadamente R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Considerando que o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como direitos sociais, entre outros, o direito à alimentação e à assistência aos desamparados;

Considerando que o art. 203 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a "assistência social será prestada a quem dela necessitar"; objetivando "a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza" (inciso VI);

Considerando que, conforme definido pela LOAS, benefícios eventuais caracterizam-se como "provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública";

Considerando que, de acordo com a base de dados do CadUnico (ref. Julho/2022), Maringá possui mais de 25.000 famílias com renda per capita inferior a meio salário-mínimo, sendo destas, mais de 11.000 em situação de extrema pobreza;

Considerando o reconhecido aumento dos preços de gêneros alimentícios, e de produtos de higiene e limpeza, itens básicos de subsistência, bem como a demanda legitimamente apontada pelos conselheiros representantes dos cidadãos usuários e usuárias da Política de Assistência Social, demonstrando que o valor de R$ 90,00 (noventa reais), atualmente praticado na concessão de benefício eventual, precisa ser urgentemente majorado;

Considerando o montante financeiro de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) disponível no projeto atividade 2087, rubrica 339048, conforme proposta apresentada, suficiente para manutenção de 1000 cartões (benefício eventual) mensais no valor de R$ 90,00 (noventa reais);

Considerando a minuta de Projeto de Lei, apresentada e chancelada por este Conselho (Res. 25/2022), que propõe a criação do Programa de Transferência de Renda Cuida Maringá, para atendimento da população em situação de vulnerabilidade já em 2023, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Considerando os dados do CadUnico, supramencionados, e a proposta da SAS, apresentada em Plenária (09/09/2022), de atendimento de 3000 (três mil) famílias por mês com o futuro Programa de Transferência de Renda Cuida Maringá;

Considerando que montante financeiro de R$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) disponível no projeto atividade 2087, rubrica 339048, conforme proposta apresentada, é suficiente para financiamento de apenas três (3) meses do futuro Programa Cartão Cuida Maringá;

E, considerando o deliberado em Plenária realizada no dia 09 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela necessidade das seguintes adequações, baseando-se na proposta apresentada:

I – Acréscimo de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em projeto atividade e rubrica pertinente, para contratação de Serviço de Sistema de Gestão de Informação para aprimoramento do monitoramento de toda rede SUAS;

II – Acréscimo de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no projeto atividade 2087, rubrica 339048, para majoração do valor do Benefício Eventual (cartão), passando de R$ 90,00 (noventa reais) para R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mantendo a quantidade de 1000 (um mil) unidades mensais;

III – Acréscimo de R$ 5.355.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para atendimento de 3000 (três mil) famílias com o futuro Programa Cartão Cuida Maringá.

Art. 2º Ciente de que o apresentado poderá sofrer outras alterações, este Conselho aguarda a proposta final (que será enviada ao poder legislativo) para deliberar, eventualmente, sobre mais adequações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de setembro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 35/2022

Aprova a proposta de revisão normativa sobre o Benefício de Aluguel Social, no município de Maringá.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011;

Considerando a Lei Federal 8742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), a qual define que a Assistência Social é política pública, direito do cidadão e dever do Estado, que provê os mínimos sociais;

Considerando que o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como direito social, entre outros, o direito à moradia;

Considerando que o art. 203 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a "assistência social será prestada a quem dela necessitar"; objetivando "a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza" (inciso VI);

Considerando que, conforme definido pela LOAS, benefícios eventuais caracterizam-se como "provisões suplementares e provisórias

que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública";

Considerando a Resolução 24/2019-COMAS que estabeleceu que a regulamentação do Benefício do Aluguel Social ocorreria mediante análise e alteração legislativa;

Considerando a minuta de Projeto de Lei apresentada a este conselho (Processo SEI 01.13.00029720/2022.15, documento 0451820);

Considerando as propostas de alterações na minuta realizadas pelo COMAS;

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de revisão normativa sobre o Benefício de Aluguel Social que, de acordo com o apresentado a este Conselho, caracterizar-se-á por:

I – Benefício no valor de até uma salário-mínimo vigente, repassado em pecúnia ao beneficiário, a ser utilizado exclusivamente para custear, integral ou parcialmente, aluguel de imóvel residencial no município de Maringá, pelo período de doze (12) meses, prorrogáveis uma vez por igual período;

II – Os beneficiários serão indivíduos e famílias residentes no Município de Maringá com necessidades advindas de situações de vulnerabilidades e riscos sociais;

III –O benefício será executado e acompanhado pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social;

IV – O benefício somente será concedido após requerimento escrito, assinado pelo interessado, precedido do devido acompanhamento e encaminhamento com recomendação técnica fornecida por profissional habilitado da unidade de referência da Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social;

V – O recebimento do Aluguel Social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais ou compensação para indivíduos ou famílias;

VI – O benefício não terá caráter indenizatório ou de ressarcimento;

VII – O beneficiário deverá firmar contrato de locação de imóvel exclusivo para uso residencial, apresentando-o para a Administração Municipal;

VIII –A adequação dos benefícios anteriores à publicação desta Lei dar-se-á no ato do vencimento dos contratos vigentes;

IX – Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Auxílio Aluguel Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de setembro de 2022.

Janaína Campos Mantovani Matiello
Presidente

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 029 de 29 de junho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2022.

• Considerando os artigos 5° e 6° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

• Considerando o artigo 4° da lei 8069/90 do Estatuto do da Criança e do Adolescente e suas alterações;

• Considerando o artigo 9º da Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, estabelecemos o prazo mínimo de 03 meses para submissão ao CMDCA do PPA finalizado pelo Município, para análise e deliberação";

• Considerando o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária em Maringá;

• Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Maringá;

• Considerando o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

• Considerando que o PPA 2022/2025 foi submetido à análise do CMDCA de forma emergencial com menos de sete dias a data limite de envio desta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o prazo de 4 (meses) até 31/10/2022 para a realização de revisão do Plano Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente Maringá – 2022/2025;

Art. 2º – Estabelecer que o Plano Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente Maringá seja aprovado previamente pelo CMDCA antes que seja enviado para aprovação do Poder Legislativo;

Art. 3º – Realizar a revisão do diagnóstico da Criança e do Adolescente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Maringá, 29 de junho de 2022

Ailton Jose Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 030 de 06 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 06 de julho de 2022.

• CONSIDERANDO ofício da CGM -Controladoria Geral do Município, que encaminha o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º Quadrimestre de 2022;

• CONSIDERANDO Parecer da Controladoria-Geral do

Município de Maringá;

• CONSIDERANDO Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de Julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 1º Quadrimestre (janeiro a abril) do Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022 da Prefeitura de Maringá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,06 de julho de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 031 de 02 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 27 de julho de 2022.

• CONSIDERANDO as respostas as Resoluções 025, 026 e 027 deste Conselho, pela SAS – Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa;

• CONSIDERANDO que até o momento não tivemos resposta positiva quanto a segunda casa para atender a demanda crescente;

• CONSIDERANDO a situação precária da casa, principalmente, parte elétrica em situação de colapso e situação geral de manutenção onde não foi realizada a manutenção de urgência necessária;

• CONSIDERANDO que não foi informado sobre a adequação do quadro de pessoal com 4 educadores por período para cada 10 crianças, além da equipe técnica e da equipe de manutenção da casa (cozinha, limpeza e roupas).

RESOLVE:

Art. 1ª – Reforçamos as determinações das referidas resoluções, questionando a necessidade urgente de interdição da casa para mais de 10 crianças e no prazo de 03 dias úteis o plano de ação para atender as exigências para garantir que as crianças sejam atendidas adequadamente com prioridade absoluta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,02 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 032 de 02 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 27 de julho de 2022.

• CONSIDERANDO as respostas as Resoluções 025, 026 e 027 deste Conselho, pela SAS – Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, reforçamos as determinações das referidas resoluções, questionando a necessidade urgente de interdição da casa do abrigo provisório infantil para mais de 10 crianças;

• CONSIDERANDO a determinação de 4 educadores por turno para cada 10 crianças além da equipe técnica, considerando a falta de pessoal especifico nos quadros atuais da prefeitura;

• CONSIDERANDO a situação de emergência do abrigo infantil reconhecido pelo ministério público.

RESOLVE:

Art. 1ª – Solicitamos as condições de contratação ou encaminhamento de pessoal para atender a situação gravíssima que o município enfrenta, no prazo de 3 dias úteis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,02 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 033 de 28 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2022.

• Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• Considerando Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro da Organização de Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando vigente pelo período de 2022 à 2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,28 de julho de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 034 de 28 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2022.

• Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• Considerando Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro da Organização de Sociedade Civil, INSTITUTO ETHNOS BRASIL, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando vigente pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,28 de julho de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 035 de 28 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2022.

• Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• Considerando Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro da Organização de Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO – ANPR, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando vigente pelo período de 2022 à 2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,28 de julho de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 038 de 29 de julho de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2022.

• CONSIDERANDO artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• CONSIDERANDO Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

• CONSIDERANDO a Resolução nº 164 de 9 de abril de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

• CONSIDERANDO o que preconiza o capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “Do Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho”.

• CONSIDERANDO a informação de diversas Organizações de que os processos de renovação de licenças e alvarás de funcionamento estão demorando cerca de seis meses.

RESOLVE:

Art. 1º – Para o caso de aprovação do cadastro ou recadastro das Organizações de Sociedade Civil, com inscrição dos programas e serviços não governamentais e governamentais, em que toda documentação estiver regular e houver sido data entrada em processo de liberação/tramitação de alvará, excepcionalmente, será concedido cadastro ou recadastro provisório por um período de 06 (seis) meses, devendo a Organização apresentar o documento neste prazo. Após este período com a finalidade de verificação do cumprimento das adequações necessárias para manutenção da inscrição neste conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta resolução terá validade até 10 de março de 2023, quando a situação deverá ser reanalisada pela Plenária.

Maringá,29 de julho de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 039 de 29 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 24 de agosto de 2022.

• Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• Considerando Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro da Organização de Sociedade Civil, INSTITUTO DE ESPORTES E JUVENTUDE DE MARINGÁ, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando vigente pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,29 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 040 de 29 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária do dia 24 de agosto de 2022.

• Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

• Considerando Resolução nº 042/2017 que estabelece procedimentos para concessão de registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro da Organização de Sociedade Civil, ANPAG- ASSOCIAÇÃO NOVAS POSSIBILIDADES ALTO GIRO, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando vigente pelo período de 2022 à 2026..

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,29 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041 de 29 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2022.

• CONSIDERANDO as respostas as Resoluções 025, 026 e 027 deste Conselho, pela SAS – Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa;

• CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Maringá – 2016-2026;
• CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

• CONSIDERANDO o Relatório de visita da comissão especial de acolhimento e a superlotação ainda existente;

• CONSIDERANDO a Resolução 023 de 29 de junho de 2022;

• CONSIDERANDO que até o momento não tivemos resposta efetiva quanto a segunda casa para atender a demanda;

• CONSIDERANDO a situação precária da casa, principalmente, parte elétrica em situação de colapso e situação geral de manutenção onde não foi realizada a manutenção de urgência necessária;

• CONSIDERANDO que não foi informado sobre a adequação do quadro de pessoal para atuar com 4 educadores por período para cada 10 crianças, além da equipe técnica e da equipe de manutenção da casa (cozinha, limpeza e roupas).

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar o relatório de visita da comissão especial de acolhimento.

Art. 2ª – Reforçamos a solicitação de definição da limitação de atendimento em 10 crianças para a casa atual e estabelecendo de um prazo de 15 dias para ajustes reforma e manutenção com urgência do local atual.

Art 3º – Estabelecer a necessidade de duas casas em caráter de urgência com a delimitação de máxima para 10 crianças em cada casa, pelo prazo mínimo de um ano

Art 4º – Atender em caráter de urgência, vencidos as determinações das outras resoluções da não adequação do quadro de pessoal, na relação de quatro profissionais por plantão para atender até 10 crianças, conforme determinação de 2017 quando foi criado o referido serviço de acolhimento.

Art 5º – Esclarecer não ter usado até o momento o recurso de 150 mil para uso em compra direta e atender as atuais emergências inclusive da casa atual.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,29 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 042 de 29 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2022.

• CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Maringá – 2016-2026;

• CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

• CONSIDERANDO o Relatório de visita da comissão especial de acolhimento;
• CONSIDERANDO a Resolução 023 de 29 de junho de 2022;

• CONSIDERANDO a situação precária do local e situação geral de manutenção.

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar o relatório de visita da comissão especial de acolhimento.

Art. 2º – Reafirmamos o caráter de urgência, quanto a apresentação de esclarecimentos da não adequação do quadro de pessoal para atender a demanda de até 20 adolescentes;

Art. 3º – Estabelece o prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta resolução para enviar a este conselho o plano de adequação da parte física e de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá,29 de agosto de 2022

Ailton José Morelli
Presidente

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município.

RESOLVE:

Conceder **12 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **ROSANGELA MARIA DE ANDRADE ZANDONADI DA SILVA**, matrícula nº. **30191-MGAPREV**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada nesta Autarquia, correspondente ao período aquisitivo de **21/01/2021 a 20/01/2022**, para fruição de **17/10/2022 a 28/10/2022**, devendo retornar em **29/10/2022.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a)-Presidente**, em 19/09/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749528** e o código CRC **C330825C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000169/2022.56 SEI nº 0749528

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município.

RESOLVE:

Conceder **19 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **BÁRBARA DA SILVA GARCIA** matrícula nº. **43281**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada nesta Autarquia, correspondente ao período aquisitivo de **08/03/2021 a 07/03/2022**, para fruição de **24/10/2022 a 11/11/2022**, devendo retornar em **12/11/2022.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a)-Presidente**, em 19/09/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749593** e o código CRC **03D34B71**.

Referência: Processo nº 03.31.00000169/2022.56 SEI nº 0749593

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 312/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Andreia Maria Bonini**, portadora da matrícula funcional n. 2143, lotada na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/12/2011 a 11/12/2016, por 12 (doze) dias, no período de **20/09/2022 a 01/10/2022**, com retorno ao trabalho no dia **03/10/2022 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/09/2022, às 15:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/09/2022, às 16:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271392** e o código CRC **9E432E64**.

22.0.000001020-4 0271392v2

PORTARIA Nº 313/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de 10 (dez) dias de gozo da Licença-Prêmio do servidor **Pedro Mendes Ferreira Neto**, portador da matrícula funcional n. 2153, lotado na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, concedido pela Portaria 295/2022, de 26/09/2022 a 05/10/2022, para 16 (dezesseis) dias, no período de **22/09/2022 a 07/10/2022**, com retorno ao trabalho no dia **10/10/2022 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/09/2022, às 14:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/09/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271394** e o código CRC **456457D6**.

22.0.000006051-1 0271394v2

PORTARIA Nº 314/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Cleder Alexandre França,** portador da matrícula funcional n. 5579, o saldo de férias correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **10/10/2022 a 24/10/2022**, com retorno ao trabalho no dia **25/10/2022 (terça-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/09/2022, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/09/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271408** e o código CRC **59E2E115**.

22.0.0000001059-0 0271408v2

PORTARIA Nº 315/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor do Poder Legislativo, abaixo relacionado progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 18/09/2020 a 17/09/2022, a partir do dia **18/09/2022**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Emerson Fernandes da Silva	2159	GS-29	GS-30

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/09/2022, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/09/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271411** e o código CRC **ED312814**.

20.0.000006383-6 0271411v2

PORTARIA Nº 316/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo abaixo relacionada progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 19/09/2020 a 18/09/2022, a partir do dia **19 de setembro de 2022**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Eliandre Borges	2137	GB-14	GB-15

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/09/2022, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 19/09/2022, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271412** e o código CRC **99D153CC**.

18.0.0000007241-5 0271412v2

PORTARIA Nº 317/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho à servidora **Cleonice Soares de Oliveira Santos**, matrícula funcional n. 2092, por motivo do falecimento de sua mãe, pelo período de 7 (sete) dias, de 13/09/2022 a 19/09/2022, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/09/2022, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente em Exercício**, em 16/09/2022, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0271422** e o código CRC **B609EB05**.

22.0.000006501-7 0271422v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.



Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.